



Processo	: E - 2143 / 2024	Data/Hora: 22/01/2024 - 10:40:11
Assunto	: EIV/RIV	
Dep. Origem	: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Departamento	: DIVISAO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL	
Endereço Ação	:	
Requerente	: RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.	
Endereço	: Rua Emilio Colella, - S/ Num - Jardim Nova Braganca - 12914-410 - Bragança Paulista - Sp	
Telefone	: 996387603	Celular:
C.N.P.J / C.P.F.	:	Inscr. / R.G:
E-mail	: mariana_maresengenharia@hotmail.com	
Operador	: RAMON ENRIQUE THEODORO	
Histórico	: EIV / RIV de reforma do Estadio Municipal Cicero de Souza Marques, objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional, com base na Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessao onerosa de uso do Estadio Municipal Cicero de Souza Marques ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.	

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015 Centro Bragança Paulista SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

REQUERIMENTO 3

NOME		Red Bull Bragantino Futebol Ltda.	
ENDEREÇO			
Rua Emilio Colella, s/n			
BAIRRO	Jardim Nova Bragança	MUNICÍPIO	BRAGANÇA PAULISTA
EMAIL	elisabete.freitas@redbullbragantino.com	FONES	(11) 3016-2888

ASSUNTO			
☐	Certidão de Uso do Solo	☐	Certidão de Localização
☐	Unificação	☐	Desmembramento
☐		☐	Visto Prévio
☐		☐	Desdobro
☐		☐	Aprovação de Loteamento
☐		☐	Alvará de Urbanização
Outros EIV/RIV Complexo			

ATIVIDADE PLEITEADA
Reforma e uso do Estádio Municipal Cícero de Souza Marques

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			
☒	Certidão de matrícula	☐	Projeto Urbanístico
☒	Carnê IPTU / INCRA	☒	ART
☐	Contrato de locação	☐	Autorização do proprietário
☐		☐	Memorial Descritivo
☐		☐	Certidão Negativa
☐		☒	Mapa de localização
☐		☒	Escritura de Caução
☐		☒	Epíviz
Outros Cartão CNPJ, PGRS, PGRCC, entre outras.			

DADOS DO IMÓVEL		
Logradouro	Avenida Doutor José Adriano Marrey Junior	
Bairro	Vila Municipal	Quadra
Área do terreno	46.725,76 m²	Área construída
		Macrozona(s)
		MZU - ZDU 1
		Zona
		ZE8

DADOS DA INDÚSTRIA CONFORME ANEXO VII DO CÓDIGO DE URBANISMO			
ÁREA CONSTRUÍDA	POTÊNCIA INSTALADA (hp)	PRODUZ FUMAÇA? S(SIM) / N(NÃO)	HÁ RISCO DE EXPLOÇÃO S(SIM) / N(NÃO)
HORÁRIO DE TRABALHO	COMBUSTÍVEL UTILIZADO	TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO (I(INÓCUO) / P(POLUENTE))	PRODUZ VIBRAÇÕES S(SIM) / N(NÃO)
Nº DE FUNCIONÁRIOS	RUIDOS EMITIDOS (dB)	PRODUZ ODORES? S(SIM) / N(NÃO)	HÁ MATERIAL PULVURULENTO? S(SIM) / N(NÃO)

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome	Mariana Tamaio Colombo
Inscrição no CREA	5069004089-SP
Endereço	Rua Prof. Luiz Nardy, 733-1, sala 3
Bairro	Vila Aparecida
Fone	(11) 99638-7603

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
EIV / RIV de reforma do Estádio Municipal Cícero de Souza Marques, objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional, com base na Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques" ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.
Coordenador EIV/RIV: Eng.º Everton de Oliveira Santos - CREA SP - 5070788304
OBS.: SE INSUFICIENTE O ESPAÇO, ANEXE UMA FOLHA EM CONTINUAÇÃO.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.	PROTOCOLO Nº
19/01/2024	
DATA	DATA
ASSINATURA DO REQUERENTE	ASS. DO SERVIDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.315.976/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1980	
NOME EMPRESARIAL RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EMILIO COLELLA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.914-410	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA BRAGANCA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.FUTEBOL@REDBULLBRAGANTINO.COM	TELEFONE (11) 3016-2888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 10:43:25 (data e hora de Brasília).



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9df8ba9f-3f67-4f51-84fe-99e9b71307f8

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	Matrícula nº 81.977	DATA 21 de janeiro de 2014	FLS.
	ANO 2014			
IMÓVEL: UMA ÁREA de terras, denominada "GLEBA A", com a área de 46.725,757m² (quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco vírgula setecentos e cinquenta e sete metros quadrados), localizada na Avenida José Adriano Marrey Junior, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.461.078,56m e E 342.781,84m; Avenida JOSÉ ADRIANO MARREY JR. esquina com a AVENIDA DR. FELÍCIO HÉLITO; deste, segue confrontando com Avenida JOSÉ ADRIANO MARREY JUNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°20'57" e 48,30m até o vértice 2, de coordenadas N 7.461.089,96m e E 342.828,78m; 76°20'19" e 28,54m até o vértice 3, de coordenadas N 7.461.096,70m e E 342.856,51m; 76°03'17" e 59,50m até o vértice 4, de coordenadas N 7.461.111,04m e E 342.914,26m; 80°36'03" e 23,88m até o vértice 5, de coordenadas N 7.461.114,94m e E 342.937,82m; 71°10'53" e 9,92m até o vértice 6, de coordenadas N 7.461.118,14m e E 342.947,21m; 75°37'56" e 28,09m até o vértice 7, de coordenadas N 7.461.125,11m e E 342.974,42m; 74°44'00" e 35,13m até o vértice 8, de coordenadas N 7.461.134,36m e E 343.008,31m; 76°17'31" e 182,09m até o vértice 9, de coordenadas N 7.461.177,51m e E 343.185,21m; 76°27'46" e 43,45m até o vértice 10, de coordenadas N 7.461.187,68m e E 343.227,45m; 107°11'04" e 4,64m até o vértice 11, de coordenadas N 7.461.186,31m e E 343.231,88m; Alameda; deste, segue confrontando com ALAMEDA 15 DE DEZEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°50'57" e 9,99m até o vértice 12, de coordenadas N 7.461.176,48m e E 343.233,64m; 186°12'57" e 37,13m até o vértice 13, de coordenadas N 7.461.139,57m e E 343.229,62m; 185°19'04" e 42,51m até o vértice 14, de coordenadas N 7.461.097,24m e E 343.225,68m; 186°32'32" e 54,15m até o vértice 15, de coordenadas N 7.461.043,44m e E 343.219,51m; Rua; deste, segue confrontando com RUA VICENTE MAURÍCIO ARICÓ, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°36'10" e 4,70m até o vértice 16, de coordenadas N 7.461.039,77m e E 343.216,58m; 251°23'33" e 6,30m até o vértice 17, de coordenadas N 7.461.037,76m e E 343.210,61m; 258°49'13" e 37,13m até o vértice 18, de coordenadas N 7.461.030,56m e E 343.174,18m; 259°35'18" e 68,06m até o vértice 19, de coordenadas N 7.461.018,26m e E 343.107,24m; 259°26'41" e 81,01m até o vértice 20, de coordenadas N 7.461.003,42m e E 343.027,60m; 262°03'29" e 17,23m até o vértice 21, de coordenadas N 7.461.001,04m e E 343.010,54m; Avenida; deste, segue confrontando com AVENIDA DR. FELÍCIO HÉLITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°24'19" e 12,24m até o vértice 22, de coordenadas N 7.460.998,37m e E 342.998,59m; 289°38'32" e 80,29m até o vértice 23, de coordenadas N 7.461.025,36m e E 342.922,97m; 289°38'04" e 64,04m até o vértice 24, de coordenadas N 7.461.046,88m e E 342.862,65m; 289°53'53" e 42,60m até o vértice 25, de coordenadas N 7.461.061,38m e E 342.822,59m; 290°39'25" e 43,88m até o vértice 26, de coordenadas N 7.461.076,86m e E 342.781,53m; 10°20'04" e 1,73m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.- CADASTRO MUNICIPAL: Não consta.- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, situada nesta cidade, na Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CNPJ/MF sob número 46.352.746/0001-65.- = CONTINUA NO VERSO =				

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Pousso - OFICIAL

Certidão emitida pelo SIREI
 www.registradores-onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comarca Unida

Esse documento foi assinado digitalmente por DANNIEL CORREIA POPPI - 12/09/2023 14:26 PROTOCOLO: SZ3090205698D

(continuação da Abertura da M - 81.977) -

REGISTRO ANTERIOR: Não consta. De importância aqui observar que a presente matrícula está sendo aberta em obediência ao disposto no § 4º, do art. 195-A, da Lei federal 6.015/73, à vista de pedido feito pelo Município de Bragança Paulista, com suporte do citado art. 195-A, c.c. o em trato no § 5º, da mesma base legal, que se encontra acompanhado dos documentos reportados em nós incisos que se segue ao sobredito art. 195-A. O valor devido como emolumentos pela prática do presente ato, destinado somente ao Oficial imobiliário, importa em R\$7,24. Bragança Paulista, 21 de janeiro de 2014. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial, [assinatura], (Sérgio Busso).-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1203293C3081977C14262123K



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Ao Oficial..: R\$	40,91
Ao Estado...: R\$	11,63
Ao IPESP....: R\$	7,96
Ao Reg.Civil R\$	2,15
Ao Trib.Just R\$	2,81
Ao Iss.....: R\$	1,96
Ao FEDMP....: R\$	1,23
Total.....: R\$	68,65

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
PAGOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:26:20 horas do dia 12/09/2023. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Arisp: S23090205698D



08197712092023

Pag.: 002/002

LEI COMPLEMENTAR Nº 964, de 28 de junho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA., objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional, revoga dispositivo da Lei nº 98, de 14 de agosto de 1950, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva.

(Publicado na Imprensa Oficial em 06/07/2023, pág. 02)

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” e suas dependências, localizado na Avenida Dr. José Adriano Marrey Junior s/nº, ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Emilio Colela s/nº, Jardim Nova Bragança, CEP 12.914-410, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 51.315.976/0001-94, objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional.

Parágrafo único. A outorga da concessão de que trata este artigo será pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses ou podendo ser rescindida, nos termos da lei.

Art. 2º A concessão onerosa de que trata o artigo 1º será realizada com observância à Lei de Licitações e Contratos Administrativos aplicável.

Art. 3º São obrigações do Concessionário, por sua conta e risco, promover e executar as reformas e benfeitorias no Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques”, conforme constante no Plano Geral de Intervenções de Legado e Conceitos do Projeto, Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Município fica isento de quaisquer responsabilidades por danos decorrentes do desenvolvimento de atividades esportivas que o Concessionário ocasionar a terceiros.

Art. 5º Fica o Concessionário autorizado, por sua conta e risco, a manter publicidade no local e a cobrar ingressos de entrada em jogos oficiais, entre outros serviços relacionados, como forma de custeio das atividades esportivas desenvolvidas.

Art. 6º O Concessionário fica obrigado, ao final da concessão, a restituir o próprio público concedido, ao menos no estado de conservação em que se encontrava na data da formalização da concessão e com todas as benfeitorias nele existentes, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 7º Poderá o Município utilizar as dependências do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” para eventos de sua promoção, mediante autorização prévia do Concessionário.

Art. 8º Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 98, de 14 de agosto de 1950, tendo em vista que as cláusulas de imposição em relação ao objeto doado já cumpriram sua função social.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

RED BULL BRAGANTINO

ESTÁDIO TEMPORÁRIO CÍCERO DE SOUZA MARQUES

BRAGANÇA PAULISTA-SP

**PLANO GERAL DE INTERVENÇÕES
DE LEGADO E CONCEITOS DO PROJETO**

AUTOR DO PROJETO

ARENA ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA

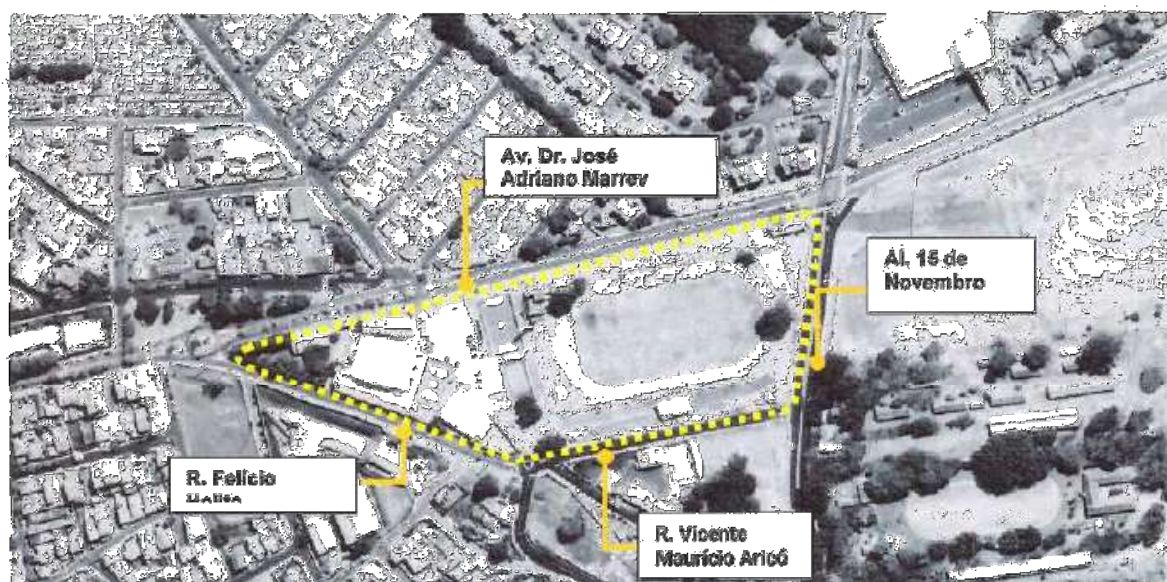
CAU PJ 12510-5

MAIO/2023

1. INTRODUÇÃO

Este memorial visa complementar o OFÍCIO e tem por finalidade fornecer subsídios relativos a quantidades, referências, especificações, investimentos e formas de execução dos serviços que envolverão a reforma e preparação do Estádio Cícero de Souza Marques, de propriedade do município de Bragança Paulista, para disputa das competições pelo clube Red Bull Bragantino, durante o período em que o Estádio Nabi Abi Chedid estiver em obras.

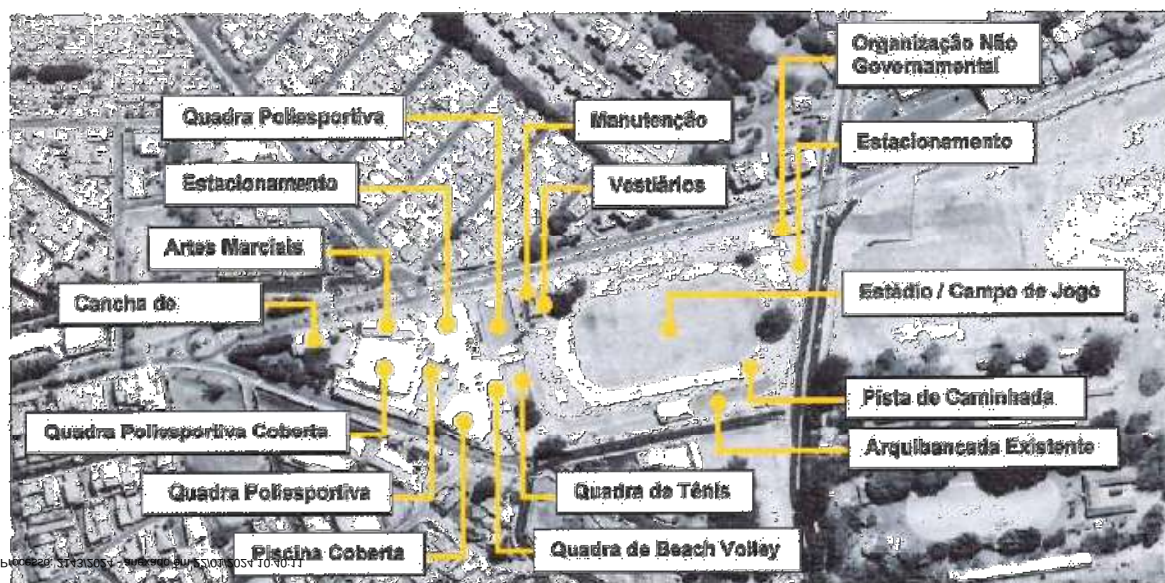
As intervenções projetadas estão situadas dentro do complexo do estádio e do Centro Esportivo, em uma gleba de aproximadamente 46.179,99 m², composta pela Avenida Dr. José Adriano Marrey Júnior, Rua Felício Helito, Alameda 15 de Novembro e Rua Vicente Maurício Aricó.



O local faz divisa, à Leste com o Parque de Exposições Dr. Fernando Costa e à Sul com uma Brigada do Corpo de Bombeiros, além de possuir entorno residenciais, comerciais e de serviços (públicos e privados).



A gleba possui, além do Estádio, outras instalações esportivas, incluindo uma piscina coberta, um ginásio poliesportivo coberto, quadras esportivas descobertas, playground, salas para a prática de lutas e atividades esportivas, quadra de bocha conforme demonstrado da figura abaixo.



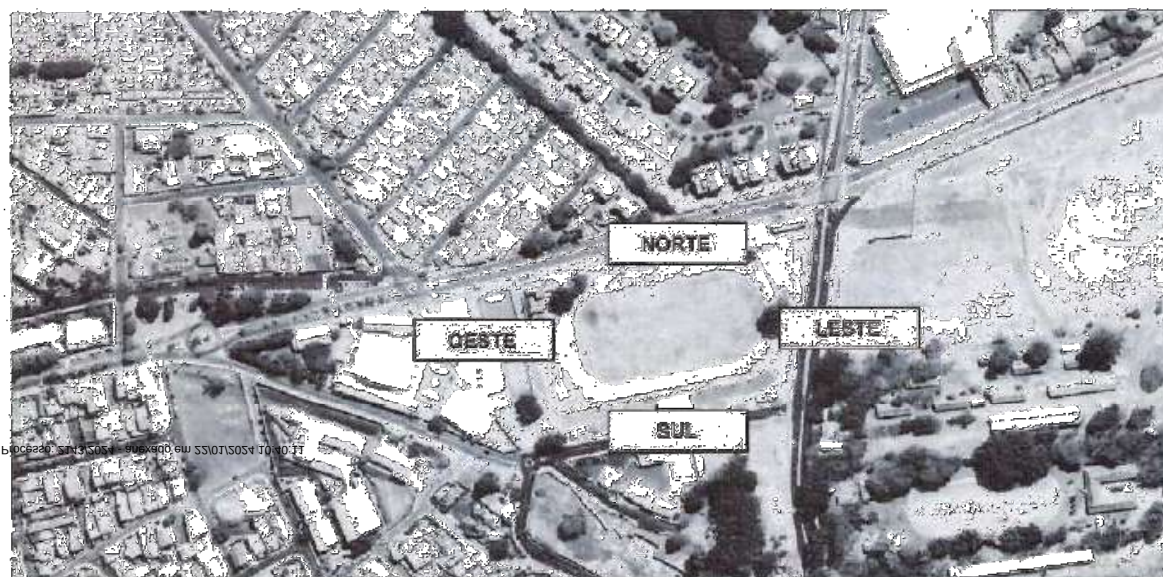
As intervenções serão concentradas na porção Leste do terreno, conforme figura abaixo, totalizando, aproximadamente 33.123,52 m² de área de terreno como objeto das reformas e instalações.



A área destinada ao estádio terá uso exclusivo do Clube nos dias das competições, sendo isolada fisicamente da área do Clube municipal por cercas de altura de 2,20m e acessos independentes.

Setores

A fim de facilitar as nomenclaturas a serem utilizadas no projeto do estádio e em seus respectivos acessos e público, foram determinados os seguintes setores para as porções do estádio, seguindo sua orientação solar.





Capacidades

Uma das vantagens de o projeto possuir arquibancadas temporárias modulares, está diretamente ligada à flexibilidade da capacidade total do estádio. Existem dois cenários possíveis: o primeiro para um estádio com capacidade final de aproximadamente 6.300 espectadores (Opções A, B e C) e outros, com expansão para atingir até um total de aproximadamente 10.000 espectadores (Opção D). No cenário da opção D, temos um estádio para 10.232 espectadores. Já nas opções A, B e C, as capacidades de público do estádio podem variar ligeiramente, de 6.232 a 6.336 espectadores, a depender da tipologia de partida a ser realizada e da segregação de segurança que se fizer necessária em relação à torcida local e visitante. Foram estudadas quatro principais tipologias de capacidade, com pouca variação entre três delas, conforme tabela e figuras abaixo.







Opção	Norte (temporária)	Oeste (temporária)	Sul (existente)	Leste (temporária)	Total
A	1.226	1.126	2.858	1.126 (1.126 Visitantes)	6.336
B	1.226	1.126	2.754 (600 visitantes)	1.126	6.232
C	1.226	1.126	2.754 (150 visitantes)	1.126	6.232
D Expansão*	1.226	3.126	2.754 (600 visitantes)	3.126	10.232

*Neste cenário, a capacidade da forçada visitante pode também ser aumentada, caso haja necessidade.

A opção D será a utilizada e as demais opções são apresentadas para demonstrar a combinação que é possível ser realizada, conforme demanda e necessidade.

Acessos

Os acessos ao estádio serão realizados por portões de largura de 2,5 a 5m, permitindo um controle individual de cada espectador com leitura dos ingressos por sistema independente operacional de uso do Clube, assim como uma saída com vazão suficiente, atendendo às normativas vigentes. Entradas e locais para espectadores portadores de deficiência e de cadeiras de rodas, dotadas de rampas e elementos em números adequados



à norma de acessibilidade também estão previstos no projeto.



Estacionamentos e Fluxos de Veículos

Será preciso desenvolver um plano de acesso e de operação veicular em conjunto com a municipalidade, sempre prevenindo maiores transtornos na vizinhança e facilitando o acesso e o egresso dos espectadores. O incentivo ao uso de transporte público e/ou compartilhado poderá fazer parte das políticas do Clube em conjunto com o Município onde bolsões de embarque e desembarque seriam posteriormente alocados nas imediações do complexo para facilitar o acesso e a saída dos espectadores.

O plano inicial proposto pelo Clube utiliza de áreas internas e externas ao complexo para alocação de vagas de estacionamento para os diversos usuários em dias de partidas. O bolsão Verde é uma área existente dentro do Centro Esportivo que já abriga veículos e será utilizada para estacionamento dos ônibus dos atletas, árbitros, delegado da partida, autoridades e espectadores VIP, totalizando aproximadamente 60 veículos e dois ônibus.

Ainda internamente ao terreno, na porção Leste, uma área gramada existente relativamente plana, foi destinada ao estacionamento de imprensa e veículos de transmissão, comportando, aproximadamente, 10 vans, 15 veículos, além de dois caminhões de transmissão de médio porte.

Em relação ao estacionamento para espectadores, foram identificadas inicialmente duas áreas, comportando aproximadamente 480 veículos na área do Parque de Exposições e 240 veículos na área adjacente ao Corpo de Bombeiros, conforme identificadas na figura

abaixo, que poderiam ser utilizadas para estacionamento de espectadores se assim acordado posteriormente com as entidades. A figura abaixo demonstra estas sugestões :



Os fluxos dos espectadores, a partir dos locais de estacionamento a serem determinados, devem ser coordenados operacionalmente pelo Clube e Município e serão objeto de decisões posteriores, sendo também melhorados naturalmente a cada partida, com a experiência adquirida e com a observação comportamental do público.

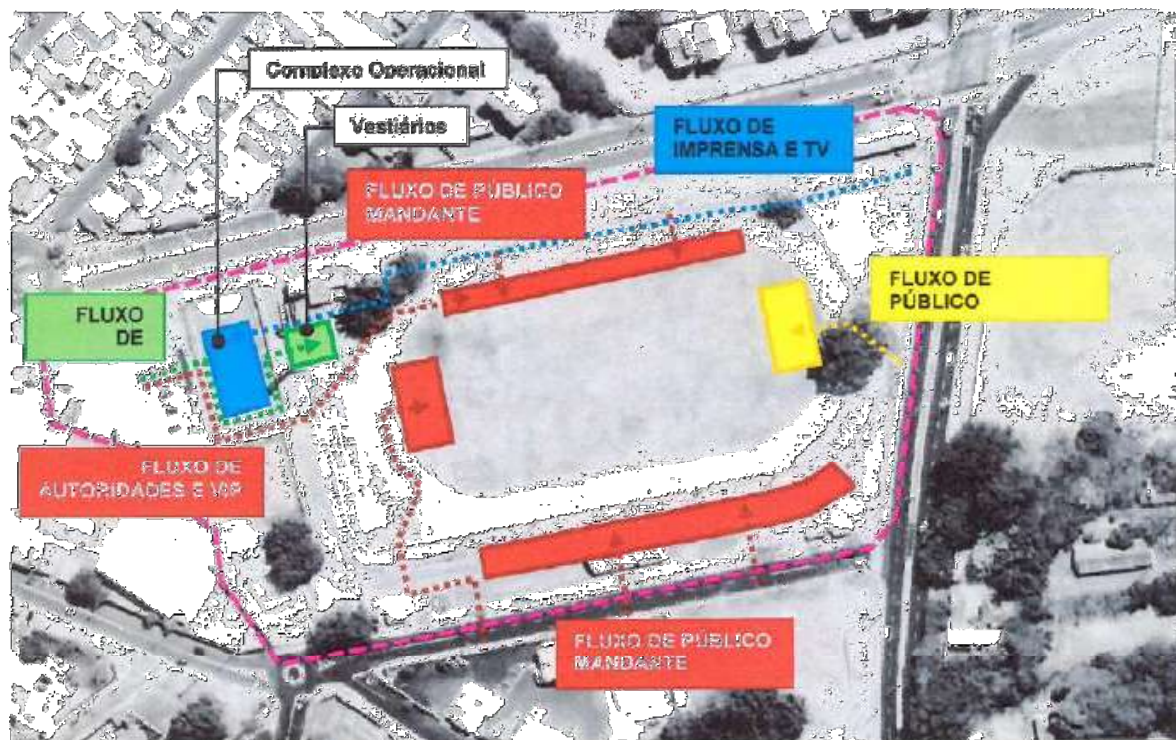
As vias de acesso ao complexo devem ser isoladas completa ou parcialmente para veículos em horários específicos próximos ao início da partida e liberadas após algumas horas após o término da mesma, no sentido de evitar, ao máximo, a convivência entre o público e veículos. Uma proposta de isolamento de vias e acessos para evitar o encontro entre torcidas local e visitante deve ser previsto. Um exemplo desse isolamento pode ser visto na figura abaixo, juntamente com os acessos inicialmente propostos pelo Clube.



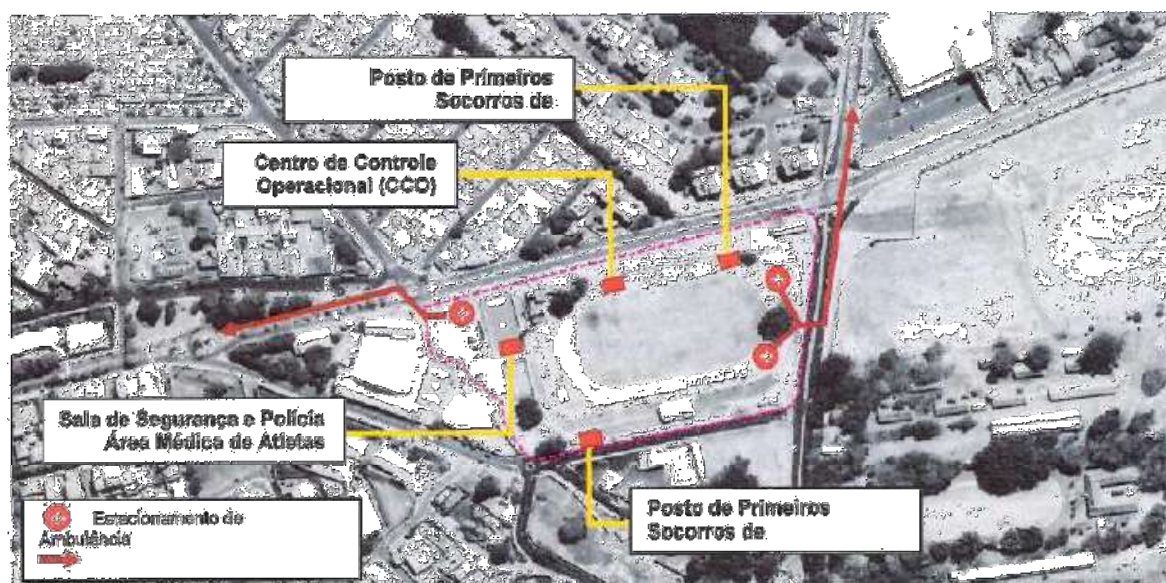
Fluxos de Usuários e Segurança

Foram estudados, dentro do complexo, fluxos para todos os grupos constituintes, de modo a minimizar os cruzamentos entre eles, especialmente os caminhos utilizados pelos atletas, evitando encontros com imprensa, público geral e público de hospitalidade. O acesso da imprensa se dará pelo lado Leste, junto ao complexo de transmissão. O fluxo da imprensa a partir desse local acessa o edifício temporário principal da arquibancada Norte (cabines), cruza o mesmo por trás em uma plataforma descoberta, dando acesso ao complexo temporário contendo sala de conferência e sala de trabalho, além de permitir também acesso ao campo de jogo para credenciados especiais.

O público das cativas pode acessar as arquibancadas Norte, diretamente pelas escadas de acesso junto à Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior ou pelo estacionamento VIP (bolsão verde), a depender do tipo de ingresso, uma vez que há cadeiras cobertas e descobertas nessa arquibancada. Árbitros, atletas e delegados, após o estacionamento no bolsão verde, acessam diretamente os vestiários pelas novas rampas a serem construídas. O restante do público geral, das arquibancadas Sul, Oeste e Leste acessam pelos portões existentes ou novos adjacentes às vias e caminham até seus setores e assentos de modo direto. Os setores possuem acessos independentes, de modo a poder isolar, mesmo que internamente de modo operacional, os espectadores já dentro do complexo.



Um outro aspecto importante a ser destacado e que foi previsto se refere aos veículos de segurança e emergência (polícia, bombeiros e ambulâncias), para atendimento a ocorrências ou mesmo prevenção. Três áreas foram em princípio destinadas a estadia de ambulâncias, uma no setor Leste, uma no Setor Sul e uma no estacionamento dos atletas, podendo atender aos setores Norte e leste pela proximidade. Há a previsão de sala para estadia de policiais no complexo temporário a ser edificado junto aos vestiários, dando acesso direto ao campo e jogo e arquibancadas. Postos de atendimento ao público foram previstos para espectadores nos setores Norte e Sul, além da sala de atendimento aos atletas, no complexo operacional temporário. O centro de comando e controle está localizado no edifício temporário, com visão privilegiada do campo de jogo, abrigando oficiais de força pública e os gestores da operação da partida em u mesmo ambiente, conforme recomendação.

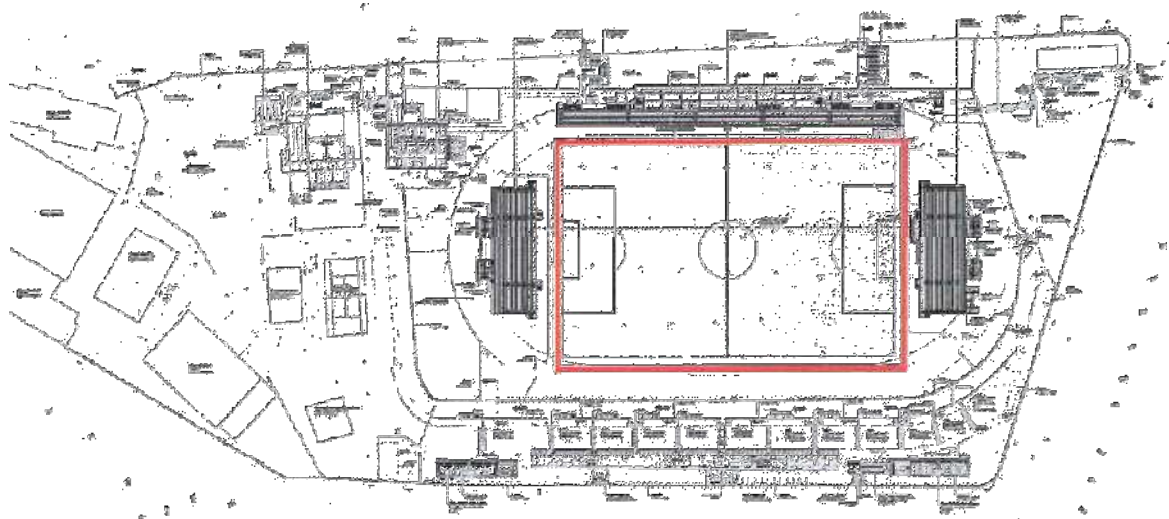


Piano de Intervenções de Legado

Campo de Jogo

Atualmente o campo de jogo não apresenta condições compatíveis de uso de modo profissional para uma equipe de Série A do campeonato brasileiro em função das demandas de qualidade de superfície, drenagem e irrigação. Assim sendo, o mesmo será totalmente renovado, incluindo um novo sistema de irrigação, drenagem e colchão drenante, além de plantio de grama tipo bermuda como predominante durante a maior parte do ano.

Situação Proposta

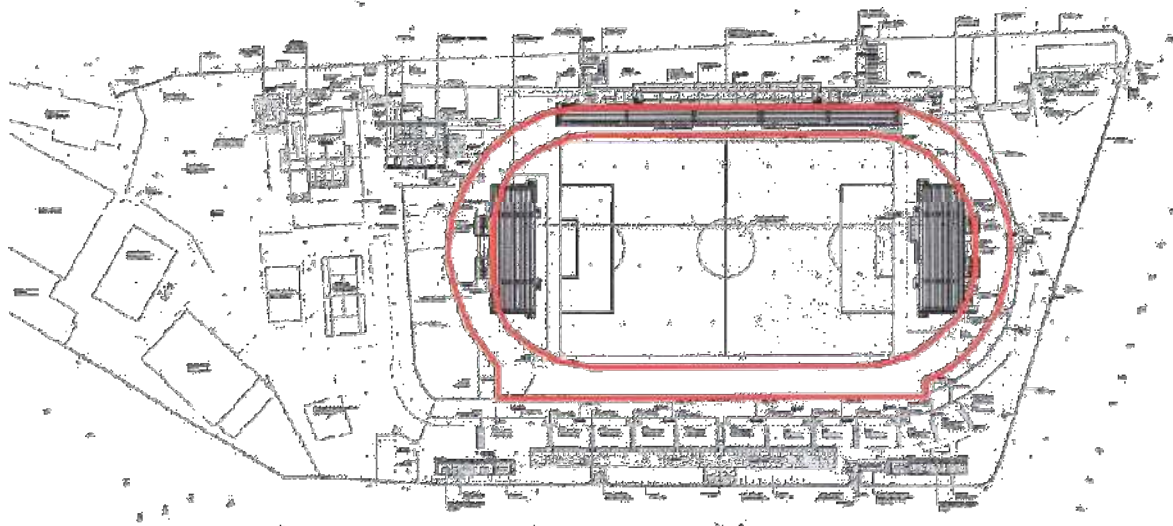




Pista de Caminhada

A atual pista ao redor do campo de jogo, após o uso pelo Clube, terá sua superfície reformada com saibro ou material equivalente técnico de desempenho, permitindo uma qualidade muito superior ao que existe atualmente, com menos irregularidades. Essa intervenção só poderá ser realizada após a desmontagens das estruturas temporária de arquibancadas que serão montadas sobre a atual pista. Há também a proposta de ser executada uma pista similar a esta, em outra localidade definida posteriormente pelo município

Situação Proposta



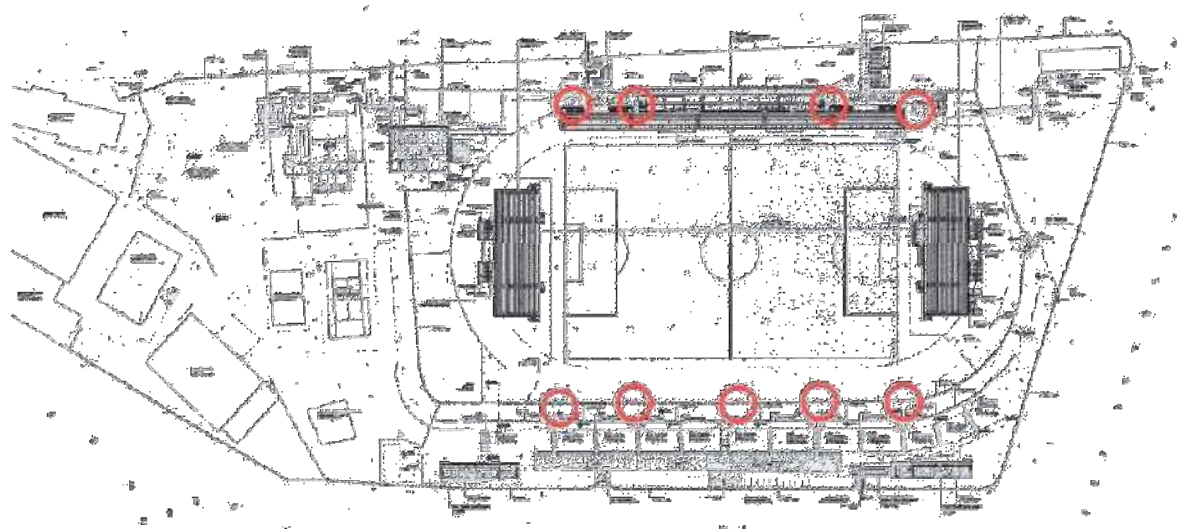


Iluminação do Campo de Jogo

Atualmente existem 10 postes de concreto com projetores de baixo rendimento e desempenho. O sistema de iluminação atual não apresenta condições compatíveis de uso de modo profissional para uma equipe de Série A do campeonato brasileiro em função das demandas de qualidade de iluminância, uniformidade e ofuscamento. Assim sendo, o mesmo será totalmente renovado, incluindo projetores de melhor rendimento e alimentação independente com novos quadros de distribuição elétrica por geração, garantindo independência da rede da concessionária.

A solução da iluminação do campo de jogo considera o aproveitamento de 09 dos 10 postes existentes, considerando a manutenção do local de 7 unidades, e 2 relocações (além da remoção de um poste). Serão removidos os 40 refletores atuais e reinstalados 80 novos refletores advindos do Estádio Nabi Abi Chedid. Tais refletores ficarão instalados posteriormente no complexo, sendo um legado para o município.

Situação Proposta



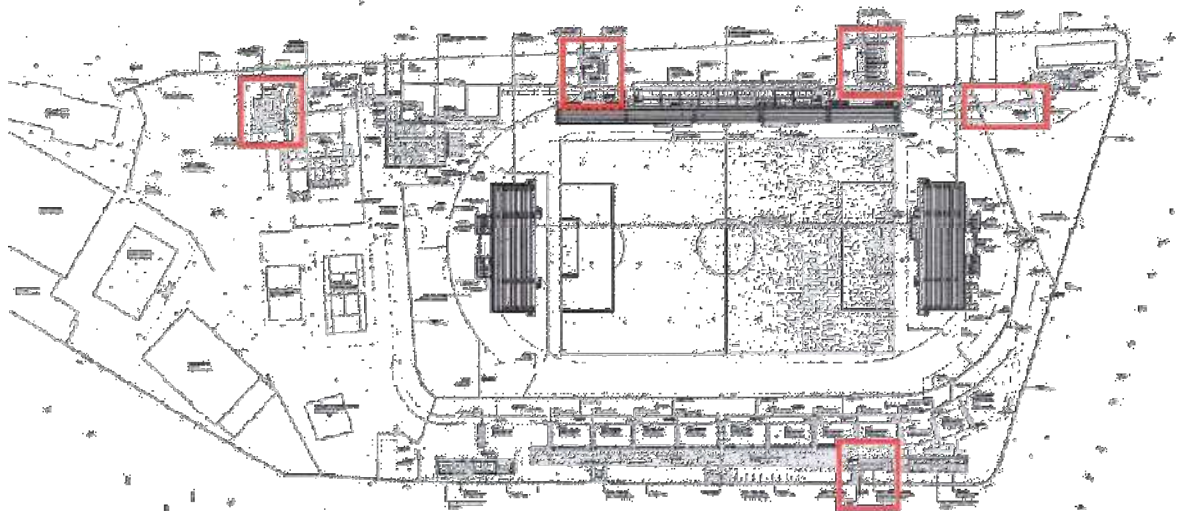




Acessos (Escadas e Rampas)

O complexo atualmente conta com alguns acessos pelo Setor Leste e Sul. Tais acessos serão reformados e melhorados, com novo portões onde necessários. As principais intervenções nestes acessos serão escadas e rampas construídas, conforme destacado abaixo. As escadas e rampas serão construídas em concreto/alvenaria e terão pisos, corrimãos e guarda-corpos de acordo com a normativa vigente. Estão sendo propostas 2 escadas de acesso no talude Norte, uma rampa de acesso vindo do estacionamento de caminhões de transmissão, uma rampa e escada para acesso dos atletas ao complexo operacional temporário e uma rampa acessível no acesso Sul, conforme demonstrado em planta chave abaixo. Todas estas intervenções ficarão como legado para o complexo.

Situação Proposta

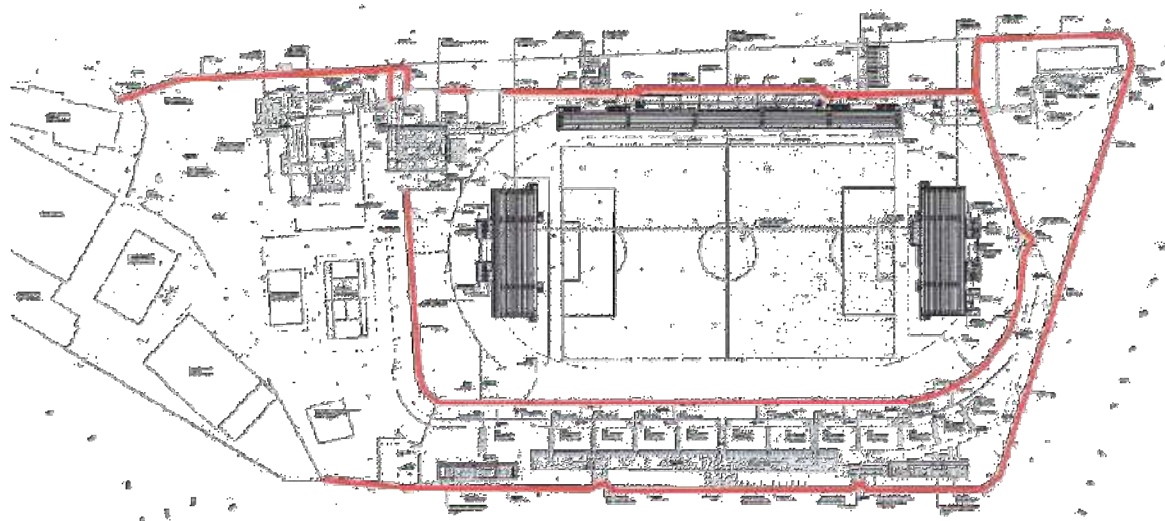




Cercas e Portões

O complexo atualmente conta com portões de acesso em números insuficientes para a capacidade de público além de estarem em mau estado de conservação. Além disso, o alambrado existente entre mourões também apresenta vão e oxidação em alguns pontos, o que demanda novos isolamentos devido à necessidade de isolamento do perímetro externo de segurança. Por este motivo estão sendo propostos 6 portões novos e a reforma de 4 portões no perímetro que engloba o estádio no modo operacional pelo clube. Um total de 978 metros lineares de alambrado com mourões serão reformados e postos em um estado de conservação adequado.

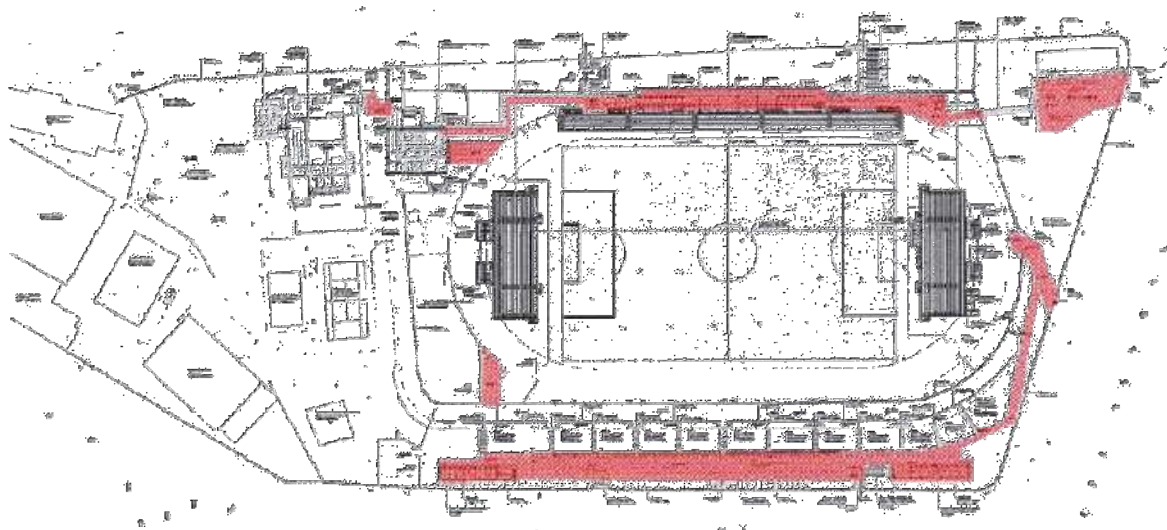
Situação Proposta



Pisos / Pavimentações / Acessibilidade.

Com as novas circulações criadas para os acessos independentes dos atletas, imprensa, espectadores, além das novas escadas e rampas necessárias, novos caminhos acessíveis e adequados (piso/acabamento/inclinações) se fazem necessários e estão sendo propostos em diversas áreas do complexo, em um total aproximado de 1.782 m² de intervenção de isso, que ficará para o uso posterior, como legado ao complexo.

Situação Proposta

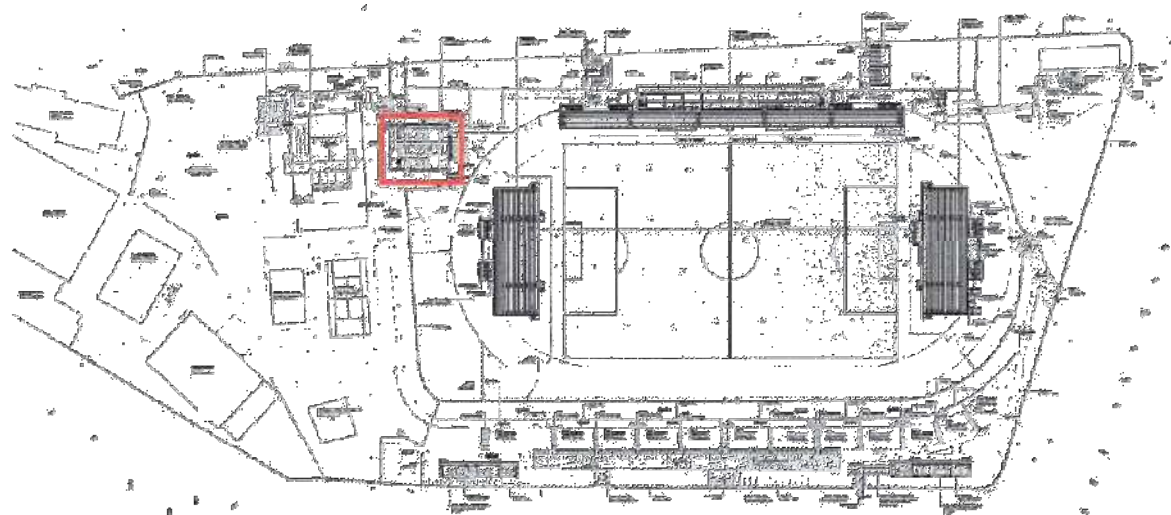




Vestiários

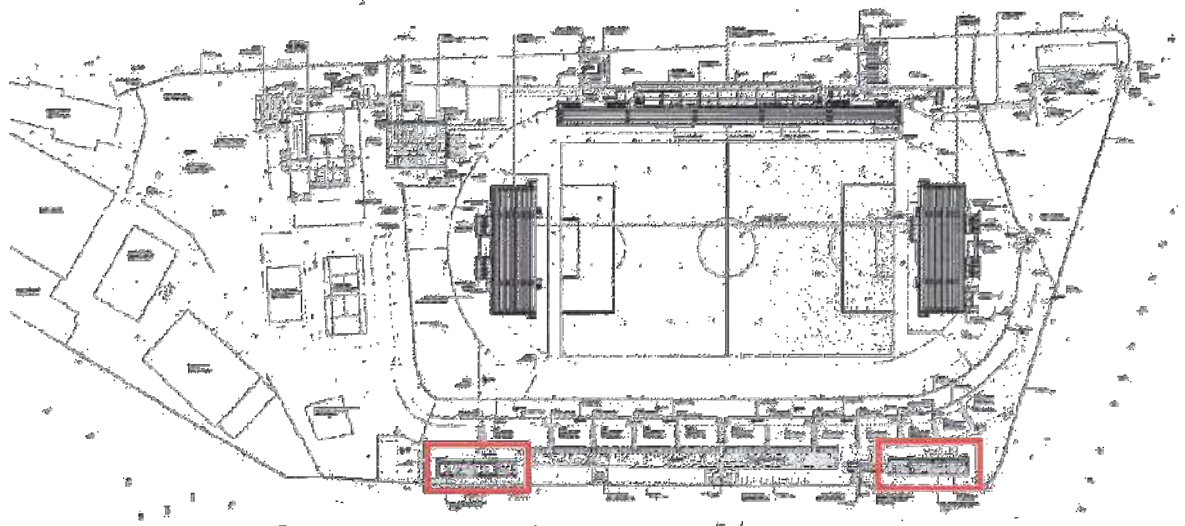
Os atuais vestiários de atletas e árbitros do complexo não apresentam área suficiente em m² para atendimento mínimo de partidas profissionais da Série A-1 do futebol paulista e da Série A do campeonato Brasileiro. O padrão construtivo e também os acabamentos não se encontram em condições adequadas de uso, o que demanda uma total revitalização dos mesmos. Assim sendo está sendo proposta a demolição dos vestiários atuais e a construção de novos vestiários, dotados de ventilação e iluminação natural, além de apoio de ar-condicionado e todo o mobiliário padrão de uma competição (armários, mesas, macas, cadeiras), em um total de 252,64 m². Os vestiários de árbitros ficam com 31,00 m² (masculino e feminino), o da Equipe local com 84,46 m² e o da equipe visitante com 69,66 m², além de um hall de acesso de 40,92 m². Equipes e arbitragem seguem acessando o campo de jogo pelas escadas existentes que serão reformadas e adequadas.

Situação Proposta

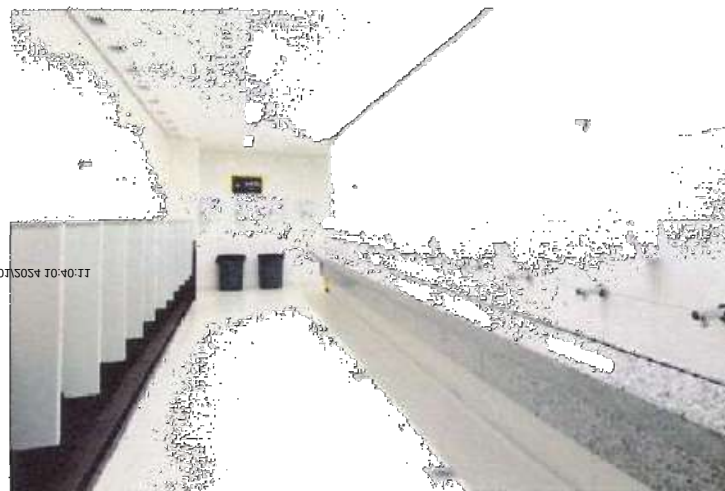


Lanchonetes e Sanitários

As atuais lanchonetes e sanitários existentes na arquibancada sul não apresentam área suficiente em m² para atendimento mínimo do público com conforto necessário, para os padrões das partidas profissionais da Série A-1 do futebol paulista e da Série A do campeonato Brasileiro. Assim sendo está sendo proposta a demolição dessas estruturas atuais e a construção de novas lanchonetes e sanitários, incluindo áreas e equipamentos adaptados para deficientes, segundo a norma vigente. As estruturas serão construídas nas extremidades Oeste e Leste da arquibancada Sul e possuem um padrão construtivo idêntico, com área total de 191,40 m² cada uma. Estas instalações ficarão para uso de legado do complexo.

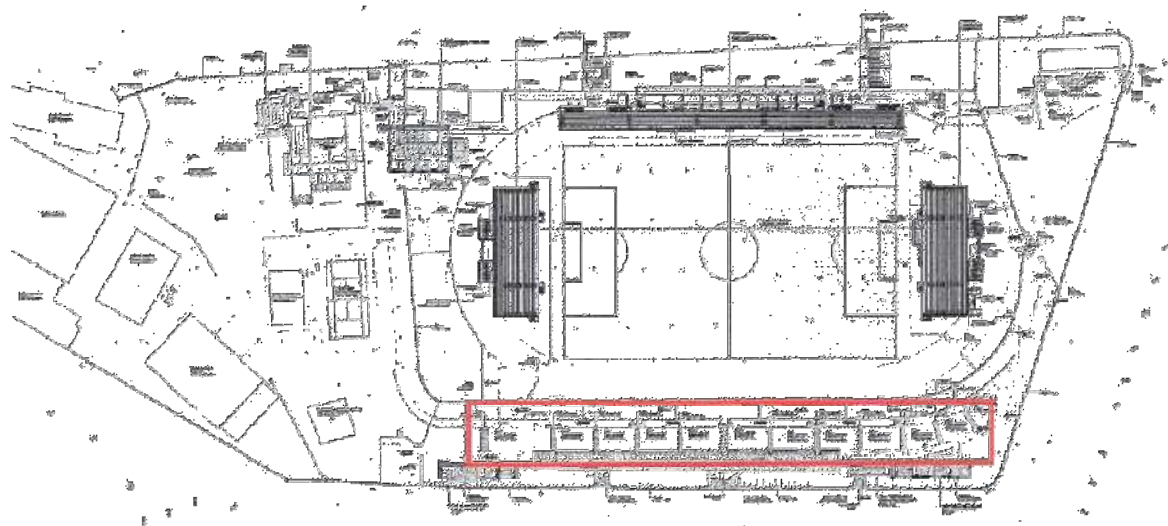


Situação Proposta



Arquibancada Sul

A arquibancada sul, onde atualmente há uma nova cobertura metálica será integralmente preservada, já que apresenta bom estado de conservação. Apesar disso, a mesma apresenta irregularidades em termos de circulação de público, com falta de acessos radiais (escadas) segundo a normativa vigente. Além disso, não existem guarda corpos de proteção frontais e também radiais. A intervenção proposta nessa arquibancada prevê a construção novas escadas radiais, corrimãos laterais metálicos, guarda corpo frontal de proteção, adequação nas larguras de algumas circulações e novas demarcações de locais para pessoas com cadeira de rodas e acompanhantes (PCR), conforme normativa vigente. Todas estas intervenções ficarão para uso de legado após a saída do Clube do local, qualificando esta arquibancada para uso de público conforme a legislação.

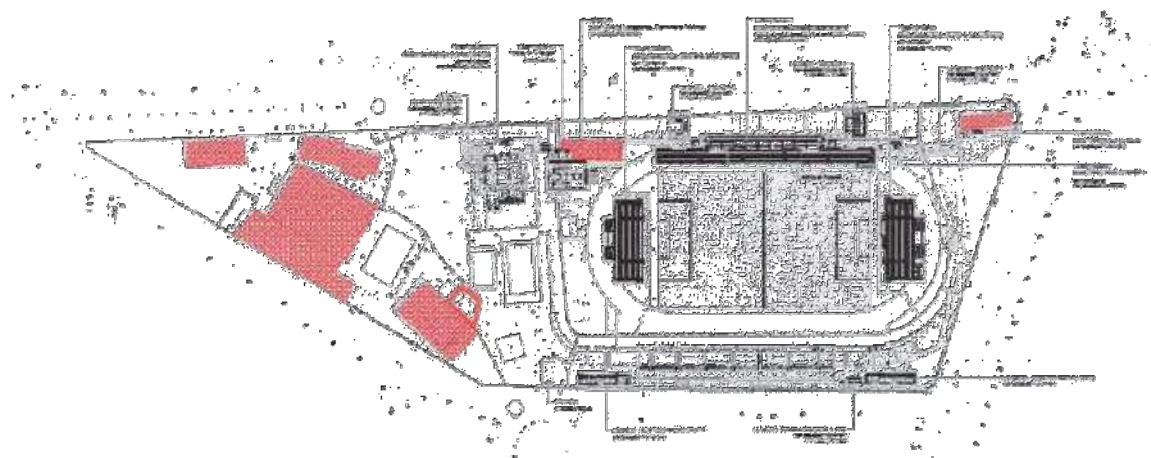


Situação Proposta



Edificações Existentes no Complexo

Algumas edificações existentes no complexo serão mantidas e em princípio não serão utilizadas pelo Clube durante as competições. Mesmo assim foram previstas alguns reparos e nova pintura nesses locais e áreas. A casa existente ao lado dos vestiários receberá nova pintura, reparos na cobertura, portas e janelas, assim como as paredes externas das edificações existentes no complexo como um todo serão pintadas, deixando um legado de conservação e manutenção para o Município.

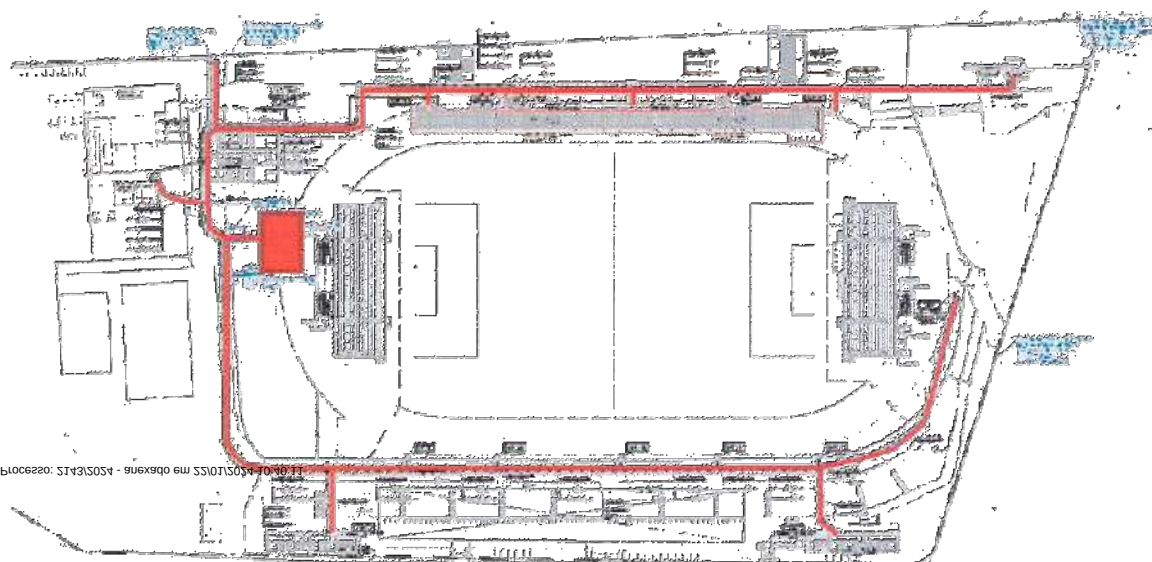




Instalações Elétricas

Atualmente o estádio possui 3 entradas de energia em Baixa Tensão, em desacordo com as resoluções da ANEEL que não permitem a conexão de mais de um ponto com a concessionária de energia em uma mesma edificação, sem que haja separação elétrica e física.

Assim sendo, para maior independência de uso da parte do estádio da parte do complexo, foi considerada a desativação de 2 entradas de energia existentes e o aumento de carga da entrada de energia 1, cujo transformador de 75kVA em tensão 127/220V instalado no poste da concessionária, será substituído por um novo de 225kVA com tensão 220/380V. Esta nova entrada de energia terá capacidade de atender as instalações definitivas, ficando como legado ao estádio. Como trata-se de uma reforma para uso temporário do estádio, é prevista a instalação de um sistema elétrico com equipamentos novos e com previsão para conexão temporária de geradores a diesel, que farão o papel da fonte de energia principal e reserva. Esse sistema para previsão de conexão de geradores ficará como legado ao estádio e os geradores serão alugados pelo Clube para uso em dias de partidas. Um novo sistema de proteção de descargas atmosféricas será instalado nas novas edificações, assim como a revisão do sistema existente. Todas as tubulações secas para passagem de sistemas de telecomunicação e dados que foram instalados serão mantidos para o legado, após a desmontagem das instalações temporárias.





Instalações Hidráulicas

Atualmente, o complexo possui um sistema de alimentação de água baseado em uma única entrada da concessionária, fornecendo água para as caixas d'água existentes, localizadas próximas aos vestiários do campo de jogo. Estas caixas d'água existentes ao lado dos atuais vestiários serão mantidas e seguirão alimentando o restante do complexo.

A proposta é tornar o consumo e a medição de água do estádio independente do restante do complexo, a fim de facilitar a gestão e a divisão de contas a pagar. Para isso, está sendo proposta uma nova entrada, na porção Sul do complexo, com a adoção de duas caixas d'água novas de 20.000 litros cada, e que alimentarão todas as instalações sanitárias e de consumo no estádio, sejam elas de caráter definitivo ou temporários. A tubulação que será construída para essa alimentação ficará como legado para o município, assim como a entrada de água a ser providenciada. Além disso, os vestiários terão aquecimento de água a gás (de passagem), sistema que ficará para uso de legado do complexo. Todos os metais, louças e sistema hidráulicos novos nos edifícios de vestiários e sanitários novos ficarão para uso do complexo.

Além desses reservatórios de 20.000 litros campo de jogo, está sendo proposto o uso de um reservatório independente de 20.000 litros, localizado próximo do complexo de vestiários. Sobre a rede de esgoto, as saídas serão conectadas na rede existente e novas caixas de passagem estão sendo propostas, conforme descritas em projeto específico.

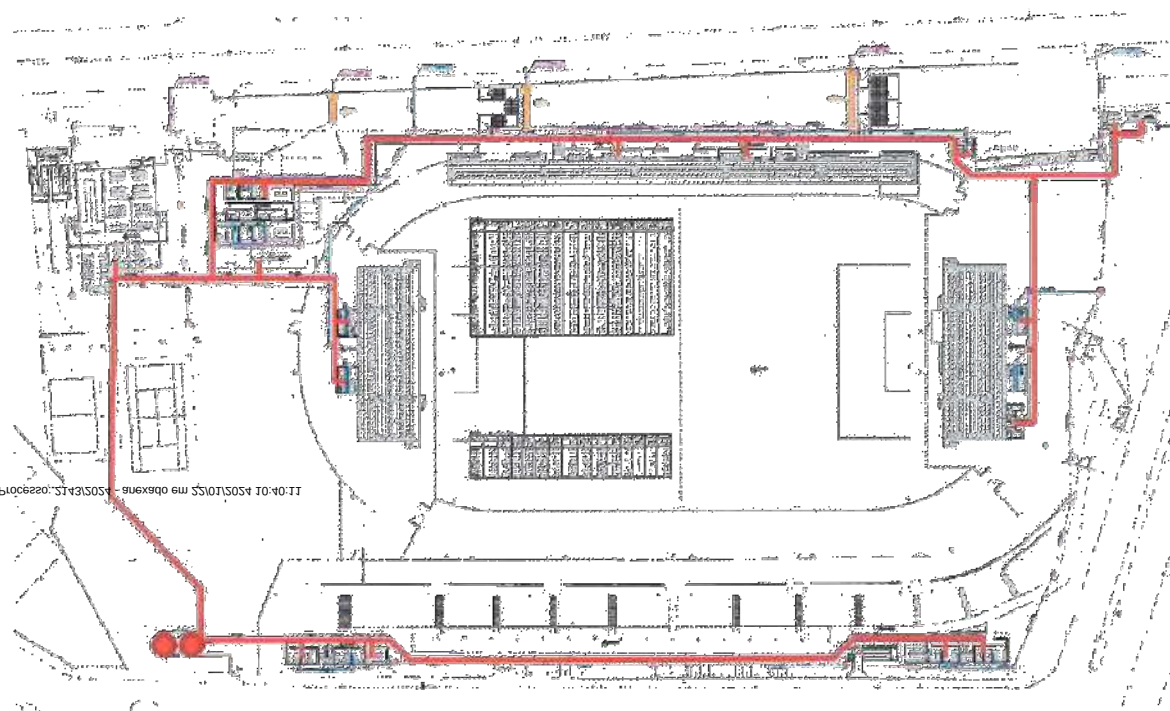
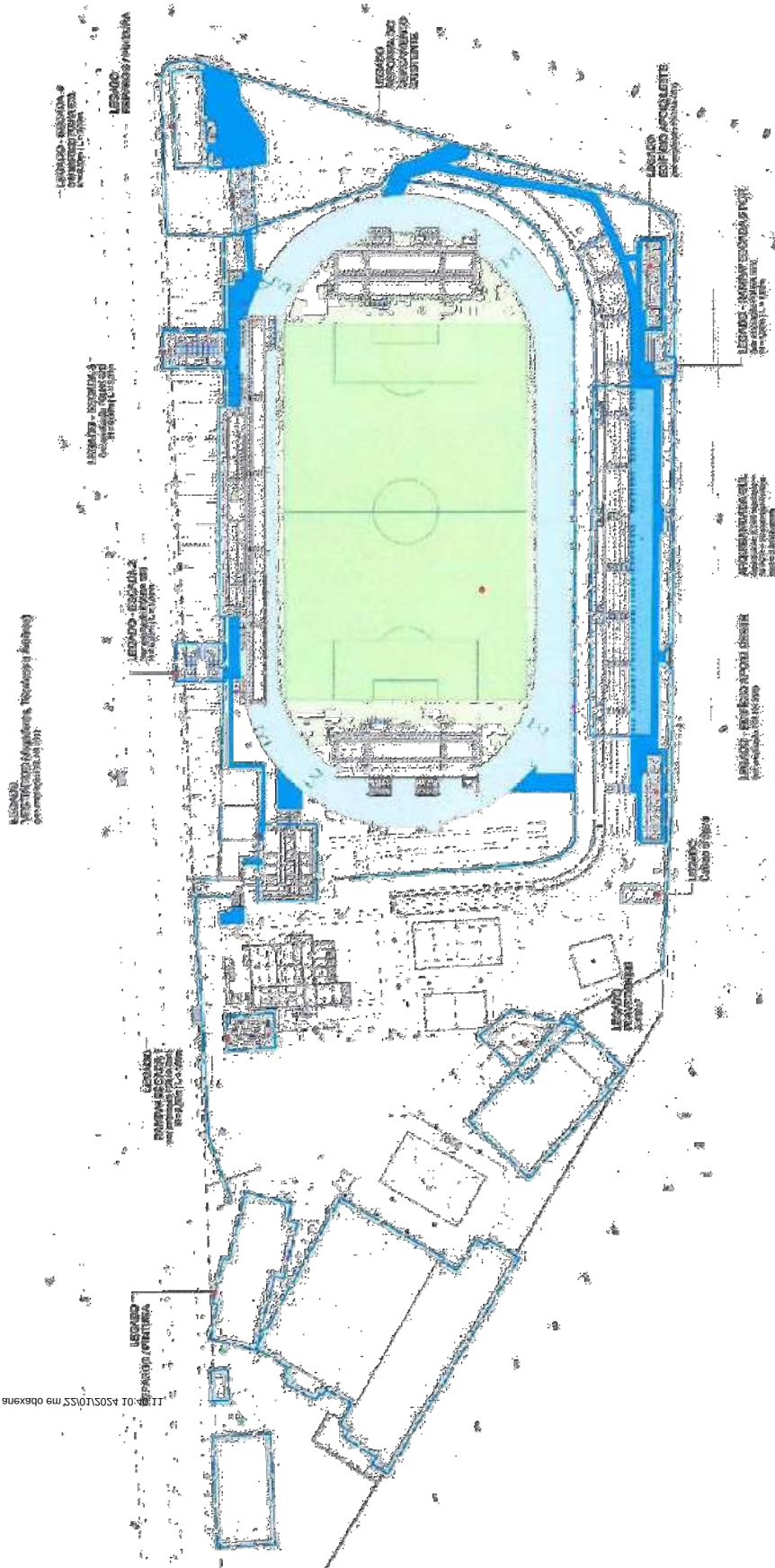




Tabela Resumo de intervenções de Legado no Complexo

Locais	Escopo Previsto
Campo de Jogo	Novo gramado NATURAL para o campo de jogo (105 x 68). Troca do gramado NATURAL, inclusa nova base drenante (colchão), nova drenagem e nova irrigação.
Pista de caminhada	Renovação da pista de caminhada/requalificação de superfície, total de 4.528 m ²
Iluminação do campo de jogo	9 postes, com 80 novos refletores no total
Escadas e Rampas de Acesso	Novas escadas e rampas em concreto, acessíveis e adequadas à normativa. 2 no talude norte, 1 rampa no acesso Sul, 1 rampa para imprensa no setor Leste e uma rampa para acesso de atletas no setor oeste
Cercas e Portões	6 novos portões de acesso, 4 portões reformados, 978 ml de mourões e alambrado reconfigurados e reformados
Pisos/Acessibilidade	Novos pisos nas circulações de imprensa, público e atletas, totalizando 1.782 m ² de novas pavimentações
Vestiários	Novos vestiários, dotados de ventilação e iluminação natural, além de apoio de ar-condicionado e todo o mobiliário padrão de uma competição (armários, mesas, macas, cadeiras), em um total de 252,64 m ²
Lanchonetes e Sanitários	Novos Sanitários e Lanchonetes no Setor Sul, totalizando 191,40 m ² de intervenção, incluindo instalações acessíveis
Arquibancada Sul	Construção de 10 novas escadas radiais, novos corrimãos laterais metálicos, novo guarda corpo frontal de proteção, adequação de circulações e novas demarcações de locais para pessoas com cadeira de rodas e acompanhantes (PCR).
Edificações existentes	Reparos gerais, pintura externa e novo play ground
Instalações Elétricas	Aumento de carga da entrada de energia 1, novo transformador de 225kVA com tensão 220/380V, previsão de infraestrutura para conexão de geradores, novos quadros de distribuição, novo sistema de proteção de descargas atmosféricas
Instalações Hidráulicas	2 novas caixas d'água de 20.000 litros, novo cavalete e medidor de entrada independente, nova rede de água e conexão com rede de esgoto.
Prevenção e Combate a Incêndio	Iluminação e sinalização de emergência, extintores de incêndio.

Planta resumo de intervenções de Legado





Estimativa de investimentos das intervenções

Para estabelecer valores estimativos de investimento para o Plano total de intervenções na área do Estádio Municipal Cícero de Souza Marques, as seguintes etapas foram desenvolvidas por equipes técnicas, no sentido de apresentar opções de implantação do projeto, dentre as quais destacamos:

- Realização de visitas técnicas com projetistas e especialistas em diversas disciplinas;
- Realização de sondagem no terreno;
- Realização de levantamento topográfico cadastral da área;
- Desenvolvimento de projetos de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e de combate a incêndio para a ocupação da área por estruturas temporárias e um escopo de reformas civis;
- Reuniões com representantes do Município para averiguação da disponibilidade e qualificação da infraestrutura existente no local (água, energia, etc.);
- Tomada de preços com fornecedores diversos do mercado em relação aos itens relacionados no projeto com opções de compra e locação, a depender do item/serviço;

Para a obtenção de preços de mercado e soluções relativamente rápidas para a montagem da estrutura necessária para o Estádio, a equipe técnica envolvida, baseada em consultas ao mercado e projetistas, definiu algumas premissas consideradas importantes, com destaque para

- O tempo de uso do estádio em modo temporário e a mobilização das estruturas montadas foi considerado como sendo de 24 meses.
- A montagem das estruturas adicionadas e das obras civis necessárias levarão aproximadamente 120 dias, com mais 30 dias de mobilização, em média, em um total estimado de 5 meses, após autorizações municipais.
- É possível o uso do complexo mesmo em dias de evento no estádio, desde que realizada uma operação de governança que leve em conta uma cuidadosa gestão das vias de acesso, saídas e usos independentes das duas estruturas (clubes e estádio).
- O uso da pista de caminhada em dias que não haverá partidas deverá ser discutido entre Clube e Município, pois há uma largura bastante reduzida no lado onde será montada a arquibancada principal, devendo ser previsto um isolamento por meio de grades baixas temporárias, para não permitir o acesso de público às áreas de competição como vestiários, estrutura de imprensa, etc.
- As intervenções civis a serem realizadas no complexo serão consideradas melhorias de legado e ficarão como contribuição do Clube ao Município após a desmobilização



das estruturas temporárias montadas para a operação das partidas.

Estimativa de investimentos de ativos que permanecem para o legado do Município

Arquibancadas Temporárias (Total of 7.518 seats)	R\$ 6,771,440.00
Novo Campo de Jogo (incluindo drenagem, irrigação, sub base, cobertura de grama)	R\$ 1,465,000.00
Obras Cíveis e de Instalações (elétrica, hidráulica, etc)	R\$ 8,441,522.18
Edifício Tribuna principal	R\$ 3,806,735.94
Mobiliário e Equipamentos	R\$ 683,276.10
Pista de Caminhada/Atletismo (em outro local)	R\$ 950,000.00
Sub Total	R\$ 22,117,974.22

NOVO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

FICHA CADASTRO IMOBILIARIO						
Inscrição: 2.09.05.19.0009.0200.00.00	Código do Imóvel: 0432170	Matrícula: M-81.977	Status: Ativo			
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO						
Logradouro: DOUTOR MARREY JUNIOR			Nº:			
Complemento:						
Quadra:	Lote:	Loteamento:				
Bairro: Vila Aparecida	CEP:	12912-430				
ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA						
Logradouro: DOUTOR MARREY JUNIOR			Nº:			
Complemento:	Bairro: Vila Aparecida					
Município: Bragança Paulista	UF: SP	CEP:	12912-430			
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSARIO/POSSUIDOR						
Responsabilidade: Proprietário, MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA, Documento: 46.352.746/0001-65						
Responsabilidade: Concessionário, ESTADIO MUN CICERO DE SOUZA, Documento: 1285209						
INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO						
Área M²	Ocupação	Patrimônio	Imposto	Taxas	Frentes	Utilização
34.572,42	4 - Construído	1 - PARTICULAR	2 - Isento	2 - Isento	1 - Uma Frente	11 - Outros
Muro	Finalidade	Passeio	Árvore	Formato	Topografia	Pedologia
3 - Sem Info.	Vir M² Terreno	3 - Sem info.	Vir Venal Const.	1 - Regular	Tombamento	Decreto
	104,87	3.625.609,69	146.312,10	Vir Venal Total	1 - Não	
				3.771.921,79		
TESTADAS						
Nome Testada	Medida	Logradouro				
1 - PRINCIPAL	306,30	125626				
2 - TESTADA 2	142,10	125626				
3 - TESTADA 3	194,90	125626				
4 - TESTADA 4	140,30	125626				
Soma das Testadas:						
CONSTRUÇÃO						
Tipo	Construção	Categoria	Uso	Loc. Vertical	Vir M²	Ano
1 - GALPAO COMERCIAL	198,00	3 - Médio	11 - Outros	2 - CONTR. NO TERRENO	738,95	1994
Total Área Constr.: 198,00						
HISTORICO E IDENTIFICADORES AUXILIARES						
Data	Descrição					
10/03/2020	- INCL. Nº MCRI EM COMUM COM OS COD. 279789 E 261292 CONF. INFORMAÇÃO DA DIVISAO DE PATRIMONIO					
01/01/2000	- 2090519000902000000 - data fim - 31/7/2005					

ANTIGO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

Processo n.: _____

Folha n.: _____

Visto n.: _____

FICHA CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição 2.09.05.19.0009.0200.00.00 Código do Imóvel: 432170 Matrícula: M-81.977 Status: ATIVO

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

Logradouro: AV. DOUTOR MARREY JUNIOR Nº:
 Complemento Cond. /
 Quadra: Lote: Loteamento:
 Bairro: VILA APARECIDA CEP: 12912-430

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: AV. DOUTOR MARREY JUNIOR Nº:
 Complemento Bairro: VILA APARECIDA
 Município: Bragança Paulista UF: SP CEP: 12912-430

PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/POSSUIDOR

TIPO:	Responsáveis:	CPF/CNPJ:	Data Inicio
PROPRIETÁRIO	MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	46.352.746/0001-65	20/08/2018
Não Estabelecido	ESTADIO MUN CICERO DE SOUZA		20/08/2018

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Área M²	Ocupação	Patrimonio	Muro	Utilização	Imposto	Passeio
34.572,42	4 - Construído	1 - Particular	2 - Sem Info.	11 - Outros	2 - Isento	3 - Sem Info.
Finalidade	Taxas	Árvore	Frentes	Formato	Topografia	Pedologia
	2 - Isento		1 - Uma	1 - Regular		
	Vlr M² Terreno	Vlr Venal	Vlr Venal Const	Vlr Venal Total	Tombamento	Decreto
	104,87	3.625.609,69	146.312,10	3.771.921,79	1 - Não	null

TESTADAS

Nome Testada	Medida	Logradouro	Soma das Testadas
PRINCIPAL	306.3	DOUTOR MARREY JUNIOR, VILA APARECIDA	783.6
TESTADA 2	142.1	DOUTOR MARREY JUNIOR, VILA APARECIDA	
TESTADA 3	194.9	DOUTOR MARREY JUNIOR, VILA APARECIDA	
TESTADA 4	140.3	DOUTOR MARREY JUNIOR, VILA APARECIDA	

CONSTRUÇÃO

Tipo	Construção	Categoria	Uso	Loc. Vertical	Vlr M²	Ano
01 - GALPAO	198,00	03 - Médio	11 - Outros	02 - CONTR. NO TERRENO	738,95	1994

Total Área Construída: 198

IDENTIFICADORES AUXILIARES

Código	Ativo

HISTÓRICO

Data	Processo	Descrição
10/03/2020		INCL. Nº MCRI EM COMUM COM OS COD. 279789 E 261292 CONF. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMONIO



REPÚBLICA
DO BRASIL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Russo-OFICIAL

LIVRO	REGISTRO GERAL		FLS.
2	ANO 2014	Matrícula nº 81.977	DATA 21 de janeiro de 2014

IMÓVEL: UMA ÁREA de terras, denominada "GLEBA A", com a área de 46.725,757m² (quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco vírgula setecentos e cinquenta e sete metros quadrados), localizada na Avenida José Adriano Marrey Junior, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.461.078,56m e E 342.781,84m; Avenida JOSÉ ADRIANO MARREY JR. esquina com a AVENIDA DR. FELÍCIO HÉLITO; deste, segue confrontando com Avenida JOSÉ ADRIANO MARREY JUNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°20'57" e 48,30m até o vértice 2, de coordenadas N 7.461.089,96m e E 342.828,78m; 76°20'19" e 28,54m até o vértice 3, de coordenadas N 7.461.096,70m e E 342.856,51m; 76°03'17" e 59,50m até o vértice 4, de coordenadas N 7.461.111,04m e E 342.914,26m; 80°36'03" e 23,88m até o vértice 5, de coordenadas N 7.461.114,94m e E 342.937,82m; 71°10'53" e 9,92m até o vértice 6, de coordenadas N 7.461.118,14m e E 342.947,21m; 75°37'56" e 28,09m até o vértice 7, de coordenadas N 7.461.125,11m e E 342.974,42m; 74°44'00" e 35,13m até o vértice 8, de coordenadas N 7.461.134,36m e E 343.008,31m; 76°17'31" e 182,09m até o vértice 9, de coordenadas N 7.461.177,51m e E 343.185,21m; 76°27'46" e 43,45m até o vértice 10, de coordenadas N 7.461.187,68m e E 343.227,45m; 107°11'04" e 4,64m até o vértice 11, de coordenadas N 7.461.186,31m e E 343.231,88m; Alameda; deste, segue confrontando com ALAMEDA 15 DE DEZEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°50'57" e 9,99m até o vértice 12, de coordenadas N 7.461.176,48m e E 343.233,64m; 186°12'57" e 37,13m até o vértice 13, de coordenadas N 7.461.139,57m e E 343.229,62m; 185°19'04" e 42,51m até o vértice 14, de coordenadas N 7.461.097,24m e E 343.225,68m; 186°32'32" e 54,15m até o vértice 15, de coordenadas N 7.461.043,44m e E 343.219,51m; Rua; deste, segue confrontando com RUA VICENTE MAURÍCIO ARICÓ, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°36'10" e 4,70m até o vértice 16, de coordenadas N 7.461.039,77m e E 343.216,58m; 251°23'33" e 6,30m até o vértice 17, de coordenadas N 7.461.037,76m e E 343.210,61m; 258°49'13" e 37,13m até o vértice 18, de coordenadas N 7.461.030,56m e E 343.174,18m; 259°35'18" e 68,06m até o vértice 19, de coordenadas N 7.461.018,26m e E 343.107,24m; 259°26'41" e 81,01m até o vértice 20, de coordenadas N 7.461.003,42m e E 343.027,60m; 262°03'29" e 17,23m até o vértice 21, de coordenadas N 7.461.001,04m e E 343.010,54m; Avenida; deste, segue confrontando com AVENIDA DR. FELÍCIO HÉLITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°24'19" e 12,24m até o vértice 22, de coordenadas N 7.460.998,37m e E 342.998,59m; 289°38'32" e 80,29m até o vértice 23, de coordenadas N 7.461.025,36m e E 342.922,97m; 289°38'04" e 64,04m até o vértice 24, de coordenadas N 7.461.046,88m e E 342.862,65m; 289°53'53" e 42,60m até o vértice 25, de coordenadas N 7.461.061,38m e E 342.822,59m; 290°39'25" e 43,88m até o vértice 26, de coordenadas N 7.461.076,86m e E 342.781,53m; 10°20'04" e 1,73m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.-

CADASTRO MUNICIPAL: Não consta.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, situada nesta cidade, na Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CNPJ/MF sob número 46.352.746/0001-65.-

= CONTINUA NO VERSO =

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÍCERO DE SOUZA MARQUES RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.

*“EIV / RIV de reforma do Estádio Municipal Cícero de Souza Marques, objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional, com base no **Plano Geral de Intervenções de Legado e Conceitos** da Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques" ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.”*

**BRAGANÇA PAULISTA / SP
JANEIRO
2024**

Sumário

1. Introdução	4
2. Informações gerais	5
2.1. Identificação do empreendimento	5
2.2. Identificação do empreendedor (concessionária).....	5
2.3. Identificação do proprietário	5
2.4. Identificação dos responsáveis pela elaboração do EIV/RIV	5
3. Caracterização do empreendimento e entorno	6
3.1. Localização do empreendimento	6
3.2. Descrição do empreendimento.....	7
3.3. Objetivos e justificativa.....	12
4. Adensamento populacional.....	13
5. Equipamento urbanos e comunitários.....	13
6. Uso e ocupação do solo	15
6.1. Quadras limítrofes	17
7. Caracterização da vizinhança	18
8. Valorização imobiliária	25
9. Geração de tráfego e demanda por transporte público	25
9.1. Acesso ao empreendimento	25
9.2. Caracterização da via.....	27
Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior:.....	27
R. Dr. Vicente Maurício Aricó:	27
9.3. Transporte público	28
9.4. Caracterização de congestionamentos na área de análise e rotas de acesso ao empreendimento	28
9.5. Pontos críticos de segurança para veículos e pedestres.....	29
9.6. Caracterização das calçadas e acessibilidade universal no entorno do empreendimento	29
9.7. Vagas de estacionamento	29
10. Ventilação, iluminação e insolação	30
11. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.....	30
12. Nível de ruído	32
13. Qualidade do ar	32
14. Geração de resíduos sólidos e movimentação de terra.....	33
14.1. Reforma	33
14.2. Operação	33
14.3. Movimentação de terra.....	34
15. Vegetação, arborização urbana, recursos hídricos e fauna	35
15.1. Vegetação regional	35
15.2. Arborização urbana e paisagismo	36

15.3.	Recursos hídricos.....	37
15.4.	Fauna.....	40
16.	Capacidade da infraestrutura urbana.....	40
16.1.	Abastecimento de água e coleta de esgoto.....	41
16.2.	Energia elétrica.....	41
16.3.	Coleta de resíduos sólidos	41
16.4.	Águas pluviais.....	41
17.	Integração com planos e programas existentes.....	42
18.	Impacto social na população residente ou atuante no entorno	42
19.	Relatório fotográfico	42
20.	Conclusões, medidas mitigadoras e compensatórias	47
I.	Matriz de impactos (RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança).....	49
II.	Anexos	49

1. Introdução

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho 2001), e deve ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade, quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise do adensamento populacional; demanda por equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego e demanda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. O Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) refletirá as conclusões do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança.

A exigência de elaboração do EIV vem, portanto, ao encontro da necessidade de vincular ao projeto as justificativas, as compensações e as correções dos impactos gerados pelo empreendimento.

A Lei Complementar nº 561, de 26 de setembro de 2007, dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) como instrumentos de análise para subsidiar o licenciamento ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, alvará de renovação ou funcionamento bem como os parâmetros e os procedimentos a serem adotados para sua avaliação no âmbito do município de Bragança Paulista/SP.

O presente estudo se trata da REFORMA e OPERAÇÃO do “*Estádio Municipal Cícero de Souza Marques*” pelo Red Bull Bragantino, durante o período de 42 meses, podendo ser prorrogada por mais 6 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA., objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional.

Para a elaboração do relatório, realizaram-se os seguintes serviços:

- Levantamento e descrição do meio físico, como geologia, recursos hídricos, vegetação e fauna e do meio antrópico presentes na área de interesse e seu entorno (imediato e mediato);
- Caracterização física do empreendimento;
- Levantamento das legislações municipais vigentes;
- Levantamento de eventuais impactos ambientais, urbanísticos, entre outros, associados ao empreendimento;

- Sugestão de medidas mitigatórias e/ou compensatórias para atenuar eventuais impactos.

A elaboração deste documento obedeceu às orientações gerais do Estatuto da Cidade e à legislação municipal pertinente (Código de Urbanismo - Lei Complementar nº 556/2007, Plano Diretor - Lei Complementar nº 893/2020, Lei Complementar nº 561/2007 e Decreto nº 339/2007), bem como roteiro de análise de EIV/RIV fornecido pela Prefeitura Municipal.

2. Informações gerais

2.1. Identificação do empreendimento

Empreendimento: Estádio Municipal Cícero De Souza Marques

Tipo: Complexo esportivo

Endereço: Avenida Doutor José Adriano Marrey Junior, s/n, Vila Municipal, Bragança Paulista/SP

Área do imóvel: 46.725,76 m² (Matrícula nº 81.977)

2.2. Identificação do empreendedor (concessionária)

Razão Social: Red Bull Bragantino Futebol Ltda.

CNPJ: 51.315.976/0001-94

Endereço: Rua Emilio Colella, s/n, Jardim Nova Bragança, Bragança Paulista/SP

Contato: (11) 3016-2888

elisabete.freitas@redbullbragantino.com

2.3. Identificação do proprietário

Razão Social: Município de Bragança Paulista

CNPJ: 46.352.746/0001-65

Endereço: Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP

2.4. Identificação dos responsáveis pela elaboração do EIV/RIV

Eng.º Everton de Oliveira Santos (Coordenação do EIV/RIV)

Engenheiro Civil

CREA SP - 5070788304

ART nº 28027230232059521

Eng.^a Mariana Tamaio Colombo

Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho

CREA SP – 5069004089

ART nº 28027230232056120

(11) 9.9638-7603

mariana_maresengenharia@hotmail.com

Inscrição Municipal: 057485

3. Caracterização do empreendimento e entorno

3.1. Localização do empreendimento

O Estádio Municipal, há muitos anos já existente, está localizado na Avenida Doutor José Adriano Marrey Junior, no bairro da Vila Municipal, em Bragança Paulista/SP, em um imóvel público de 46.725,76 m², conforme levantamento planialtimétrico anexo (Anexo I).

A figura a seguir apresenta a localização do imóvel.



Figura 1: O polígono vermelho apresenta a delimitação total do imóvel.

O acesso atual ao empreendimento pode ser feito tanto pela Rua Doutor José Adriano Marrey Junior, quanto pela Rua Doutor Vicente Mauricio Aricó conforme imagem a seguir. O acesso também é possível partindo do Rod. Padre Aldo Bolini.



Figura 2: Acesso ao empreendimento partindo da Prefeitura.

Quanto à topografia, trata-se de uma região praticamente plana e alta, com elevação média de 880 m.

A região é bastante urbanizada e ocupada por imóveis, em sua maioria, residenciais e comerciais, bem como áreas públicas, como o Parque de Exposições Dr. Fernando Costa (Posto de Monta) e equipamentos urbanos e/ou públicos, como o Corpo de Bombeiros, Unidade Operacional da Sabesp, UBSs, CRAS, Secretarias Municipais, entre outros.

Verifica-se a presença de alguns imóveis ainda sem ocupação. Em um raio de 1km encontramos também a presença de áreas industriais. Portanto, trata-se de uma região bastante diversificada.

3.2. Descrição do empreendimento

Trata-se da reforma do Estádio Municipal que será utilizado pelo time de futebol profissional Red Bull Bragantino enquanto o Estádio Nabi Abi Chedid estiver em reforma, pelo período de 42 meses, podendo ser prorrogada por mais 6 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA., objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional.

As intervenções serão concentradas na porção leste do imóvel, totalizando, aproximadamente, 33.123,52 m² de área de terreno como objeto das reformas e instalações.

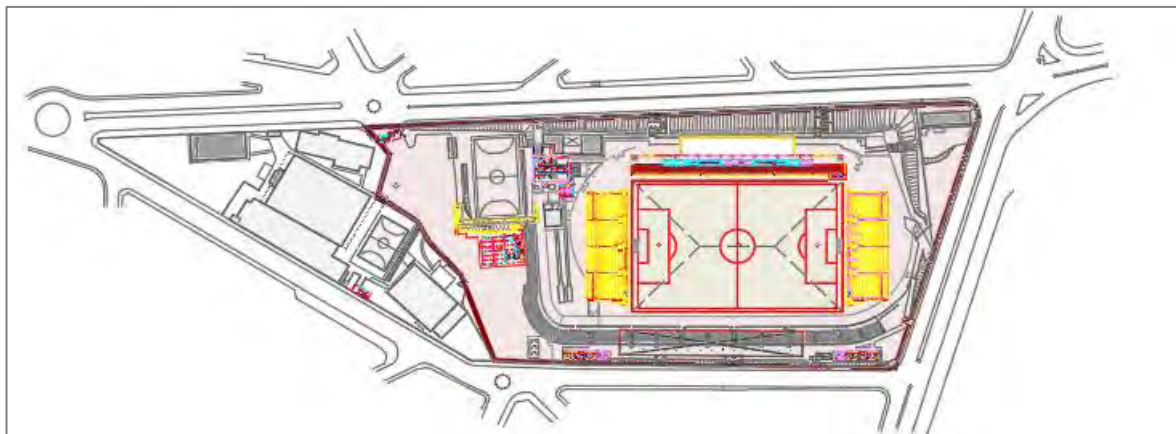


Figura 3: Área das intervenções / reforma do Estádio Municipal a ser executada pela concessionária (Red Bull Bragantino) totalizando 33.123,52 m² de área de terreno.

A área destinada ao estádio terá uso exclusivo do Red Bull Bragantino nos dias das competições, sendo isolada fisicamente da área do Ginásio Municipal por meio de cercamento divisório e acessos independentes.



Figura 4: O polígono verde indica a área aproximada de exclusividade de uso para o Red Bull Bragantino, o restante da área, onde se localiza a quadra poliesportiva coberta e a piscina, por exemplo, continuarão sendo de uso do município.

Eventualmente, poderá o Município utilizar as dependências do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” para eventos de sua promoção, mediante autorização prévia do Concessionário, conforme art. 7º da Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023.

Quanto à capacidade de público do estádio após sua reforma, é importante ressaltar que o projeto possui arquibancadas temporárias modulares em *steel frame*, havendo uma flexibilidade da capacidade total do estádio.

Nesse sentido, foram realizadas simulações em relação às arquibancadas modulares, conforme as opções abaixo (A, B, C e D), sendo eleita a opção D, de maior capacidade, podendo chegar ao público de 10.232 pessoas, podendo haver variação desta quantia.

Tabela 1 - Capacidade total do Estádio Municipal após reforma:

Opção	Norte (temporária)	Oeste (temporária)	Sul (existente)	Leste (temporária)	TOTAL
A	1.226	3.126	2.858	1.126 (1.126 visitantes)	6.336
B	1.226	1.226	2.754 (600 visitantes)	1.126	6.232
C	1.226	1.226	2.754 (150 visitantes)	1.126	6.232
D	1.226	3.126	2.754 (600 visitantes)	3.126	10.232



Figura 5: Opção D referente à expansão futura do Estádio Municipal após sua reforma pelo RBB, conforme Plano Geral de Intervenções de Legado e Conceitos do Projeto (Anexo I da Lei Complementar nº 964/2023).

A seguir, imagens meramente ilustrativas em 3D do Estádio Municipal após a reforma:





Figuras 6, 7, 8 e 9: Imagens meramente ilustrativas em 3D da reforma do Estádio Municipal (ainda passível de alterações).

É importante mencionar que o Plano Geral de Intervenções de Legado e Conceitos do Projeto (Anexo I da Lei Complementar nº 964/2023) foi elaborado antes da finalização dos projetos executivos de reforma do Estádio Municipal. Dessa forma, o Plano Geral de Intervenção, que foi utilizado neste EIV, poderá sofrer alterações durante a reforma e a operação do empreendimento, conforme projetos executivos.

3.3. Objetivos e justificativa

Para o Red Bull Bragantino o principal objetivo da concessão de uso público e reforma do estádio é dar continuidade aos jogos oficiais em casa durante o período em que o estádio oficial (Nabi Abi Chedid) estiver em reforma.

A escolha do local se deu devido à infraestrutura já existente e a possibilidade de ampliação e melhorias, capazes de atender os torcedores e atletas, bem como o fácil acesso através de vias de grande capacidade.

Para o município, além do grande atrativo que o time de futebol profissional traz para a cidade, o maior objetivo são as benfeitorias que permanecerão no complexo após o fim do período de concessão, conforme Resumo de Intervenções de Legado no Complexo, elaborado pela Arena Assessoria de Projetos Ltda.

Tabela Resumo de Intervenções de Legado no Complexo	
Locais	Escopo Previsto
Campo de Jogo	Novo gramado NATURAL para o campo de jogo (105 x 68). Troca do gramado NATURAL, inclusa nova base drenante (colchão), nova drenagem e nova irrigação
Iluminação do Campo de Jogo	4 Torres a serem transportadas do estádio Nabi Abi Chedid, comportando 30 refletores de led cada, com focalização e luminância em torno de 650 lux na cota do campo
Escadas e Rampas de Acesso	Novas escadas e rampas em concreto, acessíveis e adequadas à normativa. Acessos para todos os setores Norte, Sul, Leste e Oeste
Cercas e Portões	11 Portões novos e reforma de 2 existentes. Reforma de cercamento do perímetro do complexo e execução de novo gradeamento interno
Pisos / Acessibilidade	Novos pisos nas circulações de imprensa, público e atletas, totalizando 3.830m ²
Vestiários	Novos vestiários, dotados de ventilação e iluminação natural, além de apoio de ar condicionado e todo mobiliário padrão de uma competição (armários, mesas, macas, cadeiras), em um total de 252, 54m ²
Lanchonetes / Sanitários	Novos sanitários e lanchonetes em todos os setores, incluindo instalações acessíveis
Arquibancada Sul	Construção de 10 novas escadas radiais, novos corrimãos laterais metálicos, novos guarda corpos frontais de proteção, adequação de circulações e novas demarcações de locais para pessoas com cadeira de rodas e acompanhantes (PCR)

Edificações Existentes	Reformas gerais, pintura externa e novo play ground
Instalações elétricas	Aumento de carga da entrada de energia 1, novo transformador com tensão 220/380V, previsão de infraestrutura para conexão de geradores, novos quadros de distribuição, novo sistema de proteção de cargas atmosféricas
Instalações hidráulicas	Novas caixas d'água de 20.000 litros, novo cavalete e medidor de entrada independente, nova rede de água e conexão com rede de esgoto
Prevenção e Combate a Incêndio	Iluminação e sinalização de emergência, extintores de incêndio e hidrantes
Edifício Norte	Edifício de 3 pavimentos com cobertura em estrutura metálica e fechamento em painéis modulares para abrigar camarotes, imprensa e usos diversos
Arquibancadas Modulares	Arquibancadas modulares executadas em steelframe, passíveis de serem desmontadas
Edifício Operacional	Edifício de 1 pavimentos em steel frame e painéis modulares para abrigar imprensa e usos diversos

Figura 10: Recorte da tabela atualizada de Resumo de Intervenções de Legado no Complexo.

Ou seja, o Red Bull Bragantino entregará para a Municipalidade um **LEGADO** que se manterá no local após o fim da concessão, beneficiando a Municipalidade, as futuras gerações e o esporte na cidade.

A geração de emprego promovida pela reforma e operação do Estádio Municipal, bem como a valorização do entorno consiste também em mais um aspecto positivo da concessão de uso público.

4. Adensamento populacional

O empreendimento não gerará e não induzirá adensamento populacional, por não se tratar de empreendimento residencial ou industrial, mas sim, de uma reforma de um Estádio Municipal já existente.

Nesse caso, como se trata de uma concessão de uso temporária do Estádio Municipal, somente serão realizados jogos profissionais após a sua reforma e enquanto perdurarem a reforma do Estádio Nabi Abi Chedid (Estádio Oficial do Red Bull Bragantino).

5. Equipamento urbanos e comunitários

No entorno do Estádio verificou-se diversos equipamentos urbanos e comunitários, porém eles não serão diretamente afetados pela reforma e uso do Estádio Municipal pelo Red Bull Bragantino.

Para a realização do levantamento dos equipamentos urbanos e comunitários foram utilizados materiais extraídos no site da Prefeitura de Bragança Paulista e englobou o raio de 500 m do empreendimento.

Equipamentos Educacionais:

- Escola Municipal Prof. ° Juca;
- Escola Municipal Prof.^a Maria Elisa Q. Câmara;
- Escola Municipal Prof.^a Eliana Peluso Sperandio;
- Escola Municipal Prof.^a Creusa Gomes de Azevedo;
- Escola Estadual Ismael Aguiar Leme;
- NAPEC.

Equipamentos de Lazer, Esporte, Cultura e Bens Tombados:

- Estádio Municipal Cícero de Souza Marques;
- Praça dos Maçons;
- Praça Benedito Terrible;
- Ciles Praça da Paz;
- GME Lourenço Quilici;
- Parque Dr. Fernando Costa.

Equipamentos de Serviços e Segurança:

- Corpo de Bombeiros;
- Defesa Civil - Cavalaria da Guarda Municipal;
- Sabesp;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios;
- Vigilância Sanitária;
- SEMADS;
- Albergue;
- Centro POP;
- Escoteiros Jaguar;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Eco Ponto;
- Viveiro Municipal.

Equipamentos de Saúde:

- UBS Vila Aparecida.

6. Uso e ocupação do solo

O Plano Diretor vigente, instituído pela Lei Complementar Nº 893/2020 estabelece normas e diretrizes para o crescimento ordenado do município. Ela organiza o território em 06 zonas (Zona de Desenvolvimento Urbano 1 - ZDU 1, Zona de Desenvolvimento Urbano 2 - ZDU 2, Zona de Desenvolvimento Urbano 3 - ZDU 3, Zona de Estruturação Urbana – ZEU, Zona de Desenvolvimento Econômico 1 - ZDE 1 e Zona de Desenvolvimento Econômico 2 - ZDE 2) e em 02 Macrozonas (Urbana e Rural).

A área em estudo está integralmente situada na Macrozona Urbana, de acordo com o Anexo I – Mapa 01, conforme figura 11, e na ZDE1, de acordo com o Anexo I – Mapa 02, também do Plano Diretor, conforme figura 12.

A figura a seguir apresenta o mapa do macrozoneamento do município com a localização da gleba inserida no mesmo.

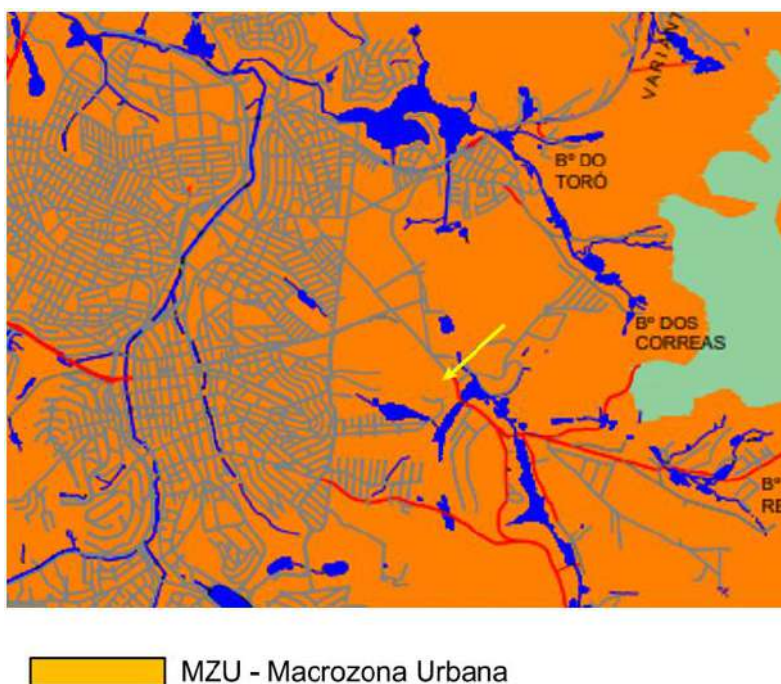


Figura 11: Detalhe do macrozoneamento do município com indicação da localização do imóvel (seta amarela). O empreendimento, em sua totalidade, encontra-se em Macrozona Urbana (MUR).



 ZDU 1 - Zona de Desenvolvimento Urbano 1

Figura 12: Zoneamento do município com indicação da localização aproximada do empreendimento (seta amarela). O empreendimento encontra-se em Zona de Desenvolvimento Econômico 1.

Conforme art. 202, inciso I, do Plano Diretor, a “*Macrozona Urbana, à qual integra o perímetro urbano, que corresponde à porção urbanizada do território e mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanos, apresenta grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo e padrões diferenciados de urbanização, além da área destinada à expansão urbana*”.

De acordo com o art. 208, § 1º e 2º do Plano Diretor, “as *Zonas de Desenvolvimento Urbano - ZDU correspondem às porções do território inseridas no perímetro urbano, pertencente à Macrozona Urbana, propícias para abrigar os usos e atividades urbanos de diversos tipos, caracterizando-se como as áreas destinadas à expansão da área urbanizada. (...) A Zona de Desenvolvimento Urbano 1 - ZDU 1 corresponde parcialmente à área de abrangência da Lei Complementar nº 556, de 2007 - Código de Urbanismo, no perímetro definido como ZDU 1. Os parâmetros de uso e ocupação do solo são definidos pela citada Lei Complementar e deverão ser considerados em processos de gestão de território, com exceção do parâmetro Coeficiente de Aproveitamento, conforme definido no Anexo II - Quadro 1*”.

Quanto ao zoneamento disposto no Código de Urbanismo, a área do imóvel se encontra localizada no ZE8, ou seja, uma zona especial. De acordo com a LC nº 556/2007: “*Zonas Especiais (ZE): usos que não se enquadram nas classificações constantes nas alíneas anteriores, tais como igrejas, escolas, universidades,*

complexos esportivos em geral, aeroportos, quartéis, estabelecimentos prisionais e similares, cemitérios, aterros sanitários, estações de tratamento de esgoto, entidades beneficentes, organizações, associações, edifícios e espaços públicos em geral e áreas de interesse social.”

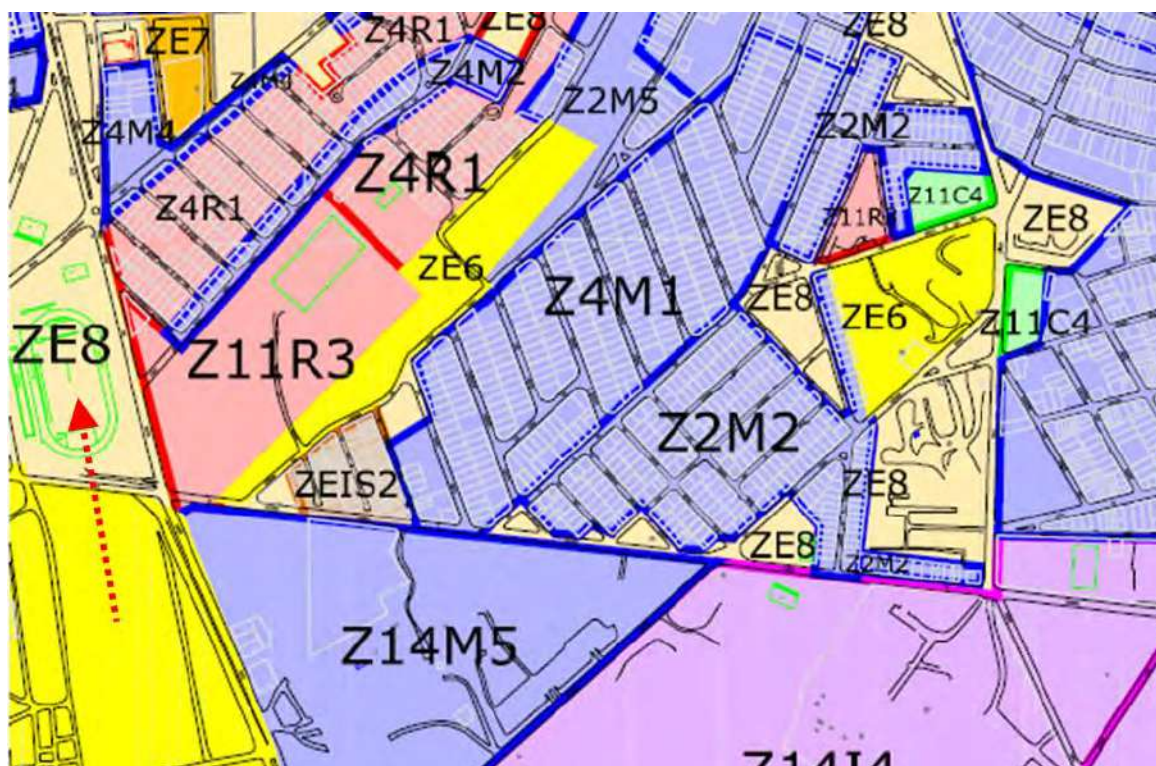


Figura 13: A área do Estádio Municipal (indicada pela seta pontilhada vermelha) se encontra localizada no ZE8, ou seja, uma zona especial. De acordo com a LC nº 556/2007.

ZE8: Zona especial com uso para “edifícios e espaços públicos de esportes, recreação, lazer, áreas verdes, áreas de preservação, equipamentos urbanos, equipamentos comunitários, cemitérios, igrejas, cinemas, teatros, entidades beneficentes, associações e similares” (Anexo VIII da LC nº 556/2007).

Desta forma, a reforma e uso do Estádio Municipal pelo RBB é compatível ao local e ao zoneamento. Ressalta-se que a atividade/uso, após reforma, se manterá o mesmo (campo de futebol / complexo esportivo).

6.1. Quadras limítrofes

Não foram verificadas incompatibilidades de uso entre o empreendimento e o entorno.

7. Caracterização da vizinhança

De acordo com o roteiro para elaboração de EIV/RIV, considera-se vizinhança imediata a distância de 500m do perímetro do empreendimento e vizinhança mediata: a distância de 1km do perímetro do empreendimento.



Figura 14: Vizinhança imediata (círculo vermelho) e mediata (círculo laranja) do estádio.

A vizinhança mediata compreende uma área bastante extensa e diversificada, com características bem diferentes, incluindo zonas residenciais, comerciais, de serviços e industriais, além de espaços de lazer e esporte e espaços verdes. Nestes limites encontra-se cemitério, ecoponto, viveiro municipal, indústrias (como Biolab e TE Connectivity), CIESP, mercados, rodoviária velha, igrejas, FESB, prestadores de serviços diversos, comércios, residências de diversos padrões, entre outros.

A vizinhança imediata é composta basicamente por residências uni e multifamiliares (edifícios verticais), comércios e prestadores de serviços, além do ginásio de esportes, Parque de Exposições Dr. Fernando Costa (Posto de Monta) e equipamentos urbanos e/ou públicos, como o Corpo de Bombeiros, Unidade Operacional da Sabesp, UBSs, CRAS, Secretarias Municipais, áreas verdes, entre outros.

A seguir apresentamos algumas imagens do entorno do empreendimento (fotos feitas em 15/12/2023).



Foto 01: Acesso ao Estádio pela Av. Norte Sul / Rua Felício Helito.

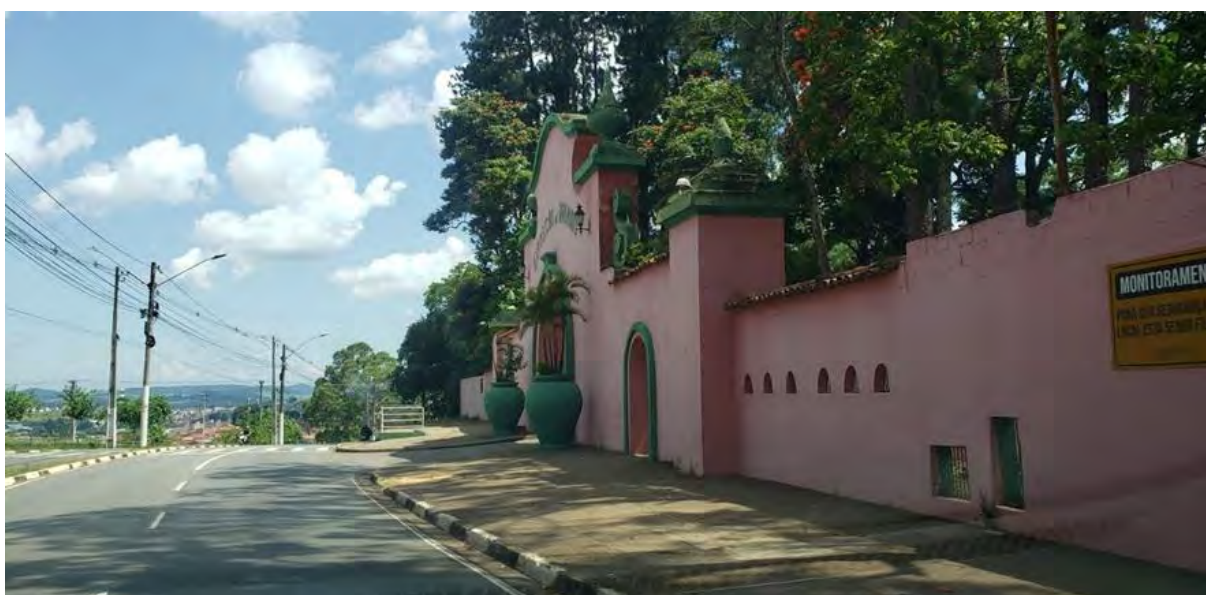


Foto 02: Parque de Exposições Dr. Fernando Costa.



Foto 03: Acesso ao Estádio pela Alameda Quinze de Dezembro.



Foto 04: Cruzamento próximo ao Estádio.



Foto 05: Visão do Estádio a partir da Al. XV de Dezembro.

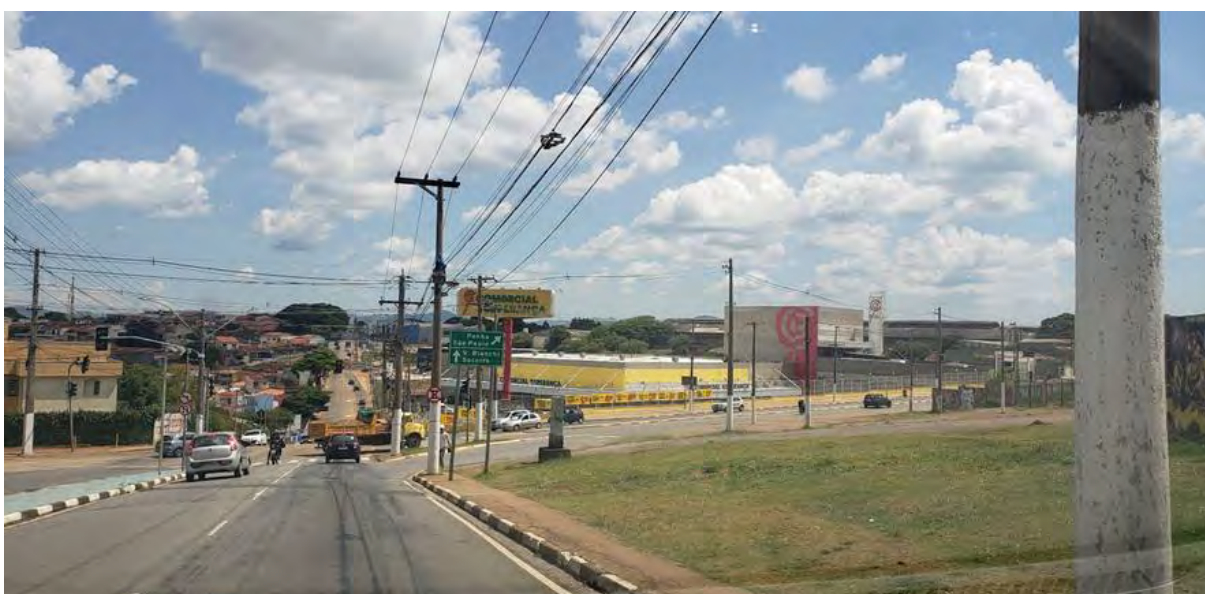


Foto 06: Comercial Esperança próximo ao Estádio.



Foto 07: Posto de Monta em frente ao Estádio.



Foto 08: Bairro residencial no entorno imediato do Estádio.



Foto 09: Rua Dr. Vicente Mauricio Aricó, ao lado do Estádio.



Foto 10: Área de estacionamento em eventos do Posto de Monta, na Rua Dr. Vicente Mauricio Aricó, ao lado do Estádio.



Foto 11: Corpo de Bombeiros próximo ao Estádio.



Foto 12: Via no entorno do Estádio.



Foto 13: Via no entorno do Estádio.

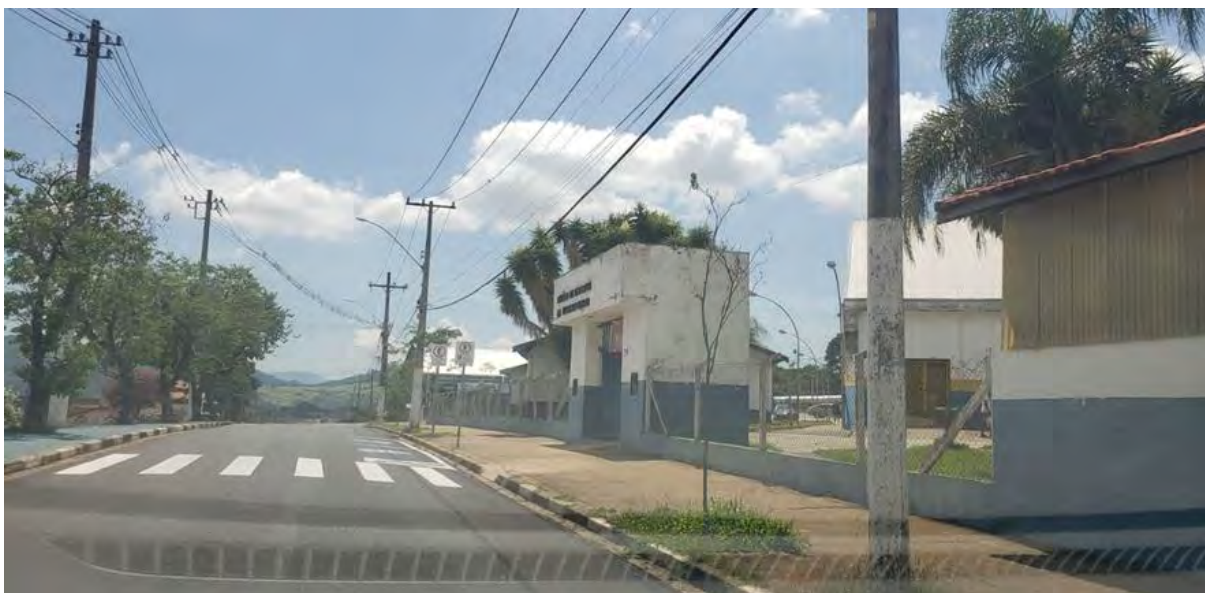


Foto 14: Atual acesso principal ao Complexo Esportivo.



Foto 15: Via no entorno do Estádio.



Foto 16: Via no entorno do Estádio.



Foto 17: Ecoponto próximo ao Estádio.



Foto 18: Estacionamento utilizado pelo Posto de Monta, que pode ser utilizado também pelo RBB.



Foto 19: Rod. Padre Aldo Bolini, que também dá acesso ao Estádio.

8. Valorização imobiliária

Com a reforma Estádio Municipal, haverá a ocorrência de impactos positivos na promoção da valorização imobiliária do entorno e inclusão social.

O recebimento de jogos profissionais do Red Bull Bragantino no estádio reformado irá gerar demanda de novos investimentos ligados a setores de alimentação e entretenimento, e promoverá a geração de empregos diretos e indiretos para a região.

9. Geração de tráfego e demanda por transporte público

9.1. Acesso ao empreendimento

Como já mencionado, o Estádio Municipal está localizado na Av. Doutor José Adriano Marrey Junior, mas, atualmente possui acesso também pela Al. XV de Dezembro, Rua Dr. Maurício Aricó e Rua Felício Helito, sendo estas as principais vias atuais de acesso.

Os acessos de automóveis ao estádio serão restritos à imprensa e TV, e às equipes, autoridades e VIP. Estes acessos acontecerão em 03 pontos principais. O acesso de ambulância ocorrerá pelo mesmo acesso do público, porém não haverá conflitos, visto que os acessos ocorrerão em momentos distintos. Estes acessos estão demonstrados na figura a seguir.



Figura 15: Acessos de veículos.

Estes locais poderão ser alterados conforme necessidade. Os demais acessos ao público, serão feitos a pé, com leitura individual de ingressos.

Ainda de acordo com o Plano Geral de Intervenções, será necessário desenvolver um plano de acesso e operação veicular em conjunto com a municipalidade, de forma a evitar e mitigar maiores transtornos à vizinhança e facilitando o acesso e o egresso dos espectadores. O incentivo ao uso de transporte público e/ou compartilhado poderá fazer parte das políticas do Clube em conjunto com o Município onde bolsões de embarque e desembarque poderiam ser posteriormente alocados nas imediações do complexo.

O plano proposto pelo Clube é utilizar as áreas internas e externas ao complexo para alocação de vagas de estacionamentos para diversos usuários em dias de partidas.

Conforme o Plano Geral de Intervenções, as vias de acesso ao complexo devem ser isoladas completa ou parcialmente para veículos em horários específicos próximo ao início da partida e liberadas após algumas horas após o término da partida. Deve ser prevista também uma proposta de isolamento de vias e acessos para evitar o encontro entre torcidas locais e visitantes.

Importante mencionar que no Parque de Exposições (Posto de Monta) ocorrem megaeventos anuais, popularmente conhecidos como Festa do Peão e Expoagro. Durante estes eventos, incluindo outros eventos oficiais de menor porte (Festa da Linguíça, Festa das Nações, etc) os jogos profissionais deverão ser evitados no Estádio Municipal.

9.2. Caracterização da via

As vias no entorno do Estádio apresentam as seguintes características:

AV. XV de Dezembro:

- Com passeio, sem dispositivos de acessibilidade;
- Faixas de pedestre nas proximidades;
- Duas faixas de rolamento para os dois sentidos do fluxo;
- Pavimentação de asfalto;
- Canteiro central separando os fluxos;
- Velocidade máxima permitida de **50 km/h** (na altura do empreendimento);
- Com sinalização;
- Existência de redutores de velocidade: semáforo;
- Inexistência de vagas para estacionamento (na altura do empreendimento).

Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior:

- Com passeio, sem dispositivos de acessibilidade;
- Faixas de pedestre nas proximidades;
- Duas faixas de rolamento para os dois sentidos do fluxo;
- Pavimentação de asfalto;
- Estreito canteiro central separando os fluxos;
- Velocidade máxima permitida de **40 km/h** (na altura do empreendimento);
- Com sinalização;
- Existência de redutores de velocidade (semáforo);
- Inexistência de vagas para estacionamento (na altura do empreendimento).

R. Dr. Vicente Maurício Aricó:

- Com passeio, sem dispositivos de acessibilidade;
- Faixas de pedestre nas proximidades (cruzamentos);
- Uma faixa de rolamento para os dois sentidos do fluxo;
- Pavimentação de asfalto;
- Velocidade máxima permitida de **30 km/h** (via local);
- Sem sinalização de velocidade;
- Inexistência de redutores de velocidade;
- Local de entrada e saída do Corpo de Bombeiros;

- Existência de vagas para estacionamento com restrição de horários (proibido estacionar às quartas-feiras das 07:00 às 13:00).

Ressalta-se que todas as vias no entorno são pavimentadas.

9.3. Transporte público

Diversas linhas operam na região. Seguem algumas das linhas que passam nas proximidades.

- ✓ Linha 04 - Penha / USF;
- ✓ Linha 113 - Parque dos Estados / Bom Retiro;
- ✓ Linha 110 - Marina / Terminal Urbano Turístico Manuel José Rodrigues;
- ✓ Linha 201 - Bairro Morro Grande da Boa Vista / Rodoviária Velha.

Com o recebimento de jogos do Red Bull Bragantino haverá aumento na demanda por transporte público em dias de jogos de futebol, sendo necessário a implantação de novas linhas e horários para o atendimento de demanda específica relacionada aos jogos.

Como citado, o incentivo ao uso de transporte público e/ou compartilhado poderá fazer parte das políticas do Clube em conjunto com o Município onde bolsões de embarque e desembarque poderiam ser posteriormente alocados nas imediações do complexo.

9.4. Caracterização de congestionamentos na área de análise e rotas de acesso ao empreendimento

No entorno do empreendimento, em horários de pico, foi verificado um ponto de maior congestionamento no cruzamento entre a Al. XV de Dezembro e a Av. Marrey Junior, porém em dias de jogos o fluxo dessas vias será alterado.

As rotas de acesso serão mais bem definidas após a elaboração de um Plano de Acesso junto com a Municipalidade, visto que a circulação de veículos no entorno do Estádio será restrita. Porém, as principais rotas atuais de acesso são através da Alameda XV de Dezembro e da Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior, e deverão ser consideradas no Plano. Ressalta-se que estas duas vias possuem duas faixas de rolamento para cada sentido de fluxo, que podem auxiliar na restrição parcial do fluxo de veículos.

As rotas também poderão ser adequadas e melhoradas a cada partida, conforme necessidade e novos estudos.

Uma rota de acesso para quem vem de fora do Município, é através da Rod. Fernão Dias - Rod. Padre Aldo Bolini - Av. Estevão Diamant - Av. Dr. José Adriano Marrey Junior. Esta rota ajudará a reduzir o fluxo dentro do município.

9.5. Pontos críticos de segurança para veículos e pedestres

Não foram verificados pontos críticos de segurança para veículos e pedestres. Porém isso deverá ser considerado no Plano de Acesso.

9.6. Caracterização das calçadas e acessibilidade universal no entorno do empreendimento

No entorno do empreendimento, as calçadas encontram-se em boas condições. Porém, atualmente, não possuem acessibilidade, devendo elas serem adequadas durante a reforma, conforme prevê o Plano Geral de Intervenções, de acordo com as normas de acessibilidades vigentes.

9.7. Vagas de estacionamento

Conforme o Plano Geral de Intervenções de Legado e Conceitos da Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques" ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.", e como supracitado, será necessário desenvolver um plano de acesso e de operação veicular em conjunto com a Municipalidade, de modo a prevenir transtornos na vizinhança e facilitando o acesso e o egresso dos espectadores.

Conforme o referido plano, o incentivo ao uso de transporte público e/ou compartilhado poderá fazer parte das políticas do Red Bull Bragantino em conjunto com o Município, onde bolsões de embarque e desembarque seriam posteriormente alocados nas imediações do complexo esportivo.

Inicialmente, o plano de reforma prevê a implantação de estacionamento privativo dentro do Estádio Municipal, totalizando aproximadamente 60 veículos e 2 ônibus.

Adicionalmente, está prevista a implantação de estacionamentos para 10 vans, 15 veículos e 2 caminhões de transmissão de médio porte.

Em relação ao estacionamento dos espectadores, inicialmente foram identificadas 2 áreas, uma para o público mandante, no Posto de Monta, e outra para o público visitante (área adjacente ao Corpo de Bombeiros e Sabesp), conforme imagem a seguir.



Figura 16: Mapeamento dos estacionamentos até o presente momento.

Ressaltamos que a disposição das vagas/áreas de estacionamento pode ser alterada conforme necessidade.

Desse modo, considerando o acima exposto, a reforma e operação do Estádio Municipal proposta pelo Red Bull Bragantino não possui impacto negativo em relação à demanda por estacionamento para uso interno e para os espectadores.

10. Ventilação, iluminação e insolação

O Estádio Municipal existente não causa ou possui impactos sobre a ventilação, iluminação e insolação na área do empreendimento e no seu entorno.

Nesse sentido, tendo em vista que o empreendimento em estudo se trata da reforma do estádio existente, sem que haja alteração significativa em sua tipologia, não se verificam impactos negativos em relação à ventilação, iluminação e insolação provenientes da reforma do estádio.

11. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

Atualmente, a paisagem urbana no entorno do empreendimento é composta por loteamentos antigos que admitem unidades mistas (residenciais e comerciais) e multifamiliares, loteamentos residenciais unifamiliares, condomínios verticais residenciais multifamiliares, condomínios verticais comerciais e empreendimentos

comerciais e industriais, conformando área urbanizada e heterogênea, próxima a região central do município.

Devido à presença do Parque de Exposições Dr. Fernando Costa (Posto de Monta) e do Ginásio de Esportes trata-se de uma área conhecida por seus eventos, tanto festivos e culturais, quanto esportivos.

Em relação ao patrimônio natural, na zona de 1 km de influência do empreendimento, existem Áreas de Preservação Permanente (APP), de origem hídrica (decorrentes de recursos hídricos: cursos d'água, lagos e nascentes), que se encontram parcialmente recuperadas, ou seja, formadas por fragmento florestal nativo e áreas degradadas em diferentes proporções.

Quanto ao patrimônio cultural, no entorno de 1 km do empreendimento, foi levantado o total de 1 bem tombado pelo Município, de relevante importância cultural, a saber: Igreja Nossa Senhora do Rosário, conforme figura abaixo.

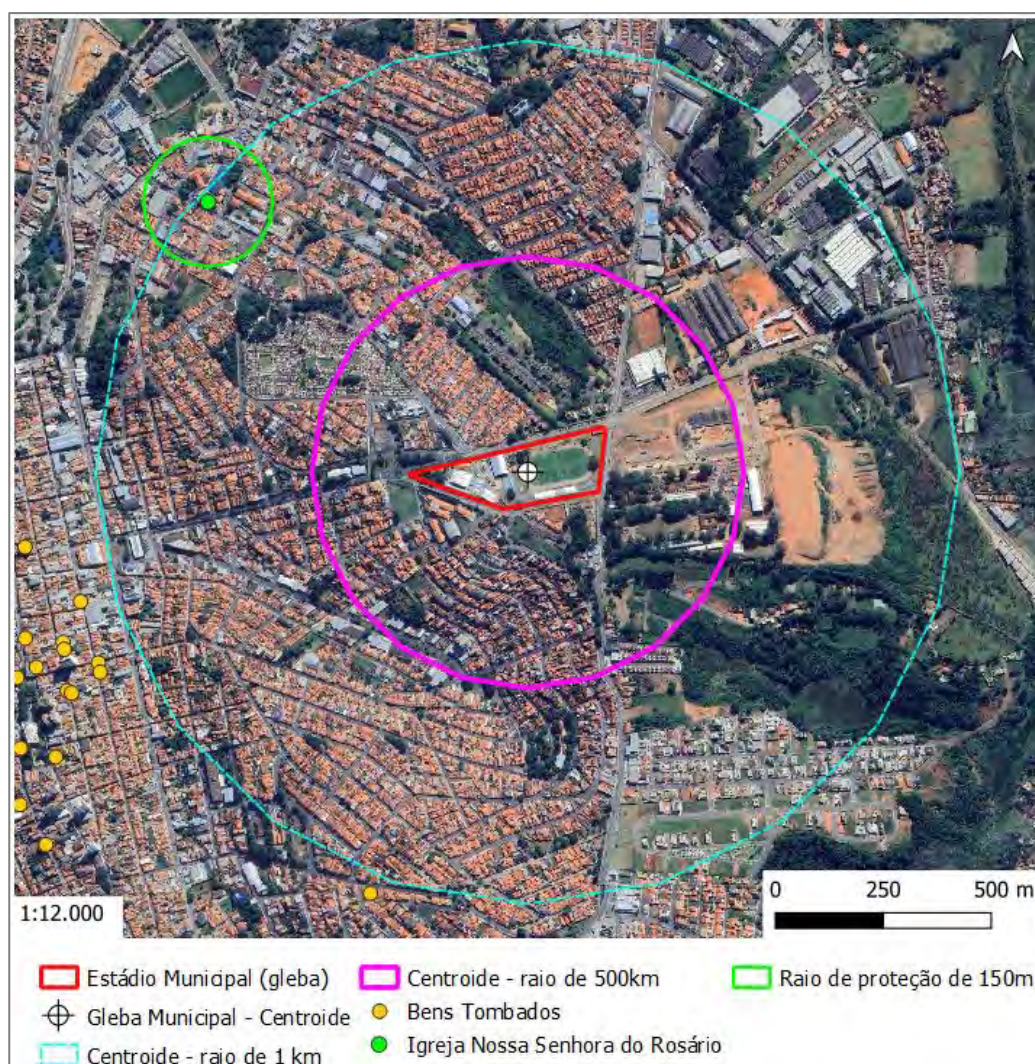


Figura 17: Situação do empreendimento sobre a Paisagem Urbana e o Patrimônio Natural e Cultural descritos acima.

Em relação ao levantamento acima, verificou-se que a área do empreendimento está situada totalmente fora do raio de proteção de 150 m Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Desse modo, não foi verificada a presença de nenhum patrimônio natural ou cultural, bem como bens tombados, no raio de influência do empreendimento (vizinhança imediata, distância de 500m do perímetro do empreendimento), exceto pela presença do Parque de Exposições Dr. Fernando Costa.

Desse modo, nenhum patrimônio natural ou cultural protegido será afetado pela reforma do Estádio Municipal.

Dessa forma, não se vislumbram impactos negativos causados pelo uso do Estádio (já existente) em relação à Paisagem Urbana, considerando o elevado adensamento urbano do entorno e grande heterogeneidade em relação a ocupação do solo.

12. Nível de ruído

Durante a fase de reforma do Estádio, por se tratar de atividade de construção civil haverá produção de ruídos e ocorrência de trânsito de caminhões e máquinas pelo entorno do empreendimento. Contudo, tendo em vista que a região possui médio adensamento populacional, considera-se que a emissão de ruídos representa impacto negativo de baixa potencialidade, podendo ser mitigado.

Durante a operação do Estádio durante as partidas, que são eventos EVENTUAIS, são gerados ruídos comuns a uma partida de futebol, bem como o uso de caixa de sons durante o início e intervalo da partida. Desta forma, não é possível utilizar os limites estabelecidos na NBR 10151. Ressalta-se que o Zoneamento do local é classificado como especial, de forma a receber edifícios e espaços públicos de esportes, recreação e lazer.

13. Qualidade do ar

Durante a fase de reforma do Estádio, poderá haver alteração da qualidade devido à movimentação de solo e demolição de algumas edificações, desta forma é recomendado o uso de aspersores ou mangueiras de forma a evitar que a poeira saia dos limites do Estádio.

Durante a operação do Estádio (já reformado), a qualidade do ar não será alterada.

14. Geração de resíduos sólidos e movimentação de terra

14.1. Reforma

Durante a reforma do Estádio, o tipo predominante de resíduo sólido a ser gerado é o resíduo de construção civil (RCC), que, segundo a Res. CONAMA 307/2022, *“são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha”*.

Todo o gerenciamento dos RCCs, incluindo armazenamento, reciclagem, transporte e disposição final, acontecerá de acordo com a legislação e normas pertinentes, incluindo a Resolução CONAMA nº 307/2002, já mencionada, Código de Obras do município e ABNT NBR 15112:2004.

O impacto causado pela geração destes resíduos, embora negativo, é pequeno e facilmente controlado por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Parte das novas estruturas serão feitas com o sistema construtivo denominado *steel frame*, que é formado por peças de aço galvanizado que juntas formam o principal elemento estrutural, diminuindo a geração de resíduos da construção civil.

O Anexo II apresenta o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para a reforma do Estádio Municipal.

14.2. Operação

Durante a operação do Estádio, principalmente durante os jogos, serão gerados, principalmente, resíduos sólidos recicláveis. Os resíduos a serem gerados, em geral, são classificados como Resíduos Classe II – Não perigosos.

O acondicionamento dos resíduos deverá ocorrer em coletores internos, espalhados por todo o Estádio, posteriormente estes resíduos deverão ser encaminhados para uma unidade de transbordo até a coleta pública.

Devido à grande geração de resíduos recicláveis em dias de jogos, e apenas um dia de coleta pública seletiva no local, o RBB deve prever parcerias com a Cooperativa de Reciclagem do município e/ou com catadores independentes, de forma que esse material não seja coletado de forma indevida pela Coleta comum pública.

O Anexo III apresenta o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Empreendimento.

14.3. Movimentação de terra

Para execução da reforma se faz necessário obras de movimentação de terra. Cabe informar que a movimentação de terra será restrita à área do empreendimento, não havendo necessidade de bota-fora e área de empréstimo.

A movimentação de terra já foi licenciada junto ao órgão competente (CETESB), e já possui a Autorização nº 0000082735/2023, decorrente do Processo CETESB.077280/202332. A Autorização segue em anexo (Anexo IV).

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO																											
Autorização	Número:	Sigla/Número/Ano do Processo																									
	0000082735 / 2023	000006000624 / 2023 eAmbiente CETESB.077280/2023-32																									
Nome do Interessado		CPF ou CNPJ																									
RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.		51315976000194																									
Nome do Empreendimento																											
Localização do Empreendimento (endereço,bairro,distrito,referência)		CEP	Município																								
Propriedades <table border="1"> <thead> <tr> <th>Denominação da Propriedade</th> <th>Número do CAR</th> <th>Área total da propriedade (ha)</th> <th>Área total da propriedade (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"</td> <td></td> <td>4,672575</td> <td>46725,750000</td> </tr> <tr> <td>Localização da Propriedade (endereço,bairro,distrito,loteamento)</td> <td></td> <td>CEP</td> <td>Município</td> </tr> <tr> <td>AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR 0 APARECIDA Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"</td> <td></td> <td>12912430</td> <td>BRAGANÇA PAULISTA</td> </tr> <tr> <td>Cartório de Registro de Imóveis</td> <td colspan="3">Nº(s) Registro(s) ou matrícula(s)</td> </tr> <tr> <td>1º - BRAGANÇA PAULISTA</td> <td colspan="3">81977</td> </tr> </tbody> </table>				Denominação da Propriedade	Número do CAR	Área total da propriedade (ha)	Área total da propriedade (m²)	Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"		4,672575	46725,750000	Localização da Propriedade (endereço,bairro,distrito,loteamento)		CEP	Município	AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR 0 APARECIDA Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"		12912430	BRAGANÇA PAULISTA	Cartório de Registro de Imóveis	Nº(s) Registro(s) ou matrícula(s)			1º - BRAGANÇA PAULISTA	81977		
Denominação da Propriedade	Número do CAR	Área total da propriedade (ha)	Área total da propriedade (m²)																								
Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"		4,672575	46725,750000																								
Localização da Propriedade (endereço,bairro,distrito,loteamento)		CEP	Município																								
AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR 0 APARECIDA Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"		12912430	BRAGANÇA PAULISTA																								
Cartório de Registro de Imóveis	Nº(s) Registro(s) ou matrícula(s)																										
1º - BRAGANÇA PAULISTA	81977																										

Figura 18: Recorte da Autorização emitida pela CETESB.

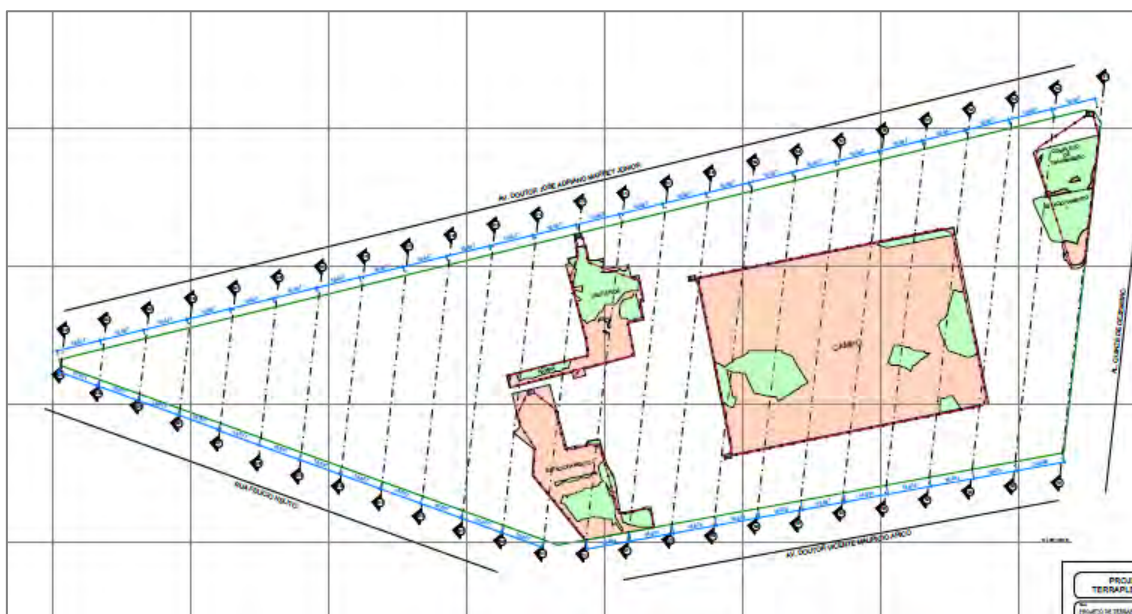


Figura 19: Recorte do projeto de movimentação de terra aprovado pela CETESB.

Foram previstas medidas temporárias de contenção de sedimento e drenagem, com valetas de drenagem e bacias de contenção e infiltração. Estas medidas deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e devem ser adequadas conforme a necessidade.

15. Vegetação, arborização urbana, recursos hídricos e fauna

15.1. Vegetação regional

O município de Bragança Paulista está integralmente inserido no Bioma Mata Atlântica, conforme Ministério do Meio Ambiente – MMA, tendo como norma de regência relacionada ao assunto a Lei Federal 11.428 de 22 de dezembro de 2006 – Lei da Mata Atlântica.

Conforme Inventário Florestal da Vegetação Nativa do Estado de São Paulo, elaborado pelo Instituto Florestal no período de 2008 a 2009, apresentado na figura abaixo, o Município de Bragança Paulista possui fragmentos de Floresta Ombrófila Densa e vegetação secundária de Floresta Ombrófila Densa.

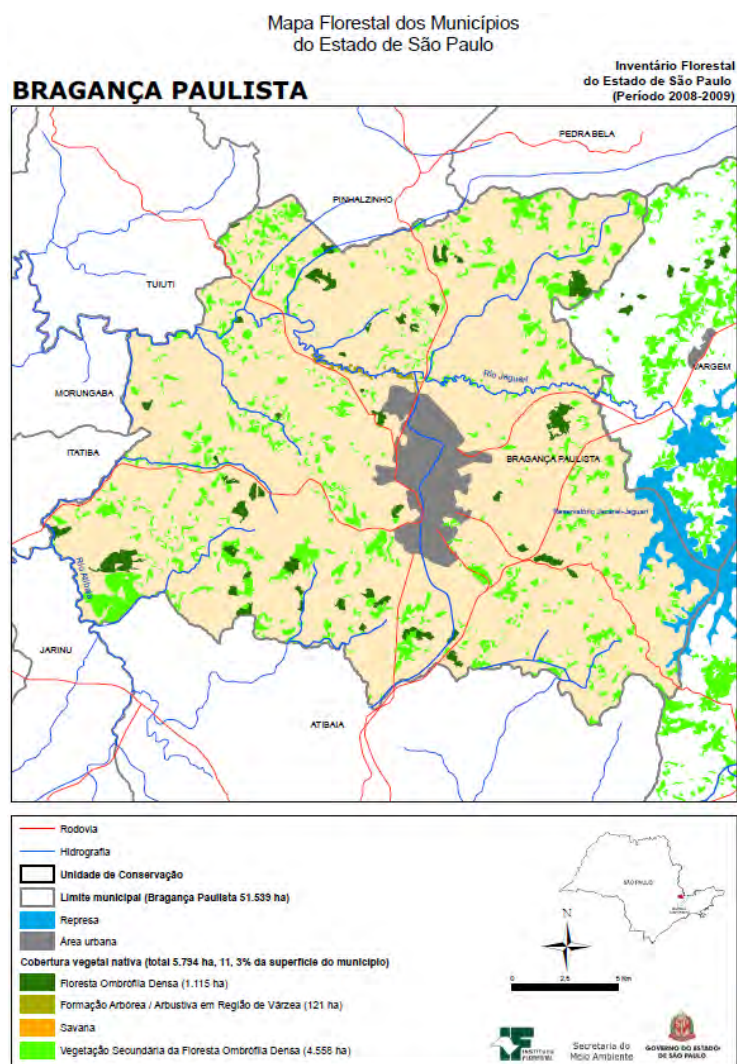


Figura 20: Mapa Florestal dos Municípios do Estado de São Paulo, elaborado pelo Instituto Florestal no período de 2008 a 2009.

15.2. Arborização urbana e paisagismo

O entorno do Estádio Municipal é moderadamente arborizado e em seu interior (gleba municipal) foi identificado o total de 152 árvores isoladas, sendo a ampla maioria de espécies exóticas, não identificadas em nível de espécie neste estudo, conforme mapeamento abaixo.



Figura 21: Gleba municipal do estádio municipal, com levantamento das árvores isoladas (nativas e exóticas), sendo exóticas em sua maioria.

Para a reforma do Estádio Municipal não haverá supressão de árvores isoladas (nativas ou exóticas, conforme informado no licenciamento ambiental de movimentação de terra junto ao órgão competente (CETESB), autorização nº 0000082735/2023, decorrente do processo CETESB.077280/202332.

15.3. Recursos hídricos

Com base no Novo Plano Diretor, instituído pela Lei Complementar 893/2020, de 03/01/2020, a área de estudo está inserida na Bacia Hidrográfica do Lavapés, conforme mapeamento de bacias hidrográficas do município, constante do Mapa 03, anexo da referida lei, representado abaixo.

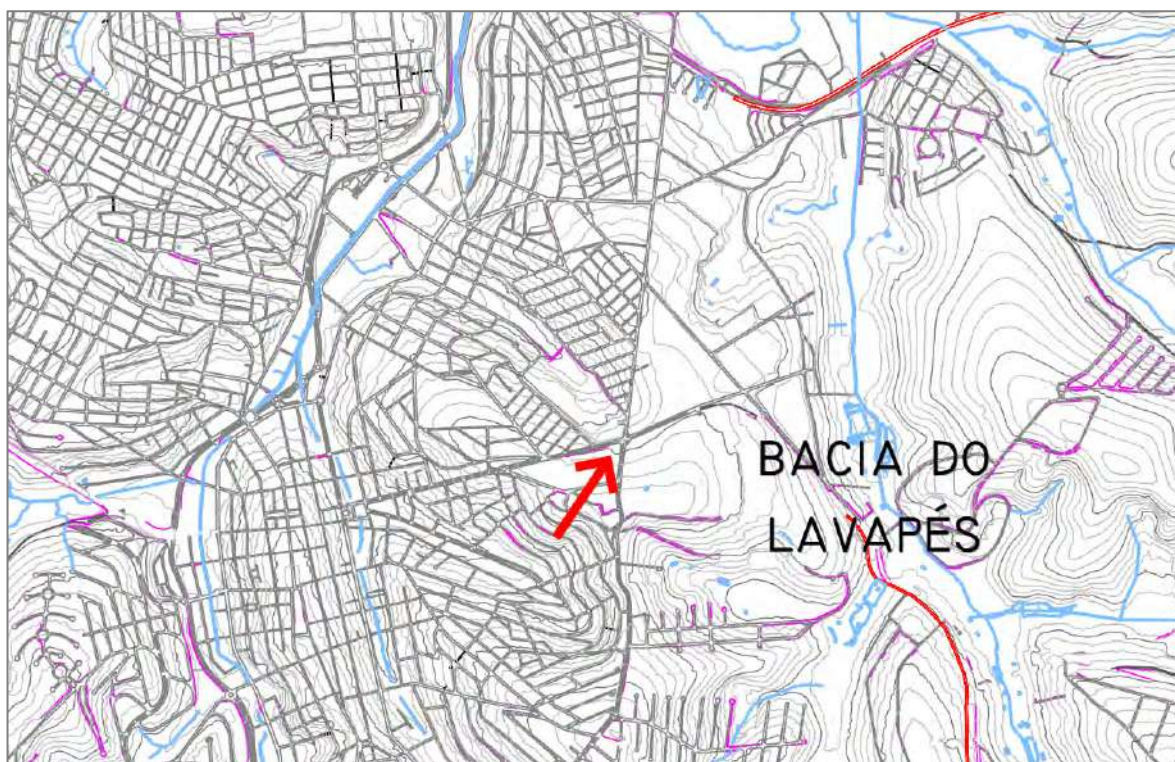


Figura 22: A seta indica a localização do empreendimento dentro da Região Administrativa do Lavapés.

Em relação às águas superficiais, a gleba municipal não possui cursos d'águas ou nascentes dentro de seus limites e nem APPs geradas por recursos hídricos existentes em seu entorno, conforme imagem abaixo, que retrata a situação histórica da área de estudo, com base nas Folhas Topográficas de 1979 do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo (IGC).

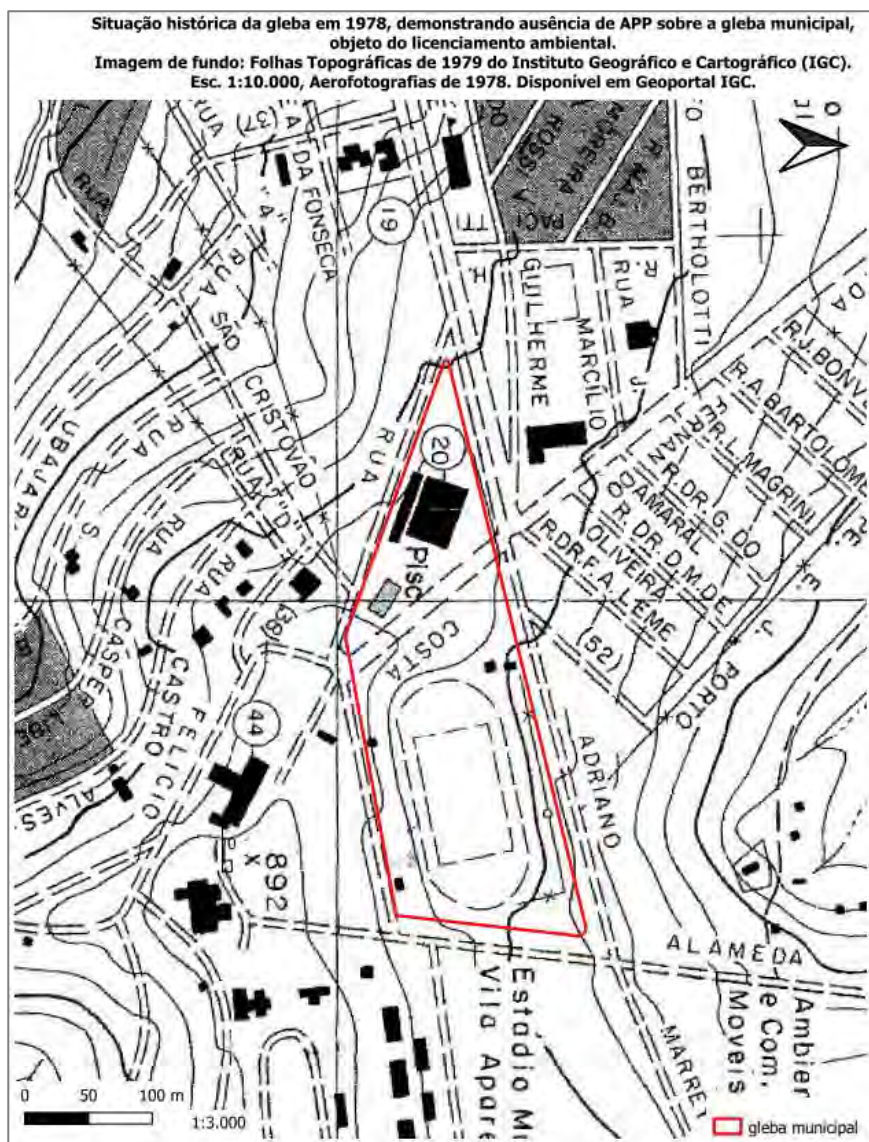


Figura 23: Situação histórica da área de estudo, com base nas Folhas Topográficas de 1979 do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo (IGC), demonstrando inexistência de recursos hídricos e APP na área de estudo.

Próximo ao empreendimento verifica-se a presença de um curso d'água urbano, com o referido trecho bastante antropizado, denominado Ribeirão Anhumas (afluente do Ribeirão Lavapés), que possui enorme importância para a drenagem urbana.



Figura 24: Situação da gleba do Estádio Municipal e drenagem fluvial da região.

15.4. Fauna

A área do Estádio Municipal possui intensa ocupação do solo (campo de futebol, estacionamento, arquibancadas, complexo esportivo, etc), mantendo-se, contudo, uma alta taxa de permeabilidade e uma razoável quantia de árvores isoladas 152 (média de 1 árvore a cada 300 m²).

A fauna local utiliza as APPs locais e as grandes áreas de vegetação nativa de aspecto mais preservado do entorno estádio, localizadas principalmente no Parque de Exposições Dr. Fernando Costa (Posto de Monta).

Dessa forma, considerando não haverá supressão de árvores isoladas (nativas ou exóticas) para a reforma do estádio, a implantação do empreendimento não impactará a avifauna da região.

16. Capacidade da infraestrutura urbana

O imóvel encontra-se localizado em região com infraestrutura adequada para a implantação do empreendimento em estudo.

16.1. Abastecimento de água e coleta de esgoto

O município e a região do Estádio são atendidos pela SABESP, tanto em relação ao abastecimento de água, quanto à coleta de esgoto sanitário.

16.2. Energia elétrica

O fornecimento de energia elétrica é realizado pela Energisa de forma satisfatória. Se necessário, o RBB deverá ampliar a capacidade através de adequações na rede elétrica, após elaboração de projeto elétrico.

16.3. Coleta de resíduos sólidos

O serviço de coleta de resíduos sólidos, tanto comum como reciclável, no local é prestado pela CRT Ambiental. Quanto aos resíduos recicláveis, no PGRS foi proposta parceria direta com a Cooperativa de Reciclagem, visto que o local só é atendido uma vez na semana pela coleta pública seletiva.

16.4. Águas pluviais

Foi elaborado Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, de forma a atender todo o complexo, incluindo a adequação/reforma de estruturas existentes e a instalação de novas estruturas, de acordo com as normas técnicas e com as particularidades do projeto.

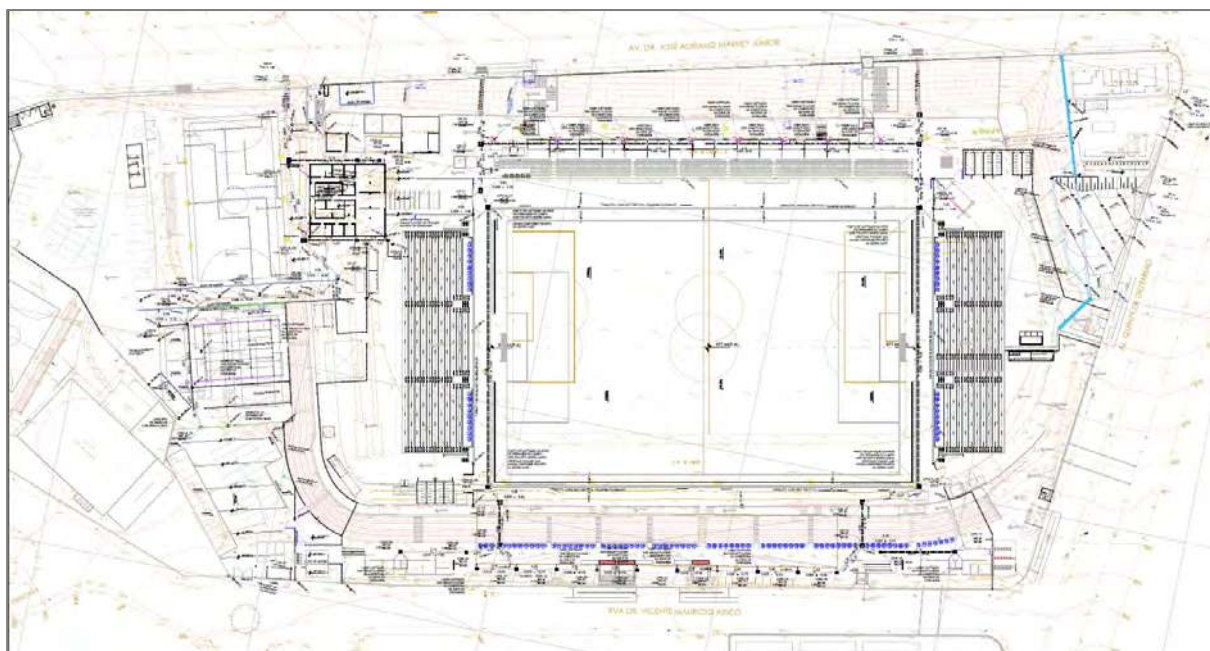


Figura 25: Recorte do Projeto de Drenagem.

Foi prevista a implantação de dissipadores de energia, inexistentes até o momento, do tipo escada hidráulica, que dissipam a energia da água, evitando erosões e carreamento de sedimentos para o sistema público.

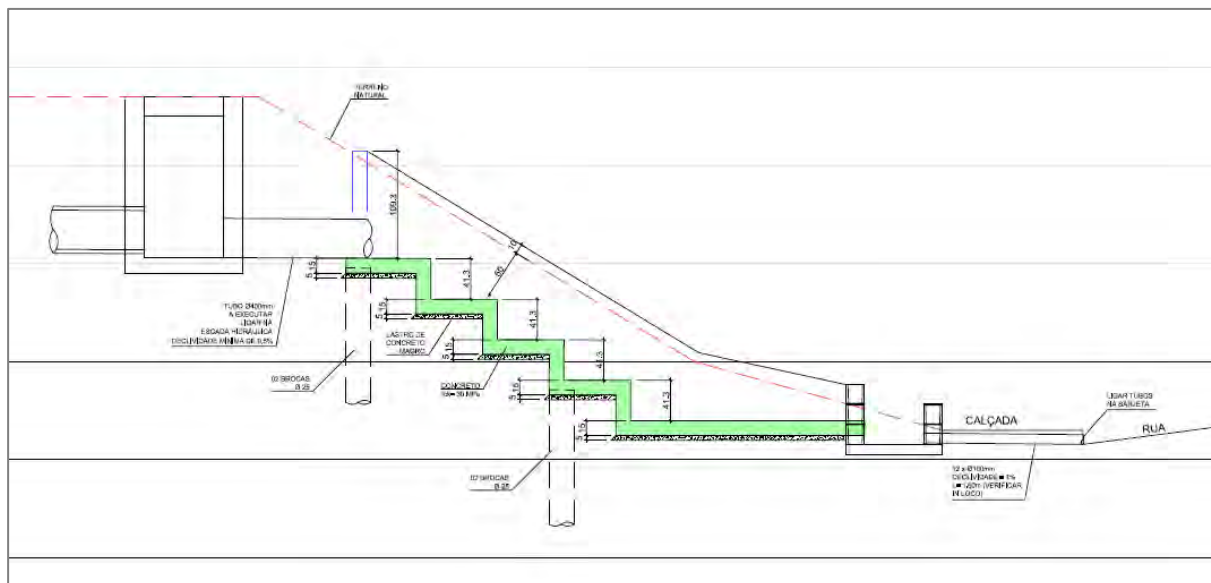


Figura 26: Recorte do projeto de detalhe da escada hidráulica.

17. Integração com planos e programas existentes

Visto que se trata de um Estádio Municipal, e sua reforma pelo RBB trará diversos benefícios ao município, entende-se que seu uso está compatível aos planos e programas existentes.

18. Impacto social na população residente ou atuante no entorno

Informa-se que com a operação do empreendimento não ocorrerão impactos sociais negativos na população residente ou na atuante do entorno.

Vale ressaltar que a operação do Estádio irá proporcionar a geração de empregos diretos e indiretos à população, bem como uma opção de lazer para os moradores do entorno.

19. Relatório fotográfico

Situação atual (antes da reforma e operação):











Fotos 01 a 13: Fotos realizadas no estádio antes da reforma.

20. Conclusões, medidas mitigadoras e compensatórias

Por todo exposto, conclui-se que a atividades de reforma e operação do Estádio Municipal, Cícero de Souza Marques, objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional, com base na Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques" ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA. e nos projetos elaborados, poderá ser aprovada em razão dos benefícios sociais, esportivos e econômicos proporcionados pela atividade para o município de Bragança Paulista.

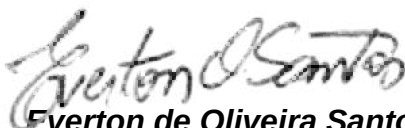
Ou seja, o Red Bull Bragantino entregará para a Municipalidade um **LEGADO** que se manterá no local após o fim da concessão, beneficiando a Municipalidade, as futuras gerações e o esporte na cidade.

Em que pese a constatação de impactos negativos potenciais, temporários e permanentes gerados pela reforma e pelo uso do Estádio Municipal, conforme profundamente analisado acima, a implantação das medidas mitigadoras recomendadas para cada caso em concreto será suficiente para que os efeitos negativos sejam controlados e revertidos para melhoria da qualidade ambiental do empreendimento.

Em apertada síntese, demonstrou-se que a reforma e uso do Estádio proporcionará benefícios e melhorias:

1. Na requalificação do uso e ocupação do Estádio Municipal e seu entorno, por meio de vultosos investimentos e implantação de nova infraestrutura;
2. No desenvolvimento social, através da geração de empregos diretos e indiretos;
3. No desenvolvimento social e econômico do município;
4. No desenvolvimento do esporte do município, com a reforma de um Estádio Municipal, que futuramente voltará à gestão pública do município;
5. Na arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, entre outros);
6. Na valorização do entorno do Estádio Municipal;
7. Na coleta seletiva dos resíduos gerados;
8. Na acessibilidade;
9. Entre outros.

Dessa forma, pelas razões acima expostas, notadamente em virtude de todos os benefícios sociais, esportivos e econômicos que a reforma e uso pelo Red Bull Bragantino proporcionará ao município de Bragança Paulista, bem como em função dos impactos e respectivas medidas mitigadoras propostas neste estudo, conclui-se que a atividade pleiteada atende a todas as normas urbanísticas e ambientais vigentes.


Everton de Oliveira Santos
Coordenador
Engenheiro Civil
CREA SP - 5070788304


Mariana Tamaio Colombo
Engenheira Ambiental e de Segurança do
Trabalho
CREA SP: 5069004089

Red Bull Bragantino Futebol Ltda.
Concessionária
CNPJ: 51.315.976/0001-94

I. Matriz de impactos (RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança)

A matriz de impactos encontra-se no Anexo V deste estudo.

II. Anexos

1. Levantamento Planialtimétrico;
2. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para a reforma do Estádio Municipal;
3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Estádio;
4. Autorização ambiental CETESB nº 0000082735/2023 de movimentação de terra acima de 100 m³ em APA;
5. Matriz de Impactos;
6. ART nº 28027230232059521 (Eng. Everton de Oliveira Santos);
7. ART nº 28027230232056120 (Eng.^a Mariana Tamaio Colombo);
8. Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023 e Plano Geral de Intervenções de Legado e Conceitos.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.

CNPJ: 51.315.976/0001-94

Avenida Doutor José Adriano Marrey Junior, s/n, Vila Municipal, Bragança Paulista/SP

JANEIRO/2024

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo.....	3
2.1. Objetivos Específicos	3
3. Legislação Aplicável aos RCCs	3
4. SIGOR RCC	4
5. Identificação dos Responsáveis	5
5.1. Identificação do(s) Gerador(es):.....	5
5.2. Identificação do Responsável Técnico pela Elaboração do PGRCC	5
6. Informações e Dados Cadastrais da Obra	5
7. Classificação dos Resíduos	7
8. Estimativa da Geração de Resíduos da Construção Civil.....	8
9. Minimização dos Resíduos de Construção Civil.....	9
10. Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil.....	10
10.1. Caracterização	10
10.2. Segregação e acondicionamento	11
10.3. Coleta e transporte	12
10.4. Destinação final	13
10.5. Descrição do destino a ser dado a outros tipos de resíduos	14

1. Introdução

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) visa estabelecer a melhor forma de racionalizar, reutilizar, reciclar e dispor corretamente os resíduos que serão gerados durante a fase de reforma do Estádio Municipal Cícero De Souza Marques, localizado na Avenida Doutor José Adriano Marrey Junior, s/n, Vila Municipal, Bragança Paulista / SP, assegurando a correta e adequada caracterização, triagem, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação para os RCCs.

Ao implantar o PGRCC o responsável pelo uso do Estádio, no caso o RBB, e o responsável técnico pela sua execução beneficiarão tanto o meio ambiente quanto a comunidade, permitindo:

- A reutilização e reciclagem dos resíduos;
- O aumento no valor agregado do material a ser reciclado;
- Melhores condições de trabalho para os catadores ou classificadores de materiais recicláveis;
- Menor demanda da natureza em relação à exploração de matérias-primas;
- O aumento do tempo de vida dos aterros sanitários; e
- Menor impacto ambiental relacionado à disposição final dos rejeitos.

2. Objetivo

O objetivo geral deste plano é estabelecer critérios para a classificação, manuseio, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta e destinação final dos resíduos da construção civil gerados durante a reforma do Estádio.

2.1. Objetivos Específicos

- Estabelecer uma estrutura de gestão do acondicionamento, armazenamento e destinação de resíduos que priorize a redução na geração, o reuso e a reciclagem, nesta ordem, minimizando os efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- Estabelecer procedimentos de manuseio adequado de produtos perigosos ao meio ambiente;
- Colaborar na construção de soluções para as frentes de trabalho e canteiros de obra;
- Realizar o controle e registro destas atividades.

3. Legislação Aplicável aos RCCs

A elaboração deste documento tem como base a legislação vigente e demais normas acerca do assunto, incluindo a Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos (Leis nº 12.305/2010 e nº 12.300/2006), respectivamente, e suas regulamentações, bem como ABNT NBR 15.112.

Abaixo estão dispostas as principais legislações aplicáveis aos RCCs no município de Bragança Paulista.

Tabela 01: Legislações aplicáveis.

LEGISLAÇÃO	DISPOSIÇÃO GERAL
Lei Federal nº 12.305/2010	Política Nacional dos Resíduos Sólidos
Lei Estadual nº 12.300/2006	Política Estadual dos Resíduos Sólidos
Lei Municipal nº 4.008/2008	Diretrizes e critérios para gerenciamento dos RCC
Lei Municipal nº 1.146/1971	Código de Obras
Resolução CONAMA nº 307/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais
CONAMA nº 431/2011	Altera o art. 3º da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso.
Resolução CONAMA nº 275/2001	Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva
Lei nº 10.888/2001	Dispõe sobre o descarte final de produtos potencialmente perigosos do resíduo urbano que contenham metais pesados e dá outras providências
NBR 10.004:2004	Resíduos sólidos – Classificação
NBR 15.112:2004	Resíduos da construção civil e resíduos volumosos

4. SIGOR RCC

Seguindo determinações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), em conjunto com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), desde o início do mês de maio de 2022, para aprovação de projetos e reformas acima de 500 m² (exceto em regularizações), bem como para todo processo de demolição e movimentação de terra, é exigido como documento obrigatório o comprovante de cadastro online no Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos (SIGOR).

Dessa forma, o gerador, a obra e seu respectivo PGRCC deverão ser cadastrados no SIGOR RCC.

5. Identificação dos Responsáveis

5.1. Identificação do(s) Gerador(es):

Nome: Red Bull Bragantino Futebol Ltda.;

CNPJ: 51.315.976/0001-94;

End.: Rua Emilio Colella, s/n, Jardim Nova Bragança, Bragança Paulista/SP.

5.2. Identificação do Responsável Técnico pela Elaboração do PGRCC

Nome: Mariana Tamaio Colombo;

Engenheira Ambiental;

CREA: 5069004089-SP;

Telefone: (11) 9.9638-7603;

E-mail: mariana_maresengenharia@hotmail.com.

6. Informações e Dados Cadastrais da Obra

Nome: Red Bull Bragantino Futebol Ltda.;

Endereço da obra: Avenida Doutor José Adriano Marrey Junior, s/n, Estádio Municipal Cícero De Souza Marques, Vila Municipal, Bragança Paulista/SP.

Trata-se de reforma do Estádio Municipal para ser utilizado pelo time do Red Bull Bragantino durante a reforma do Estádio Nabi Abi Chedid. A Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” ao Red Bull Bragantino Futebol Ltda., objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional, revoga dispositivo da Lei nº 98, de 14 de agosto de 1950, e dá outras providências.

6.1. Características Básicas da Obra

Tipo de Obra

[X] Reforma (construção e demolição);

Área do terreno: 46.725,76 m² (Matrícula nº 81.977);

Área de construção (legado): 4.136,28 m² – neste item foram descontadas as edificações existentes (o volume de RCC gerado no caso de pequenos reparos e pintura será desconsiderado);

Área de construção (temporário): 2.984,76 m² (arquibancadas modulares em *steel frame*) – neste item foi descontada a arquibancada existente;

Demais áreas (cercas, pavimentação, portões, corrimões e guarda corpo): 5.578,90 m²;

Área a demolir: 185,00 m².

Movimentação de terra:

Corte: 1.773,50 m³;

Aterro: 1.773,50 m³.

Não haverá bota-fora.

A movimentação de terra já se encontra autorizada junto à CETESB (Autorização nº 0000082735/2023).

A seguir, as áreas a serem construídas (permanentes/legado e temporárias) e demolidas.

Tabela 01: Quadro de áreas a serem construídas/reformadas e demolidas.

ÁREA CONSTRUÇÃO - LEGADO	5.973,85
VESTIÁRIOS (LEGADO)	391,48
EDIFÍCIO OESTE (LEGADO)	95,72
EDIFÍCIO LESTE (LEGADO)	95,72
PORTARIA NORTE - ACESSO PEDESTRES/ VEÍCULOS	18,15
BILHETERIA NORTE - SÓCIOS	21,99
BILHETERIA SUL - TORCIDA LOCAL	45,94
BILHETERIA LESTE - VISITANTE	14,30
PORTARIA CLUBE	23,90
SALA DE ENERGIA	27,38
CENTRAL DE GLP	3,26
CASA DE BOMBAS - NORTE	5,95
CASA DE BOMBAS - OESTE	5,95
PRÉDIO ONG	165,44
SANITÁRIOS EXISTENTES	48,93
QUADRA COBERTA	1.523,26
DEPÓSITO EXISTENTE - EQUIPAMENTO DE GRAMADO/ MANUTENÇÃO	99,94
ÁREA COMPLEXO OPERACIONAL	219,89
VESTIÁRIOS TERCEIRIZADOS	28,80
ÁREA EDIFÍCIO NORTE	2.652,21
SANITÁRIOS NORTE - SETOR ASAS	18,21
SANITÁRIOS OESTE - SETOR MASSA BRUTA	147,81
LANCHONETES OESTE - SETOR MASSA BRUTA	57,60
SANITÁRIOS LESTE - SETOR MASSA BRUTA	104,61
LANCHONETE LESTE - SETOR MASSA BRUTA	28,80
LANCHONETE LESTE - SETOR VISITANTE	28,80
SANITÁRIOS SUL - SETOR VISITANTE	75,81
SANITÁRIOS COMPLEXO DE TRANSMISSÃO	24,00

ÁREA CONSTRUÇÃO - ARQUIBANCADAS	5.188,52
ÁREA ARQUIBANCADA NORTE	635,84
ÁREA ARQUIBANCADA LESTE - SETOR MASSA BRUTA/ VISITANTE	1.174,46
ÁREA ARQUIBANCADA OESTE - SETOR MASSA BRUTA	1.174,46
ARQUIBANCADA SUL - EXISTENTE	2.203,76
ÁREA A DEMOLIR	185,00
VESTIÁRIOS A DEMOLIR	155,00
EDIFÍCIO OESTE A DEMOLIR	19,00
EDIFÍCIO LESTE A DEMOLIR	11,00
	5.578,90
Cerca existente a reformar	992,00
Cerca temporária a construir (h=2,50)	848,00
Pavimentação	2.595,90
Piso elevado	205,00
Portão Duplo largura 5m	13,00
Portão Simples largura 2,50	9,00
Portão Simples largura 1,20	5,00
Corrimão tipo "U"	580,00
Guarda Corpo Legado - Arqb Sul	194,00
Guarda Corpo Legado Rampa+Escada	137,00

Obs.: As linhas em verde tratam-se de edificações existentes e serão desconsideradas dos cálculos.

7. Classificação dos Resíduos

Os RCCs são divididos em classes, que são gerenciados e destinados da seguinte forma:

- **Classe A** – são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras; Destinação: reutilização ou reciclagem com uso na forma de agregados, encaminhamento para empresa de reciclagem ou aterros licenciados;
- **Classe B** – são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, gesso e outros. Destinação: reutilização, reciclagem ou armazenamento temporário;
- **Classe C** – são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação. Destinação: conforme norma técnica e legislação específicas; e
- **Classe D** – são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde

oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros. Destinação: conforme norma técnica e legislação específicas.

Ressalta-se que o resíduo de gesso é um material de construção civil que passou a ser considerado reciclável. De acordo com a resolução CONAMA nº 431, de 24 de maio de 2011, que promove alterações na resolução CONAMA nº 307/2002, em seu Art. 3º: *“Os resíduos de gesso deixam de integrar a Classe C, que abrange os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação, passando a compor a Classe B, caracterizada pelos resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso”.*

8. Estimativa da Geração de Resíduos da Construção Civil

Para o cálculo da estimativa de resíduos a serem gerados na execução desta reforma do Estádio, foi adotado o modelo de PGRCC elaborado pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: 150 kg/m² construído (Pinto; González, 2005).

De acordo com o indicador acima, estima-se que um 1 m³ de resíduo da construção civil corresponde a 1,2 toneladas. Portanto, a quantidade de resíduos gerados na construção/reforma em estudo foi estimada conforme abaixo:

Área total a ser construída= 9.715,18 m² (4.136,28 + 5.578,90 m²)

Considerando: 1 m² gera → 150 kg

9.715,18 m² → 1.457.277 kg = 1.457,27 ton

Considerando: 1,2 toneladas correspondem a 1 m³:

1,2 ton → 1 m³

1.457,27 ton → **1.214,39 m³**

Para as arquibancadas temporárias, utilizando uma metodologia específica para *steel/ frame* (ressalta-se que o volume gerado deverá ser menor, visto a inexistência de construção em alvenaria nesta estrutura, porém não foram encontradas pesquisas e estudo específicos): 1,13 kg/m² construído (Jardim, 2017).

Portanto, a quantidade de resíduos gerados na construção das novas arquibancadas modulares em estudo foi estimada conforme abaixo:

Considerando: $1 \text{ m}^2 \text{ gera } \rightarrow 1,13 \text{ kg}$

$2.984,76 \text{ m}^2 \rightarrow 3.372,78 \text{ kg} = 3,37 \text{ ton}$

Considerando: 1,2 toneladas correspondem a 1 m^3 :

$1,2 \text{ ton} \rightarrow 1 \text{ m}^3$

$3,37 \text{ ton} \rightarrow \mathbf{2,81 \text{ m}^3}$

Para a **demolição**, estima-se os seguintes valores, utilizando uma metodologia específica para demolição:

Área das paredes x espessura média das paredes + Área do piso e/ou cobertura x espessura média do piso e/ou cobertura

Área total a ser demolida = $185,00 \text{ m}^2$

Convencionamos considerar a espessura média de paredes e pisos com 15 cm.

= $27,75 \text{ m}^3$

Portanto, pela metodologia adotada temos:

- ✓ Volume estimado de resíduos a serem gerados na demolição: **$27,75 \text{ m}^3$** ;
- ✓ Volume estimado de resíduos a serem gerados na obra: **$1.217,20 \text{ m}^3$** ($1.214,39 + 2,81$);
- ✓ Volume total estimado: **$1.244,95 \text{ m}^3$** ;
- ✓ Sendo $4,5 \text{ m}^3$ o volume médio das caçambas coletoras, será necessária a contratação de 277 caçambas (valor estimado).

Estes resíduos gerados se dividem em resíduos Classe A, Classe B, Classe C e Classe D.

9. Minimização dos Resíduos de Construção Civil

Para minimização da geração de resíduos, recomenda-se a adoção das seguintes práticas:

- Conhecimento adequado dos requisitos de projeto;
- Boa comunicação entre equipe de projeto e os prestadores de serviço (empreiteiros, mestre de obra e pedreiros);
- Bom detalhamento das especificações técnicas e dos componentes de projeto;
- Precisão na quantificação de materiais;
- Planejamento adequado do canteiro de obras;
- Acesso dos responsáveis pela execução da obra a este PGRCC;
- Poucas mudanças de projeto após o início da obra;

- Reaproveitamento dos materiais na própria obra ou em outra obra;
- Controle de execução das ações previstas no PGRCC;
- Segregação adequada dos resíduos no canteiro de obra; e
- Sinalização adequada dos recipientes de acondicionamento.

10. Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil

O gerenciamento de resíduos consiste em uma sequência de etapas visando o manejo correto dos materiais, de forma a possibilitar a redução na geração dos resíduos e máximo reaproveitamento, incentivando a reciclagem do que não for possível de se reutilizar.

No gerenciamento de resíduos sólidos, é estabelecida a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Dessa forma, como primeira etapa para a adequada gestão dos resíduos, é necessária a quantificação correta de materiais e aquisição do volume necessários para a obra, evitando sobras.

A gestão nos canteiros e demais atividades geradoras de resíduos contribui muito para a não geração, considerando que:

- As áreas ficam mais organizadas e limpas;
- A triagem de resíduos impede sua mistura com insumos e outros resíduos;
- Triagem garante a possibilidade de reaproveitamento de resíduos antes de descartá-los;
- A quantificação e qualificação dos resíduos descartados possibilitam a identificação de possíveis focos de desperdício de materiais.

A seguir são detalhadas as ações de cada etapa envolvida no gerenciamento de resíduos, conforme a sequência abaixo:

- Caracterização;
- Segregação;
- Acondicionamento;
- Transporte; e
- Destinação final.

10.1. Caracterização

Nesta etapa do gerenciamento, deve-se classificar os tipos de resíduos sólidos produzidos pela demolição e reforma do Estádio, inclusive os resíduos de característica doméstica (comuns, orgânicos e recicláveis).

Neste sentido, para correta caracterização dos resíduos é importante o conhecimento da sua classificação perante a legislação e normas técnicas vigentes, como já supracitado no item 7.

Relembrando, os resíduos de construção civil são classificados com base Resolução CONAMA nº 307/2002 em quatro classes, de A, B, C e D.

A fase de caracterização dos resíduos é particularmente importante no sentido de identificar e quantificar os resíduos de forma a planejar qualitativa e quantitativamente a redução, reutilização, reciclagem e a destinação final dos mesmos.

Os resíduos sólidos contaminados com óleo, tinta e solvente como trapos, estopas, panos, pincéis inservíveis, solo contaminado e outros, são classificados como resíduo perigoso bem como as latas de tintas e de solventes vazias que devem ser amassadas de forma que impeça o reuso.

No item 8 foram apresentados os tipos de resíduos gerados nesta obra e sua classificação.

10.2. Segregação e acondicionamento

A segregação dos resíduos é parte fundamental de um programa de gerenciamento. A correta segregação garante que os resíduos gerados tenham o destino final adequado e que seja considerado o potencial de reciclagem de cada um deles.

A segregação dos resíduos deve ocorrer na fonte de geração para que não haja mistura de resíduos incompatíveis, facilitando a destinação final dos mesmos.

Para os resíduos de construção civil (RCC) não há padrão de cores para a segregação dos resíduos enquadrados na classe A. dessa forma, a segregação destes RCC deverá ser feita nos locais de origem dos resíduos, logo após a sua geração.

Após a segregação e ao término da tarefa ou do dia de serviço, os RCC devem ser acondicionados de forma temporária em recipientes estrategicamente distribuídos até que atinjam volumes tais que justifiquem seu transporte.

Para os resíduos de construção civil, os dispositivos de acondicionamento mais utilizados na atualidade são as bombonas (50L), tambores (200L), big bags (1 m³), caçambas estacionárias (3 a 5 m³) e baias. A seleção do tipo de acondicionamento para cada classe de resíduo deve levar em conta os volumes (considerando também a periodicidade de coleta) e características dos mesmos.

Os resíduos CLASSE A deverão ser segregados e armazenados inicialmente em bags ou baias e posteriormente em caçambas.

Os resíduos CLASSE B deverão ser segregados e armazenados em bags, baias ou sacos plásticos para possibilitar a reciclagem.

Os resíduos CLASSE C, quando gerados, deverão ser segregados e armazenados inicialmente em bags, tambores ou baias e posteriormente em caçambas, de preferência, e se possível, em área impermeável e coberta.

Os resíduos CLASSE D deverão ser segregados e armazenados inicialmente em bags, tambores ou baias e posteriormente em caçambas, de preferência, e se possível, em área impermeável e coberta.

Salienta-se que os resíduos de Classe C e D não deverão ser dispostos junto com os demais resíduos, de forma a evitar a contaminação.

Os resíduos comuns (orgânico e sanitários), não recicláveis, gerados na obra, como restos de alimentos, papel higiênico, etc. deverão ser armazenados em um contentor plástico com sacos de lixo comum, separados dos RCC, e dispostos para coleta comum.

No caso de embalagens com restos de tintas e solvente (classe D), seguem algumas recomendações:

- Não guardar sobras de tintas, aproveitando-as imediatamente em outros locais (como tapumes) ou doando-as;
- Limpar instrumentos de pintura somente no final do trabalho e não lavar as latas para não gerar efluentes poluidores, e sim esgotar seu conteúdo em folhas de jornal ou restos de madeira (que podem ir para o lixo comum), escorrer e raspar os resíduos com espátula;
- Inutilizar as embalagens no momento do descarte, evitando seu uso para outras finalidades;
- Encaminhar latas com filme de tinta seco para reciclagem ou aterro industrial;
- Guardar sobras de solventes em recipientes bem fechados, para utilização futura em outras obras, ou enviá-los para empresa de recuperação ou de incineração.

Os resíduos classificados como perigosos ou pertencentes à Classe I, segundo a Norma ABNT NBR 10.004, não devem ser armazenados juntamente com os demais resíduos classificados como não perigosos.

O armazenamento dos resíduos perigosos deve atender critérios específicos da ABNT NBR 12.235, devendo ser observado critérios mínimos para a escolha de sua localização e construção, bem como as condições de segurança.

Os resíduos passíveis de reciclagem ou reutilização na própria obra, ou em outra obra, deverão ser armazenados separadamente.

10.3. Coleta e transporte

A coleta e o transporte dos resíduos deverão ser realizados por empresa devidamente licenciada.

O transporte dos resíduos deverá ser realizado por empresa terceirizada contratada pela construtora, a qual deverá atender a legislação ambiental específica e normas técnicas

vigentes. Os tipos de veículos mais utilizados para a remoção dos resíduos são: caminhões comboio, caminhões com equipamento poliguindaste ou caminhões com caçamba basculante.

Na região de Bragança Paulista, onde se localiza a obra, foi verificada uma empresa que trabalha com coleta de RCC (caçambas) Bragança Paulista, conforme abaixo:

- Eco Nobre (Bragança Paulista);

Transporte de Resíduos Classe A Classe B Classe C e Classe D

NOME/RAZÃO SOCIAL: ECONOBRE CAÇAMBAS SUSTENTÁVEIS

CPF/CNPJ: 05.804.142/0001-24

ENDEREÇO: Rua Santa Clara, 1144, Centro

CIDADE: Bragança Paulista / SP

TELEFONE: (11) 4033-0141

Atenção: A cada caçamba de resíduos de construção civil que sair da obra deverá ser emitido um CTR (cadastro de transporte de resíduos), **que comprove o transporte e a destinação adequada dos resíduos em área licenciada.** Todas as vias de CTR e/ou outros comprovantes de destinação deverão ser assinadas e apresentadas ao Município no momento da solicitação do Habite-se ou Auto de Conclusão da Construção. **Os CTRs deverão ser emitidos pelas empresas transportadoras de resíduos, portanto cabe ao responsável pela obra sua cobrança, bem como arquivamento deste documento.**

Obs.: Os resíduos poderão ser transportados por outras empresas desde que seja consultado seu alvará de funcionamento, bem como para qual local os RCCs serão encaminhados.

10.4. Destinação final

As empresas contratadas para destinação dos resíduos deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão competente.

A seguir, de forma meramente sugestiva, apresentamos alguns prestadores de serviço na região que estão licenciados a receber os resíduos, conforme sua classe:

Destinação dos RCC	
Resíduos	Destinação Final
Classe A	R.R.C.C. Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. ME (Bragança Pta.)
Classe B	R.R.C.C. Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. ME

	(Bragança Pta.) Cooperativa Recicle Bragança (triagem e venda)
Classe C	Estre Ambiental S/A R.R.C.C. Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. ME (exceto gesso)
Classe D	Estre Ambiental S/A
Resíduos Orgânicos	Coleta Pública
Resíduos Sanitários	Fornecedor irá retirar os banheiros químicos da obra

Informações sobre fornecedores dos serviços de destinação final:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESTRE AMBIENTAL S/A

CPF/CNPJ: 03.147.393/0002-30

ENDEREÇO: AVENIDA ORLANDO VEDOVELLO S/Nº, PARQUE DA REPRESA

CIDADE: PAULÍNIA / SP

TELEFONE: (19) 3984-9244

LICENÇA AMBIENTAL: 37003358

NOME/RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA RECICLE BRAGANÇA

CPF/CNPJ: 10.276.064/0001-73

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO LOURENÇO, 432, LAVAPÉS E ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO NOVO, S/Nº, CAMPO NOVO

CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA / SP

TELEFONE: (11) 97260-2403

NOME/RAZÃO SOCIAL: R.R.C.C. RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME

CPF/CNPJ: 07.815.396/0001-74

ENDEREÇO: RUA LUIZ IZZO, 925

CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA / SP

TELEFONE: (11) 9.8141-1169

LICENÇA AMBIENTAL: 60006100

Obs.: Os resíduos poderão ser destinados para outras empresas desde que seja consultado seu alvará de funcionamento e licença de operação, bem como quais resíduos podem ser destinados a este local.

10.5. Descrição do destino a ser dado a outros tipos de resíduos

Os resíduos orgânicos deverão ser destinados à coleta pública; resíduos recicláveis deverão ser encaminhados para reciclagem sempre que possível; e os resíduos passíveis de

logística reversa (lâmpadas fluorescentes, óleo, pilhas e baterias) deverão ser encaminhados aos fornecedores. Qualquer dúvida quanto à caracterização de um resíduo, este deve ser separado e analisado por um técnico responsável antes de seu descarte.

Durante o período de obras, caso sejam utilizados banheiros químicos, os mesmos deverão ter destino indicado pelo fornecedor dos equipamentos.

Bragança Paulista, 10 de janeiro de 2024.



Mariana Tamaio Colombo
Responsável Técnica do PGRCC
Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA SP – 5069004089 | IM: 057485
Cadastro Técnico Federal – IBAMA: 6936298

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.

CNPJ: 51.315.976/0001-94

Avenida Doutor José Adriano Marrey Junior, s/n, Vila Municipal, Bragança Paulista/SP

DEZEMBRO/2023

1. Introdução

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) estabelece a melhor forma de racionalizar, reutilizar, reciclar, tratar e dispor corretamente os resíduos sólidos que são gerados durante o funcionamento do “*Estádio Municipal Cícero de Souza Marques*” pelo Red Bull Bragantino, durante o período de 42 meses, assegurando a correta e adequada caracterização, triagem, acondicionamento, armazenamento temporário, tratamento, transporte e destinação para os seus resíduos sólidos.

2. Objetivo

O principal objetivo deste Plano é estabelecer critérios para a classificação, manuseio, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta e destinação final para os resíduos sólidos gerados durante o funcionamento do Estádio.

3. Legislação aplicável

A elaboração deste documento tem como base as normas e legislações pertinentes e vigentes acerca do assunto, incluindo a Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, Leis nº 12.305/2010 e nº 12.300/2006, respectivamente, e suas regulamentações e legislações correlatas, bem como ABNT NBR 10004 e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Bragança Paulista.

4. Descrição do empreendimento e da atividade

Trata-se de um estádio de futebol profissional, conforme informações a seguir.

Empreendimento: Estádio Municipal Cícero De Souza Marques

Tipo: Estádio de futebol;

Endereço: Avenida Doutor José Adriano Marrey Junior, s/n, Vila Municipal, Bragança Paulista/SP;

Área do imóvel: 46.725,76 m² (conforme matrícula).

Responsável pelo uso (LC nº 964/2023):

Razão Social: Red Bull Bragantino Futebol Ltda.;

CNPJ: 51.315.976/0001-94.

Responsável técnico pela elaboração deste Plano:

Eng.^a Ambiental Mariana Tamaio Colombo;

CREA: 5069004089-SP.

5. Metodologia

Para a elaboração deste Plano foi necessária a pesquisa de empreendimentos similares, sendo registrados os tipos de resíduos, a separação, o acondicionamento, o transporte e a destinação dos respectivos resíduos.

6. Classificação e caracterização dos resíduos gerados

Neste item será apresentado os resíduos que provavelmente serão gerados pelo funcionamento do Estádio

Segundo a NBR 10004 (ABNT, 2004), resíduos sólidos são aqueles em estado sólido e semi-sólido resultantes de atividades de origem doméstica, industrial, hospitalar, agrícola, comercial, de serviços e varrição, bem como os lodos resultantes do tratamento de água, equipamentos e instalações de controle de poluição e alguns líquidos cujas propriedades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou cursos d'água.

Os resíduos sólidos gerados por estádios de futebol podem ser classificados quanto as suas características físicas, composição química, origem e periculosidade, conforme disposto a seguir:

Quanto às Características Físicas:

- Secos: papel, plástico, madeira, lâmpadas, isopor, dentre outros;
- Molhados: restos de comida, frutas e verduras, ovos, legumes, alimentos estragados, dentre outros.

Quanto às Características Químicas:

- Orgânico: restos de alimentos, cascas de frutas e verduras, legumes, ovos, ossos, cabelos, material de podas de jardins, pó de café e chá, dentre outros;

- Inorgânico: plástico, vidro, papel, borracha, metal, isopor, espuma, etc.

Quanto à Origem dos Resíduos:

- Domiciliar: originado da vida diária das residências, constituído por restos de alimentos (tais como cascas de frutas, verduras, etc.), produtos deteriorados, jornais, revistas, garrafas, embalagens em geral, papel higiênico, fraldas descartáveis e uma grande diversidade de outros itens. Pode conter alguns resíduos tóxicos. Os resíduos domiciliares também podem ocorrer nas indústrias, comércios, prestadores de serviços, serviços de lazer e esportes, o que chamamos de resíduos comuns.

Quanto ao Grau de Periculosidade dos Resíduos:

A NBR 10004 (ABNT, 2004) classifica os resíduos em classes conforme o seu grau de periculosidade:

- Resíduos classe I – perigosos: são resíduos que devido a suas características, tais como: corrosividade, inflamabilidade, reatividade, toxicidade e patogenicidade, oferecem riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Como exemplo podemos citar: lâmpadas fluorescentes, toner de tinta (impressora), pilhas e baterias, entre outros.
- Resíduos classe II – não perigosos:
 - Resíduos classe II A – não inertes: são resíduos que não são perigosos, mas também não são inertes, podendo apresentar características como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Exemplos: Restos de alimentos, produtos alimentícios, resíduos sanitários, frutas, legumes e verduras apodrecidas, resíduos de poda e capina de jardim, papel, entre outros.
 - Resíduos classe II B – inertes: esses resíduos não têm nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, ou seja, a água permanecerá potável em contato com esse tipo de resíduo. Muitos destes são recicláveis e em geral não se degradam quando dispostos no solo. Exemplos: Vidro, metais, entre outros.

Em tempo, informamos que o volume dos resíduos é variável, de acordo com as atividades no Estádio (dia de jogo, manutenção, entre outros). Apenas após início das atividades será possível mensurar este volume médio.

A seguir, tabela com os resíduos que provavelmente serão gerados no Estádio, tanto nas arquibancadas, camarotes, acessos, complexo de transmissões, área da polícia e brigadistas,

VAR, depósito de equipamentos, sala de manutenção e de equipamentos para o gramado, salas de imprensa, sala de reunião e áreas de trabalho, vestiário, sanitários, refeitório, estacionamentos e demais áreas externas.

Tabela 01: Resíduos a serem gerados – Diagnóstico

Resíduo - Local	Tipo	Caracterização (ABNT NBR 10.004)	-
Plástico em geral – Todos os locais	Reciclável	Classe II A e B ¹	
Papel limpo (geral e folhas sulfites) – Salas de imprensa, de reunião, área da polícia, entre outros.	Reciclável	Classe II A	
Vidro – Refeitório, salas de trabalhos, manutenção, entre outros (exceto arquibancadas – local de uso proibido)	Reciclável	Classe II B	
Metais em geral (incluindo latas de alumínio) – Refeitório, salas da imprensa, entre outros.	Reciclável	Classe II B	
Resíduos de banheiro (papéis higiênicos, papel toalha usado, fraldas e absorventes) - Sanitários	Indiferenciado	Classe II A e B	
Matéria orgânica geral (vegetais, frutas, legumes apodrecidos, restos de comida, cascas de frutas e legumes em geral, borra de café, palitos	Orgânico	Classe II A	

¹ A classe do plástico pode variar dependendo do tipo de plástico.

de madeira, guardanapo sujo) – Refeitório			
Resíduos de poda (folhas) e varrição – Áreas externas	Indiferenciado	Classe II A e B	
Lâmpadas LED	Reciclável ²	Classe II A ou B (depende dos componentes e fabricante)	
Embalagens de tinta látex - Gramado	Perigoso ³	Classe I	
Equipamento de informática (equipamentos, toners, etc.) – Sala de impressa, área de trabalho, entre outros.	Indiferenciado	Classe I	

Verificou-se que os resíduos gerados, em geral, são resíduos comuns, recicláveis e não perigosos. Alguns resíduos perigosos podem ser gerados na manutenção do Estádio e do gramado, devendo os mesmos serem classificados antes do acondicionamento e destinação final.

7. Segregação e acondicionamento

Os resíduos deverão ser separados na fonte e por categoria, para posterior disposição para coleta. Em todo o Estádio, sugere-se a presença de coletores separados entre comuns e recicláveis, com imagens explicativas/educativas. Nas áreas externas, como no passeio público e em todos os acessos é de suma importância a presença de coletores, visto que diversos itens e materiais tem entrada restrita no estádio, fazendo necessário seu descarte antes da entrada.

² As lâmpadas LED podem ser recicladas ao final do seu ciclo de vida, pois não possuem em sua fabricação materiais pesados e tóxicos, como o mercúrio, e seus componentes podem ser reaproveitados. Deve ser verificado sua composição com o fabricante, antes do descarte.

³ A lata da tinta não é considerada como resíduo perigoso, mas como pode conter resto de tinta, adota-se a classificação como resíduo perigoso.



Figura 01: Modelo de coletores de resíduos.

Por fim, deve-se prever a instalação de uma unidade de transbordo, separada entre resíduos comuns e recicláveis, em local acessível à coleta pública.



Figura 02: Modelo de unidade de transbordo. Devido ao volume de resíduo, o tamanho da lixeira deve ser adaptado à necessidade.

8. Coleta e destinação final

O local é atendido pela coleta pública comum e seletiva. De acordo com o site oficial da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, as coletas acontecem nos seguintes dias da semana:

Coleta seletiva:

Segunda-feira - Vila Aparecida, Residencial das Ilhas, Colinas da Mantiqueira, Residencial dos Lagos, Vila Municipal, Jardim Comendador Cardoso, Jardim Sevilha, Altos de Bragança, Jardim Santa Rita, Parque dos Estados, Jardim Julieta Cristina, Cidade Planejada I, Cidade Planejada II e Vila Esperança.

Figura 03: Recorte do site da prefeitura sobre a coleta seletiva no local.

Coleta comum:

Coleta diária diurna (de segunda-feira a sábado) – Vila Aparecida, Residencial das Ilhas, Residencial dos Lagos, Vila Municipal, Vila Mota, Vila Gato, Santa Libânia, Jardim Recreio, Júlio Mesquita, Jardim Laranjeiras, Toró, Tanque do Moinho, Cruzeiro, Vila Garcia, Parque Brasil, Vila Davi, Padre Aldo Bolini, Santa Emília, Uberaba, Rodovia Capitão Bardoino, Jardim São Miguel, Condomínio Vila Real, Jardim Morumbi, Popó (Av. Imigrantes), Parque dos Estados, Jardim Julieta Cristina, Cidade Planejada I, Cidade Planejada II, Mercado Municipal, Taboão, Lago do Taboão, Universidade São Francisco, Uberaba(CDHU) e Jardim Águas Claras.

Figura 04: Site da prefeitura sobre a coleta pública comum no local.

Atualmente, a coleta dos resíduos recicláveis é realizada pela CRT Ambiental todas as segundas-feiras, e a comum é realizada todos os dias.

Considerando que os jogos podem ocorrer em outros dias da semana, como quartas-feiras, propõe-se a parceria entre o RBB com a Cooperativa de Reciclagem de Bragança Paulista ou outros catadores independentes, visto que nestes eventos ocorrem uma grande geração de resíduos recicláveis.

A tabela a seguir apresenta a **proposta para coleta e destinação final de cada resíduo**.

Tabela 02: Resíduos a serem gerados e destinação final adequada.

Resíduo	Tipo	Caracterização (ABNT NBR 10.004)	COLETA	DESTINAÇÃO FINAL
Plástico em geral – Todos os locais	Reciclável	Classe II A e B ⁴	CTR Ambiental ou coletores independentes	Triagem e venda
Papel limpo (geral e folhas sulfites) – Salas de imprensa, de reunião, área da polícia, entre outros.	Reciclável	Classe II A	CTR Ambiental ou coletores independentes	Triagem e venda

⁴ A classe do plástico pode variar dependendo do tipo de plástico.

Vidro – Refeitório, salas de trabalhos, manutenção, entre outros (exceto arquibancadas – local de uso proibido)	Reciclável	Classe II B	CTR Ambiental ou coletores independentes	Triagem e venda
Metais em geral (incluindo latas de alumínio) – Refeitório, salas da imprensa, entre outros.	Reciclável	Classe II B	CTR Ambiental ou coletores independentes	Triagem e venda
Resíduos de banheiro (papéis higiênicos, papel toalha usado, fraldas e absorventes) - Sanitários	Indiferenciado	Classe II A e B	Coleta pública - CRT Ambiental	Aterro Sanitário
Matéria orgânica geral (vegetais, frutas, legumes apodrecidos, restos de comida, cascas de frutas e legumes em geral, borra de café, palitos de madeira, guardanapo sujo) – Refeitório	Orgânico	Classe II A	Coleta pública - CRT Ambiental	Aterro Sanitário
Resíduos de poda (folhas) e varrição – Áreas externas	Indiferenciado	Classe II A e B	Coleta pública - CRT Ambiental	Aterro Sanitário
Lâmpadas LED	Reciclável ⁵	Classe II A ou B (depende dos	Terceirizado / Logística Reversa	Reciclagem

⁵ As lâmpadas LED podem ser recicladas ao final do seu ciclo de vida, pois não possuem em sua fabricação materiais pesados e tóxicos, como o mercúrio, e seus componentes podem ser reaproveitados.

		componentes e fabricante)		
Embalagens de tinta látex - Gramado	Perigoso ⁶	Classe I	Terceirizado / Logística Reversa	Tratamento (descontaminação)
Equipamento de informática (equipamentos, toners, etc.) – Sala de impressa, área de trabalho, entre outros.	Indiferenciado	Classe I	Terceirizado / Logística Reversa	Tratamento (descontaminação)

9. Responsáveis pelo gerenciamento

Todos os funcionários são responsáveis pelo gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados no interior do Estádio, mas os funcionários da limpeza, principalmente, são os responsáveis pelo acompanhamento do gerenciamento de resíduos sólidos, através de verificação da necessidade de melhorias, acompanhamento das coletas, implantação de novas medidas, entre outros.

10. Educação ambiental

Dentre os objetivos da PNRS, em seu artigo 7º, inciso II, estão a “*não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos*”. Considerando os 3 primeiros objetivos, não geração, redução e reutilização, é importante que o Estádio adote a curto, médio e/ou longo prazo, ações de educação ambiental, bem como campanhas, de forma a não gerar, reduzir ou reutilizar os resíduos.

A seguir apresentamos algumas sugestões a serem aplicadas no Estádio:

Áreas administrativas (sala da imprensa, sala de reunião, setor administrativo):

⁶ A lata da tinta não é considerada como resíduo perigoso, mas como pode conter resto de tinta, adota-se a classificação como resíduo perigoso.

- I. Reutilizar papéis como rascunho;
- II. Uso de garrafas/canecas reutilizáveis.

Demais áreas:

- I. Placas educativas sobre o descarte adequado, bem como separação de resíduos;
- II. Antes do início do jogo, no intervalo e no fim do jogo, utilizar as caixas de som para passar mensagens como recolher o lixo, separar corretamente, etc.;
- III. Utilização de mídias sociais para divulgação de campanhas sobre o correto descarte.

Este Plano deve ser revisto a cada 12 meses e adequado sempre que necessário.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 2023.



Mariana Tamaio Colombo
Responsável Técnica do PGRS
Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA SP – 5069004089 | IM: 057485
Cadastro Técnico Federal – IBAMA: 6936298



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autorização	Número:	Sigla/Número/Ano do Processo
	0000082735 / 2023	000006000624 / 2023
		eAmbiente CETESB.077280/2023-32

Nome do Interessado	CPF ou CNPJ
RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.	51315976000194

Nome do Empreendimento		
Localização do Empreendimento (endereço,bairro,distrito,referência)	CEP	Município

Propriedades

Denominação da Propriedade	Número do CAR	Área total da propriedade (ha)	Área total da propriedade (m²)
Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"		4,672575	46725,750000
Localização da Propriedade (endereço,bairro,distrito,loteamento)		CEP	Município
AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR 0 APARECIDA Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"		12912430	BRAGANÇA PAULISTA
Cartório de Registro de Imóveis		Nº(s) Registro(s)s ou matrícula(s)	
1º - BRAGANÇA PAULISTA		81977	

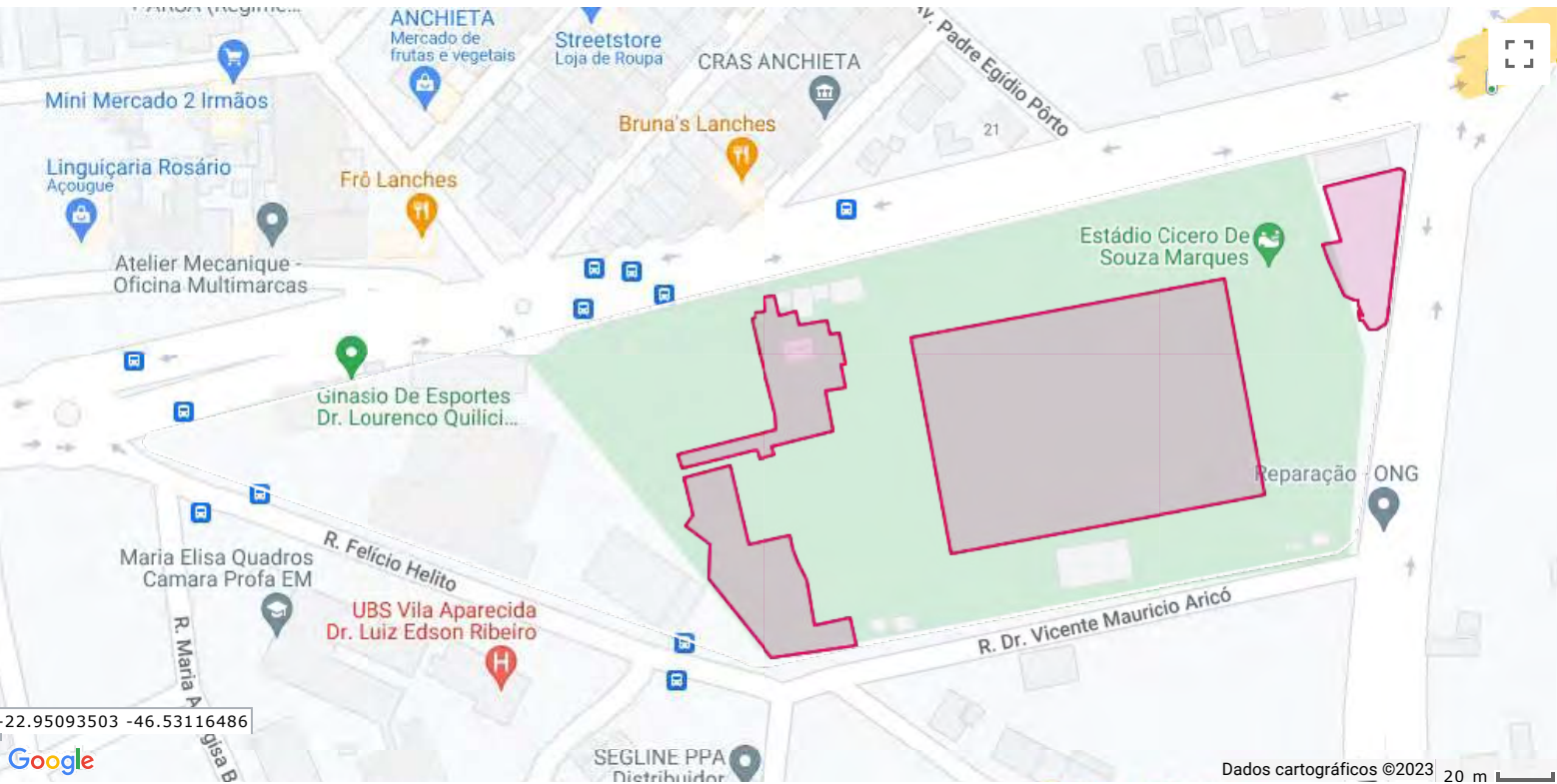
Finalidade do Pedido
Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc)

Descrição da Finalidade do Pedido
Movimentação de terra (corte e aterro na mesma área, sem excedente de terra) para a execução das obras de reforma do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques" a serem executadas pelo RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA, objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional, de acordo com a Lei Complementar nº 964, de 28 de junho de 2023.

Classificação da Área Protegida por Legislação Específica	Nome da Área Protegida por Legislação Específica
Área de Proteção Ambiental	Sistema Cantareira

Documentos Relacionados		
Tipo	Nº	Data de Emissão

Mapa da Autorização



LEGENDA

Limite do Empreendimento ou Propriedade

Limite da Atividade

Área de Supressão

Autorização para Intervenção em Várzea / Corte de Vegetação / Intervenção de APP				
Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m²)
Área Comum Não protegida	Sem vegetação	Não se aplica	1,294089	12940,890000
Total (em ha)			1,294089	12940,890000

Autorização para Corte de Árvore Isolada			
Discriminação	Nome Espécie	Nº de Árvores	Volume lenhoso (em m³)
Total (em unidades)		0	0

Autorização para Execução de Plano de Manejo Florestal						
Discriminação	Tipo vegetação	Estágio Sucessão	Espécie Manejada	No. Indivíduos Manejados/ha	Área Autorizada (em ha)	Área Autorizada (em m²)
Total					0	0

Observações

1) Autorização emitida para atendimento ao que dispõe o artigo 35, do Decreto Federal nº 99274/90 (movimentação de solo acima de 100m³ em Área de Proteção Ambiental); 2) A movimentação de terra se refere corte de 1.773,50m³ e aterro de 1.773,50m³, sem necessidade de bota-fora ou empréstimo de solo.; 3) A terraplenagem deverá respeitar as seguintes exigências: - Quando necessário, adotar medidas para escorar e proteger os passeios dos logradouros, as eventuais instalações de serviços públicos existentes como: tubulações, construções, muros ou qualquer estrutura vizinha ou existente no imóvel que possa ser atingida pelos trabalhos de movimentação de terra. Demarcação das áreas protegidas, com estaqueamento e fita zebra. - Deverá estar acompanhada de planta devidamente assinada e está condicionada a aprovação do Projeto de Terraplenagem junto a Prefeitura Municipal. - Deverão ser tomadas todas as medidas técnicas recomendáveis para que não ocorram processos erosivos na gleba e seu entorno. - Realizar o capeamento das áreas terraplenadas com solos resistentes aos processos erosivos. - Implantar cobertura vegetal ou outro tipo de proteção superficial em todas as áreas terraplenadas e não ocupadas por edificação. - Deverão ser tomadas medidas de prevenção contra escorregamentos que assegurem a estabilidade geológica e a segurança dos imóveis e logradouros limítrofes. - Deverão ser tomadas medidas de prevenção contra a ocorrência de assoreamento, carreamento de material para o corpo de água ou alteração do curso natural de escoamento de águas pluviais e fluviais. - Deverão ser tomadas medidas que impeçam o soterramento ou outros danos à vegetação nativa, porventura existente no entorno do local da movimentação de terra. - Deverão ser implantados sistemas de drenagem provisório (na fase das obras de movimentação de terra) e definitivo (ao final das obras). - Fica proibida a utilização de solo contaminado e de resíduos de construção civil para o aterro. 4) Fica a cargo do Responsável Técnico e do responsável Legal pela empresa qualquer responsabilidade acerca da viabilidade técnica do empreendimento; 5) Esta Autorização não substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 6) Esta autorização deverá estar acompanhada pela Planta devidamente assinada por esta Agência Ambiental; 7) A presente Autorização é válida apenas para a finalidade descrita neste documento; 8) Esta Autorização não dispensa Autorizações municipais para o corte de árvores exóticas; e, 9) Esta Autorização não é válida para intervenção em Área de Preservação Permanente, Corte de Árvores Isoladas ou Supressão de Fragmento de Vegetação Nativa. 10) Projeto vinculado à ART nº 28027230231500972.

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com o tamanho mínimo de 1,50m X 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- Número do Processo CETESB;
- Numero de Autorização;
- Data da emissão;
- Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, se houver.

3º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei

Data da expedição	Unidade Ambiental da CETESB
09/11/2023	CETESB/CJB - Agência Ambiental de Atibaia
Data de validade	Assinatura do Gerente da Unidade Ambiental
09/11/2026	

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) - MATRIZ DE IMPACTO - Red Bull Bragantino Futebol Ltda.										
Esta matriz representa um quadro geral sobre limites, periodicidade, potencialidade e abrangência dos principais impactos negativos levantados no presente estudo, de forma que a descrição completa dos impactos negativos e positivos, relacionados às fases de reforma e operação do Estádio em tela, e suas respectivas medidas mitigatórias deverão ser consultadas no EIV/RIV.										
Ocorrência	Aspecto	Elemento Impactado	Impactos	Classificação					Medidas Mitigadoras	
				Limite	Potencialidade	Abrangência	Intensidade	Periodicidade		
Fase de Reforma	Movimentação de Terra	Solo e Recursos Hídricos	processos erosivos e assoreamento dos recursos hídricos	E,	PT e N	D	2	T	A - Licenciamento ambiental (Autorização nº 0000082735/2023) e compensação do corte/aterro, sem necessidade de bota-fora; B- Implantação de sistema de contenção de sedimentos de acordo com as recomendações técnicas do IPT, visando a conservação do solo e prevenção de assoreamento de recursos hídricos; C- Implantação de sistema de manejo e drenagem de águas pluviais, por meio da implantação de tanques de retenção / infiltração (prevendo a captação de 100% das águas de chuva), para reservação, infiltração, reuso e lançamento gradativo das águas pluviais, visando controle de processos erosivos, reutilização da água de chuva, e à mitigação de enchentes; D - Manutenção permanente dos sistemas de contenção de sedimentos e controle e do sistema de manejo e drenagem de águas pluviais; e E - Recomposição das áreas com solo exposto com vegetação e ajardinamento; F - Os veículos operacionais deverão acessar o Estádio em horário de baixo circulação de veículos.	
	Impermeabilização do Solo	Solo e Recursos Hídricos	impermeabilização do solo e drenagem de águas pluviais	E, I, M	N	D	1	P		
	Sistema Viário	Vias Públicas	trânsito de maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	A - Os veículos operacionais deverão acessar o Estádio em horário de baixa circulação de veículos; B - Demais medidas mitigatórias a serem eventualmente apresentadas conforme RISIM em apartado.	
	Saneamento Básico	Abastecimento de Água	Recursos Hídricos	aumento da demanda do serviço	E, I	PT	D	1	T	Abastecimento de água por meio da rede pública.
		Esgotamento Sanitário	Solo e Recursos Hídricos	emissão de efluentes sanitários	E, I	PT	D	1	T	Coleta de efluentes sanitários por meio da rede pública existente.
		Drenagem de Águas Pluvias	Solo e Recursos Hídricos	processos erosivos e assoreamento dos recursos hídricos	E	PT	D	1	T	Implantação de sistema temporário de manejo e drenagem de águas pluviais.
		Resíduos Sólidos	Solo e Recursos Hídricos	geração de Resíduos da Construção Civil - RCC	E	N	D	1	T	A - Execução das medidas previstas no PGRCC; B - Construções temporárias executadas com steel frame.
				geração de resíduos domiciliares	E	PT e N	D	1	T	Geração de pequena quantidade de resíduos domiciliares (fase de reforma), os quais deverão ser triados e armazenados adequadamente para reciclagem (cooperativas de reciclagem) e destinação final (resíduos orgânicos).
	Emissão de Ruídos		Sossego Público	poluição sonora	E, I	N	D	1	T	Restrição das atividades da reforma sujeitas à produção de ruídos aos dias e horários comerciais.
	Vegetação Nativa		Vegetação Nativa (árvores isoladas)	supressão vegetação nativa (árvores nativas isoladas)	NA	NA	NA	NA	NA	B - A reforma e o uso do Estádio não afetará a fauna silvestre.
	Fauna Silvestre		Fauna Silvestre	conflitos com fauna silvestre	NA	NA	NA	NA	NA	
	Qualidade do Ar		Atmosfera	poluição atmosférica	E	N	D	1	T	Uso de aspersores ou mangueiras de forma a evitar que a poeira saia dos limites do Estádio durante a fase de demolição e movimentação de terra.
	Paisagem Natural		Paisagem	poluição visual	NA	NA	NA	NA	NA	Não se aplica.
Ocorrência	Aspecto	Elemento Impactado	Impactos	Classificação					Medidas Mitigadoras	
				Limite	Potencialidade	Abrangência	Intensidade	Periodicidade		
Fase de Operação / Uso	Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	Transporte Público	Sistema de Transporte Público	aumento da demanda do serviço	M	PT	D	2	C	Foram identificadas diversas linhas de transporte público que atendem a região.
		Energia Elétrica	Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	aumento da demanda do serviço	I	PT e N	D	1	P	Se necessário, adequação da rede de distribuição de energia elétrica conforme projetos técnicos, visando impacto futuro causado por sobrecargas no sistema e prejuízo para o entorno do empreendimento.
		Telefonia	Sistema de Telefonia	aumento da demanda do serviço	NA	NA	NA	NA	NA	Não se aplica.
	Saneamento Básico	Abastecimento de Água	Recursos Hídricos	aumento do consumo de água potável	I	PT e N	D	2	P	A - Implantação dos serviços e obras de ligação de água e coleta de esgoto de acordo com as normas técnicas, de forma a não ocorrer sobrecarga futura durante a fase de uso do Estádio.
		Esgotamento Sanitário	Solo e Recursos Hídricos	aumento da geração de efluentes sanitários	I	PT e N	D	2	C	
		Drenagem de Águas Pluvias	Solo e Recursos Hídricos	processos erosivos e assoreamento dos recursos hídricos	I	P	D	2	P	A - Elaboração de projeto de drenagem de águas pluviais; B - Implantação de escadas hidráulicas; e C - Recomposição das áreas com solo exposto com vegetação e ajardinamento, conforme projeto específico de paisagismo.
				impermeabilização do solo aumento do escoamento das águas pluvias sobre a drenagem urbana	E, I, M	PT e N	D e I	3	P	Não se aplica.
		Resíduos Sólidos	Solo e Recursos Hídricos	geração de Resíduos da Construção Civil - RCC	NA	NA	NA	NA	NA	Não se aplica.
				geração de resíduos domiciliares	M	PT e N	D	3	P	A - Execução das medidas previstas no PGRS; B - Destinação à coleta pública dos resíduos orgânicos, de forma que estes tenham uma destinação final adequada; C - Destinação dos resíduos recicláveis à coleta pública e à Cooperativa de Reciclagem de Bragança Paulista; D - Campanhas de conscientização, entre os funcionários e torcedores, que contemplem: o consumo consciente; a redução da geração de resíduos sólidos orgânicos e recicláveis; e o fomento à separação e à coleta dos resíduos recicláveis; e E - Implantação de coletores específicos para a coleta seletiva (unidades de transbordo), de forma a facilitar a triagem e garantir a destinação correta.
	Sistema Viário	Capacidade das Vias	Vias Públicas	aumento do trânsito no entorno mediato	I, M	N	D	3	C	Medidas mitigatórias a serem definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a Polícia Militar.
		Circulação de Pedestres	Vias Públicas	demanda de serviços relacionadas à mobilidade urbana	M	P	D	3	C	Medidas mitigatórias a serem definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a Polícia Militar.
		Entrada e Saída de Veículos Operacionais	Vias Públicas	aumento do trânsito no local	M	N	D	3	C	Medidas mitigatórias a serem definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a Polícia Militar.
	Qualidade do Ar		Atmosfera	poluição atmosférica	NA	NA	NA	NA	NA	Não se aplica.
	Emissão de Ruídos		Sossego Público	poluição sonora	I	N	D	2	C	Ruídos a serem gerados apenas durante os horários dos jogos.
	Paisagem Natural		Paisagem Natural	poluição visual	NA	NA	NA	NA	NA	Preservação das árvores existentes no local.
	Vegetação Nativa		Vegetação Nativa (árvores nativas)	recomposição e enriquecimento ambiental	NA	NA	NA	NA	NA	
	Fauna Silvestre		Fauna Silvestre	conflitos com fauna silvestre	NA	NA	NA	NA	NA	
Geração de Empregos		Economia do Município	geração de emprego	M	P	D	3	T, P, C	Não se aplica.	
Mercado Imobiliário		Empreendimentos da região	Oferta de moradia na região	NA	NA	NA	NA	NA	Não se aplica.	
Urbanismo	Urbanismo	Uso e Ocupação do Solo	Uso e Ocupação do Solo Ordenados	E, I, M	P	D	3	P	Mesma atividade já existente no local. Reforma de um bem público.	
	Paisagismo	Paisagem Natural e Artificial	Melhoria da Paisagem	I	P	D	3	P	Reforma e melhoria de um bem público.	
	Arborização Urbana	Vegetação Urbana	Plantio de Árvores	NA	NA	NA	NA	NA	Não se aplica.	
	Ventilação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não se aplica.	
	Iluminação Pública	Iluminação Pública	Implantação da Iluminação Pública	NA	NA	NA	NA	NA	Não se aplica.	

Limite	Intensidade	Periodicidade	Potencialidade	Abrangência
(E) Dentro do Empreendimento	(1) Baixa	(P) Permanente	(PT) Potencial	(D) Direto
(I) Vizinhança Imediata	(2) Média	(T) Temporário	(P) Positivo	(I) Indireto
(M) Vizinhança Mediata	(3) Alta	(C) Cíclico	(N) Negativo	(NA) Não se aplica
(F) Fora dos limites do empreendimento	(NA) Não se aplica	(NA) Não se aplica	(NA) Não se aplica	
(NA) Não se aplica				



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230232059521

1. Responsável Técnico

EVERTON DE OLIVEIRA SANTOS

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2619810469**

Registro: **5070788304-SP**

Empresa Contratada: **MARES ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

Registro: **2459530-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Red Bull Bragantino Futebol Ltda.**

CPF/CNPJ: **51.315.976/0001-94**

Endereço: **Rua EMÍLIO COLELLA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM NOVA BRAGANÇA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12914-410**

Contrato:

Celebrado em: **15/09/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **5000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JÚNIOR**

Nº:

Complemento: **Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"**

Bairro: **APARECIDA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12912-430**

Data de Início: **15/09/2023**

Previsão de Término: **15/01/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Coordenação 1	Estudo	de diagnóstico e	caracterização do	1,00000	unidade
		caracterização ambiental	meio físico		
	Estudo	de diagnóstico e	caracterização do	1,00000	unidade
		caracterização ambiental	meio antrópico		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança, e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança, para reforma e uso do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques", em Bragança Paulista/SP, pelo Red Bull Bragantino.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Everton de Oliveira Santos

EVERTON DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 361.075.618-70

Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - CPF/CNPJ: 51.315.976/0001-94

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 28/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230232059521

Versão do sistema

Impresso em: 28/12/2023 10:53:13



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230232056120

1. Responsável Técnico

MARIANA TAMAIO COLOMBO

Título Profissional: **Engenheira Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho**

RNP: **2611727449**

Registro: **5069004089-SP**

Empresa Contratada: **MARES ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

Registro: **2459530-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Red Bull Bragantino Futebol Ltda.**

CPF/CNPJ: **51.315.976/0001-94**

Endereço: **Rua EMÍLIO COLELLA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM NOVA BRAGANÇA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12914-410**

Contrato:

Celebrado em: **15/09/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **14.250,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JÚNIOR**

Nº:

Complemento: **Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"**

Bairro: **APARECIDA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12912-430**

Data de Início: **15/09/2023**

Previsão de Término: **15/01/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **para fins ambientais**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	caracterização do meio biótico	1,00000	unidade
	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	identificação e potencialização de impactos ambientais	1,00000	unidade
	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	caracterização do meio físico	1,00000	unidade
	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	caracterização do meio antrópico	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança, para reforma e operação do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques" pelo Red Bull Bragantino.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

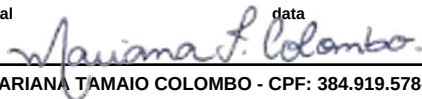
7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



MARIANA TAMAIO COLOMBO - CPF: 384.919.578-39

Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - CPF/CNPJ: 51.315.976/0001-94

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 27/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230232056120

Versão do sistema

Impresso em: 28/12/2023 10:19:15

LEI COMPLEMENTAR Nº 964, de 28 de junho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA., objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional, revoga dispositivo da Lei nº 98, de 14 de agosto de 1950, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva.

(Publicado na Imprensa Oficial em 06/07/2023, pág. 02)

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão onerosa de uso do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” e suas dependências, localizado na Avenida Dr. José Adriano Marrey Junior s/nº, ao RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Emilio Colela s/nº, Jardim Nova Bragança, CEP 12.914-410, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 51.315.976/0001-94, objetivando o desenvolvimento de atividades esportivas de futebol profissional.

Parágrafo único. A outorga da concessão de que trata este artigo será pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses ou podendo ser rescindida, nos termos da lei.

Art. 2º A concessão onerosa de que trata o artigo 1º será realizada com observância à Lei de Licitações e Contratos Administrativos aplicável.

Art. 3º São obrigações do Concessionário, por sua conta e risco, promover e executar as reformas e benfeitorias no Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques”, conforme constante no Plano Geral de Intervenções de Legado e Conceitos do Projeto, Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Município fica isento de quaisquer responsabilidades por danos decorrentes do desenvolvimento de atividades esportivas que o Concessionário ocasionar a terceiros.

Art. 5º Fica o Concessionário autorizado, por sua conta e risco, a manter publicidade no local e a cobrar ingressos de entrada em jogos oficiais, entre outros serviços relacionados, como forma de custeio das atividades esportivas desenvolvidas.

Art. 6º O Concessionário fica obrigado, ao final da concessão, a restituir o próprio público concedido, ao menos no estado de conservação em que se encontrava na data da formalização da concessão e com todas as benfeitorias nele existentes, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 7º Poderá o Município utilizar as dependências do Estádio Municipal “Cícero de Souza Marques” para eventos de sua promoção, mediante autorização prévia do Concessionário.

Art. 8º Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 98, de 14 de agosto de 1950, tendo em vista que as cláusulas de imposição em relação ao objeto doado já cumpriram sua função social.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

RED BULL BRAGANTINO

ESTÁDIO TEMPORÁRIO CÍCERO DE SOUZA MARQUES

BRAGANÇA PAULISTA-SP

**PLANO GERAL DE INTERVENÇÕES
DE LEGADO E CONCEITOS DO PROJETO**

**AUTOR DO PROJETO
ARENA ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA
CAU PJ 12510-5**

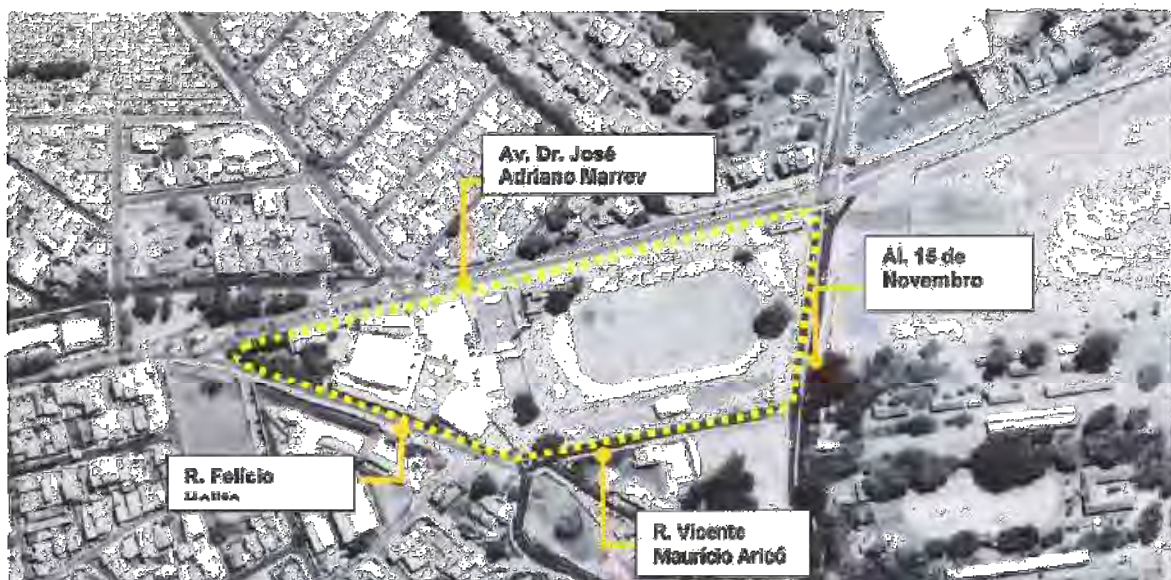
MAIO/2023



1. INTRODUÇÃO

Este memorial visa complementar o OFÍCIO e tem por finalidade fornecer subsídios relativos a quantidades, referências, especificações, investimentos e formas de execução dos serviços que envolverão a reforma e preparação do Estádio Cícero de Souza Marques, de propriedade do município de Bragança Paulista, para disputa das competições pelo clube Red Bull Bragantino, durante o período em que o Estádio Nabi Abi Chedid estiver em obras.

As intervenções projetadas estão situadas dentro do complexo do estádio e do Centro Esportivo, em uma gleba de aproximadamente 46.179,99 m², composta pela Avenida Dr. José Adriano Marrey Júnior, Rua Felício Helito, Alameda 15 de Novembro e Rua Vicente Maurício Aricó.



O local faz divisa, à Leste com o Parque de Exposições Dr. Fernando Costa e à Sul com uma Brigada do Corpo de Bombeiros, além de possuir entorno residenciais, comerciais e de serviços (públicos e privados).



A gleba possui, além do Estádio, outras instalações esportivas, incluindo uma piscina coberta, um ginásio poliesportivo coberto, quadras esportivas descobertas, playground, salas para a prática de lutas e atividades esportivas, quadra de bocha conforme demonstrado da figura abaixo.



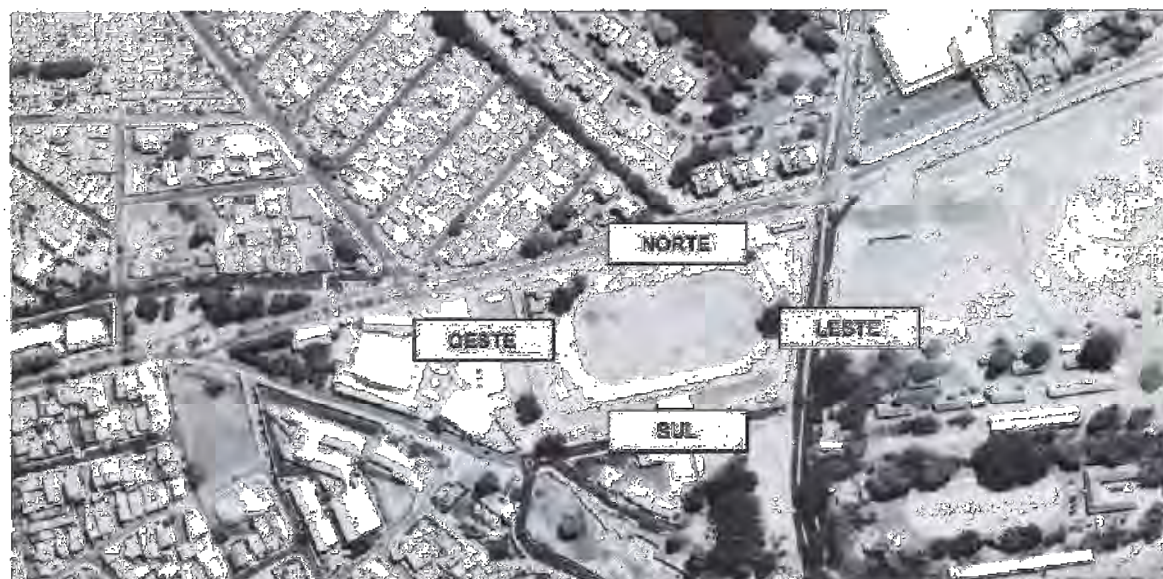
As intervenções serão concentradas na porção Leste do terreno, conforme figura abaixo, totalizando, aproximadamente 33.123,52 m² de área de terreno como objeto das reformas e instalações.



A área destinada ao estádio terá uso exclusivo do Clube nos dias das competições, sendo isolada fisicamente da área do Clube municipal por cercas de altura de 2,20m e acessos independentes.

Setores

A fim de facilitar as nomenclaturas a serem utilizadas no projeto do estádio e em seus respectivos acessos e público, foram determinados os seguintes setores para as porções do estádio, seguindo sua orientação solar.





Capacidades

Uma das vantagens de o projeto possuir arquibancadas temporárias modulares, está diretamente ligada à flexibilidade da capacidade total do estádio. Existem dois cenários possíveis: o primeiro para um estádio com capacidade final de aproximadamente 6.300 espectadores (Opções A, B e C) e outros, com expansão para atingir até um total de aproximadamente 10.000 espectadores (Opção D). No cenário da opção D, temos um estádio para 10.232 espectadores. Já nas opções A, B e C, as capacidades de público do estádio podem variar ligeiramente, de 6.232 a 6.336 espectadores, a depender da tipologia de partida a ser realizada e da segregação de segurança que se fizer necessária em relação à torcida local e visitante. Foram estudadas quatro principais tipologias de capacidade, com pouca variação entre três delas, conforme tabela e figuras abaixo.







Opção	Norte (temporária)	Oeste (temporária)	Sul (existente)	Leste (temporária)	Total
A	1.226	1.126	2.858	1.126 (1.126 Visitantes)	6.336
B	1.226	1.126	2.754 (600 visitantes)	1.126	6.232
C	1.226	1.126	2.754 (150 visitantes)	1.126	6.232
D Expansão*	1.226	3.126	2.754 (600 visitantes)	3.126	10.232

*Neste cenário, a capacidade da forçada visitante pode também ser aumentada, caso haja necessidade.

A opção D será a utilizada e as demais opções são apresentadas para demonstrar a combinação que é possível ser realizada, conforme demanda e necessidade.

Acessos

Os acessos ao estádio serão realizados por portões de largura de 2,5 a 5m, permitindo um controle individual de cada espectador com leitura dos ingressos por sistema independente operacional de uso do Clube, assim como uma saída com vazão suficiente, atendendo às normativas vigentes. Entradas e locais para espectadores portadores de deficiência e de cadeiras de rodas, dotadas de rampas e elementos em números adequados



à norma de acessibilidade também estão previstos no projeto.



Estacionamentos e Fluxos de Veículos

Será preciso desenvolver um plano de acesso e de operação veicular em conjunto com a municipalidade, sempre prevenindo maiores transtornos na vizinhança e facilitando o acesso e o egresso dos espectadores. O incentivo ao uso de transporte público e/ou compartilhado poderá fazer parte das políticas do Clube em conjunto com o Município onde bolsões de embarque e desembarque seriam posteriormente alocados nas imediações do complexo para facilitar o acesso e a saída dos espectadores.

O plano inicial proposto pelo Clube utiliza de áreas internas e externas ao complexo para alocação de vagas de estacionamento para os diversos usuários em dias de partidas. O bolsão Verde é uma área existente dentro do Centro Esportivo que já abriga veículos e será utilizada para estacionamento dos ônibus dos atletas, árbitros, delegado da partida, autoridades e espectadores VIP, totalizando aproximadamente 60 veículos e dois ônibus.

Ainda internamente ao terreno, na porção Leste, uma área gramada existente relativamente plana, foi destinada ao estacionamento da imprensa e veículos de transmissão, comportando, aproximadamente, 10 vans, 15 veículos, além de dois caminhões de transmissão de médio porte.

Em relação ao estacionamento para espectadores, foram identificadas inicialmente duas áreas, comportando aproximadamente 480 veículos na área do Parque de Exposições e 240 veículos na área adjacente ao Corpo de Bombeiros, conforme identificadas na figura

8



abaixo, que poderiam ser utilizadas para estacionamento de espectadores se assim acordado posteriormente com as entidades. A figura abaixo demonstra estas sugestões :



Os fluxos dos espectadores, a partir dos locais de estacionamento a serem determinados, devem ser coordenados operacionalmente pelo Clube e Município e serão objeto de decisões posteriores, sendo também melhorados naturalmente a cada partida, com a experiência adquirida e com a observação comportamental do público.

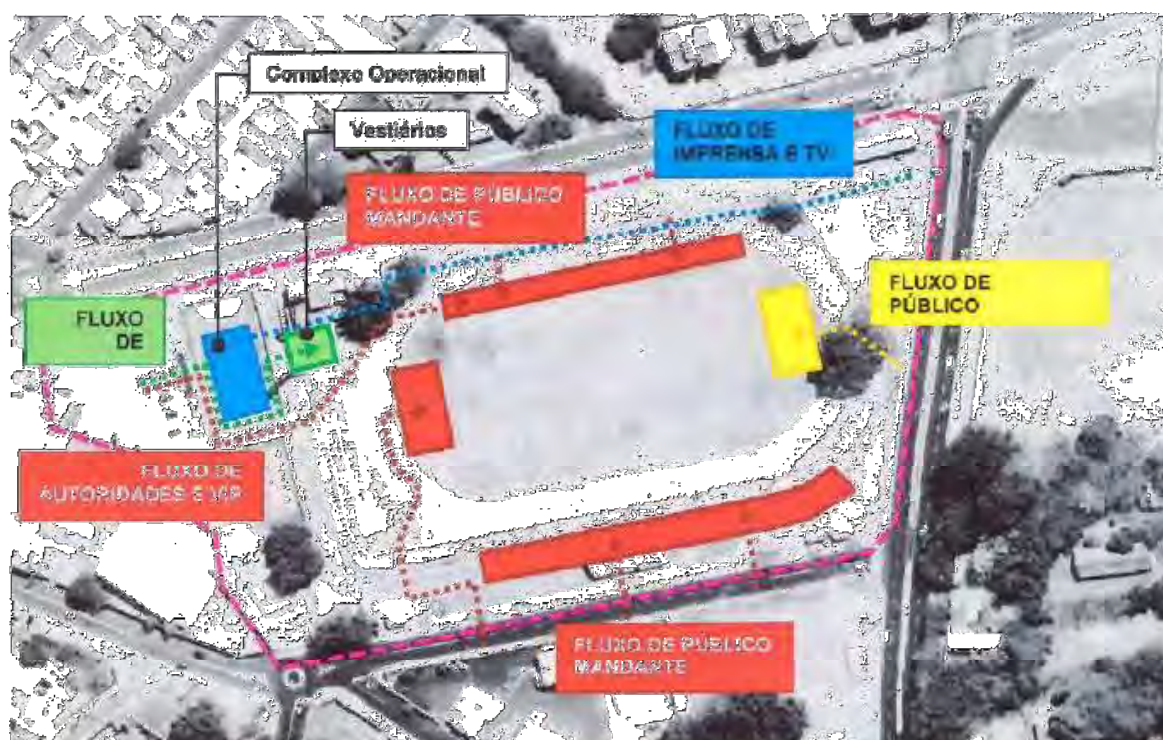
As vias de acesso ao complexo devem ser isoladas completa ou parcialmente para veículos em horários específicos próximos ao início da partida e liberadas após algumas horas após o término da mesma, no sentido de evitar, ao máximo, a convivência entre o público e veículos. Uma proposta de isolamento de vias e acessos para evitar o encontro entre torcidas local e visitante deve ser previsto. Um exemplo desse isolamento pode ser visto na figura abaixo, juntamente com os acessos inicialmente propostos pelo Clube.



Fluxos de Usuários e Segurança

Foram estudados, dentro do complexo, fluxos para todos os grupos constituintes, de modo a minimizar os cruzamentos entre eles, especialmente os caminhos utilizados pelos atletas, evitando encontros com imprensa, público geral e público de hospitalidade. O acesso da imprensa se dará pelo lado Leste, junto ao complexo de transmissão. O fluxo da imprensa a partir desse local acessa o edifício temporário principal da arquibancada Norte (cabines), cruza o mesmo por trás em uma plataforma descoberta, dando acesso ao complexo temporário contendo sala de conferência e sala de trabalho, além de permitir também acesso ao campo de jogo para credenciados especiais.

O público das cativas pode acessar as arquibancadas Norte, diretamente pelas escadas de acesso junto à Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior ou pelo estacionamento VIP (bolsão verde), a depender do tipo de ingresso, uma vez que há cadeiras cobertas e descobertas nessa arquibancada. Árbitros, atletas e delegados, após o estacionamento no bolsão verde, acessam diretamente os vestiários pelas novas rampas a serem construídas. O restante do público geral, das arquibancadas Sul, Oeste e Leste acessam pelos portões existentes ou novos adjacentes às vias e caminham até seus setores e assentos de modo direto. Os setores possuem acessos independentes, de modo a poder isolar, mesmo que internamente de modo operacional, os espectadores já dentro do complexo.



Um outro aspecto importante a ser destacado e que foi previsto se refere aos veículos de segurança e emergência (polícia, bombeiros e ambulâncias), para atendimento a ocorrências ou mesmo prevenção. Três áreas foram em princípio destinadas a estadia de ambulâncias, uma no setor Leste, uma no Setor Sul e uma no estacionamento dos atletas, podendo atender aos setores Norte e leste pela proximidade. Há a previsão da sala para estadia de policiais no complexo temporário a ser edificado junto aos vestiários, dando acesso direto ao campo e jogo e arquibancadas. Postos de atendimento ao público foram previstos para espectadores nos setores Norte e Sul, além da sala de atendimento aos atletas, no complexo operacional temporário. O centro de comando e controle está localizado no edifício temporário, com visão privilegiada do campo de jogo, abrigando oficiais de força pública e os gestores da operação da partida em u mesmo ambiente, conforme recomendação.



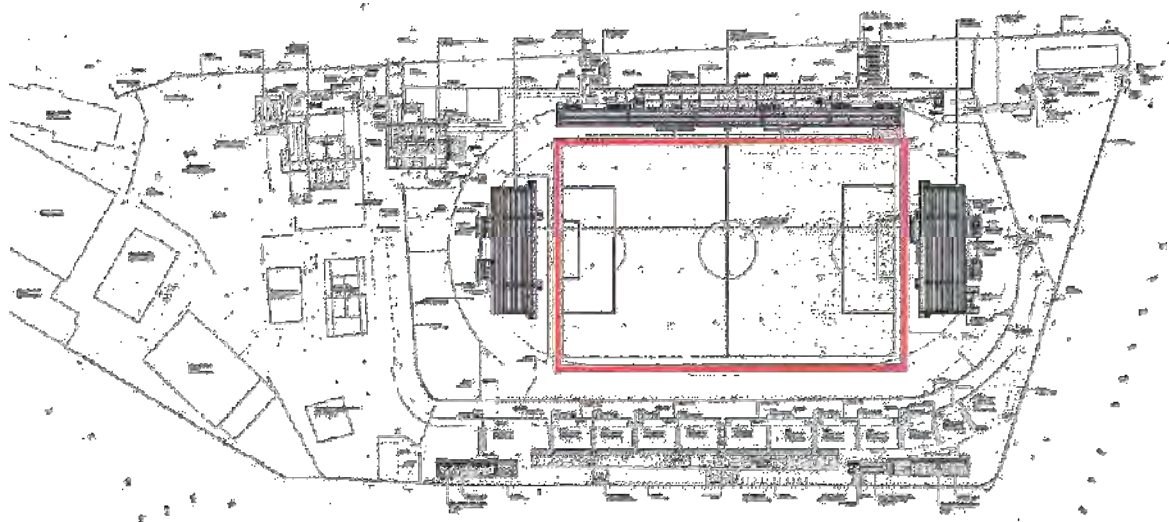


Piano de Intervenções de Legado

Campo de Jogo

Atualmente o campo de jogo não apresenta condições compatíveis de uso de modo profissional para uma equipe de Série A do campeonato brasileiro em função das demandas de qualidade de superfície, drenagem e irrigação. Assim sendo, o mesmo será totalmente renovado, incluindo um novo sistema de irrigação, drenagem e colchão drenante, além de plantio de grama tipo bermuda como predominante durante a maior parte do ano.

Situação Proposta

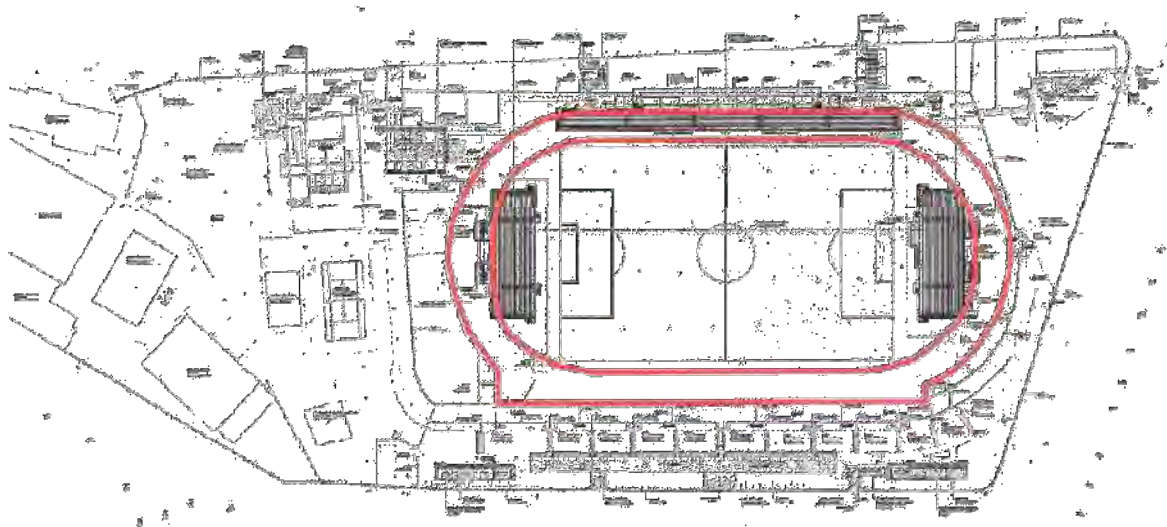




Pista de Caminhada

A atual pista ao redor do campo de jogo, após o uso pelo Clube, terá sua superfície reformada com saibro ou material equivalente técnico de desempenho, permitindo uma qualidade muito superior ao que existe atualmente, com menos irregularidades. Essa intervenção só poderá ser realizada após a desmontagens das estruturas temporária de arquibancadas que serão montadas sobre a atual pista. Há também a proposta de ser executada uma pista similar a esta, em outra localidade definida posteriormente pelo município

Situação Proposta



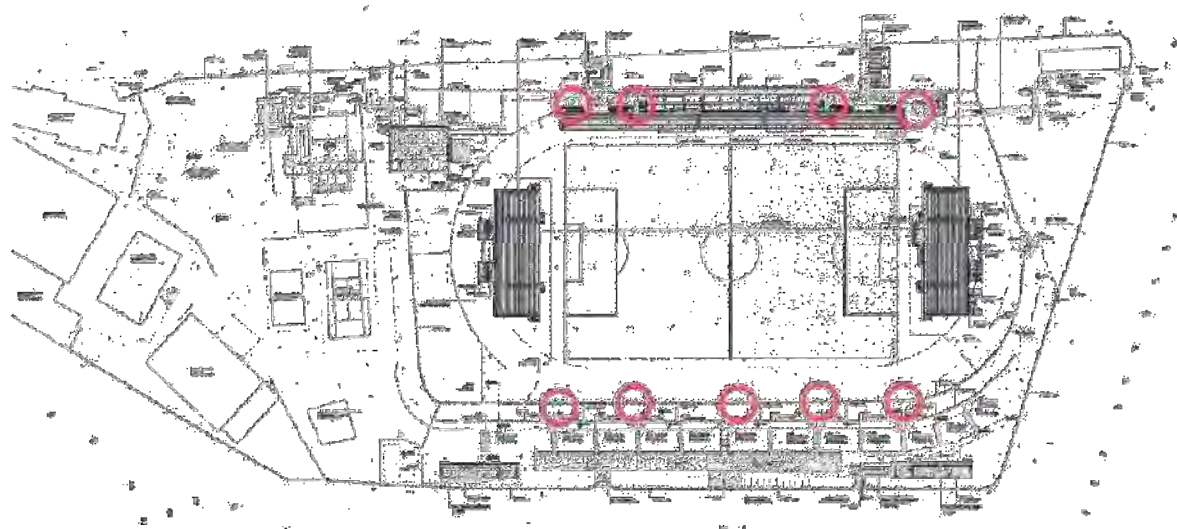


Iluminação do Campo de Jogo

Atualmente existem 10 postes de concreto com projetores de baixo rendimento e desempenho. O sistema de iluminação atual não apresenta condições compatíveis de uso de modo profissional para uma equipe de Série A do campeonato brasileiro em função das demandas de qualidade de iluminância, uniformidade e ofuscamento. Assim sendo, o mesmo será totalmente renovado, incluindo projetores de melhor rendimento e alimentação independente com novos quadros de distribuição elétrica por geração, garantindo independência da rede da concessionária.

A solução da iluminação do campo de jogo considera o aproveitamento de 09 dos 10 postes existentes, considerando a manutenção do local de 7 unidades, e 2 relocações (além da remoção de um poste). Serão removidos os 40 refletores atuais e reinstalados 80 novos refletores advindos do Estádio Nabi Abi Chedid. Tais refletores ficarão instalados posteriormente no complexo, sendo um legado para o município.

Situação Proposta



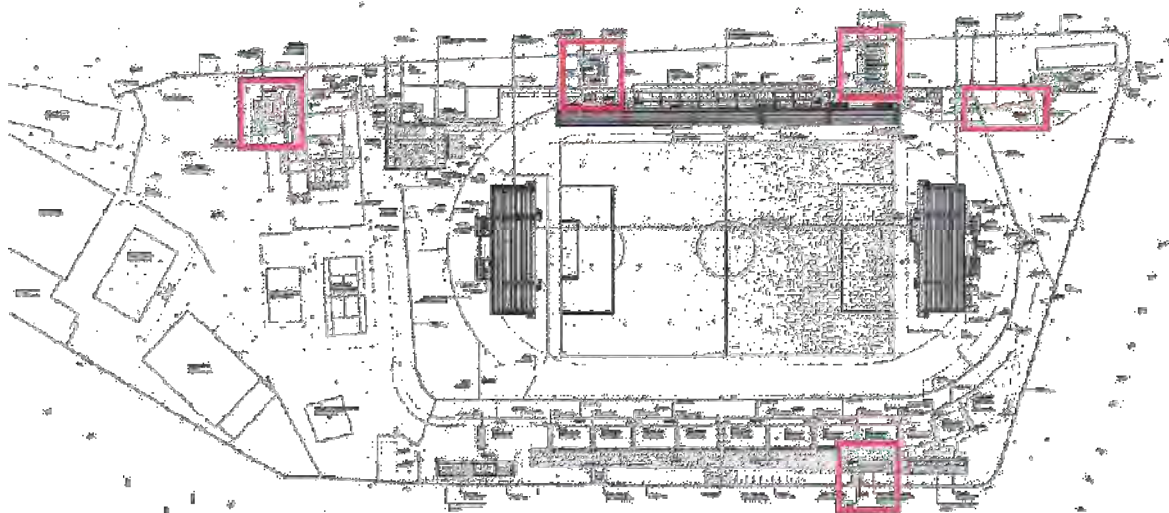




Acessos (Escadas e Rampas)

O complexo atualmente conta com alguns acessos pelo Setor Leste e Sul. Tais acessos serão reformados e melhorados, com novo portões onde necessários. As principais intervenções nestes acessos serão escadas e rampas construídas, conforme destacado abaixo. As escadas e rampas serão construídas em concreto/alvenaria e terão pisos, corrimãos e guarda-corpos de acordo com a normativa vigente. Estão sendo propostas 2 escadas de acesso no talude Norte, uma rampa de acesso vindo do estacionamento de caminhões de transmissão, uma rampa e escada para acesso dos atletas ao complexo operacional temporário e uma rampa acessível no acesso Sul, conforme demonstrado em planta chave abaixo. Todas estas intervenções ficarão como legado para o complexo.

Situação Proposta

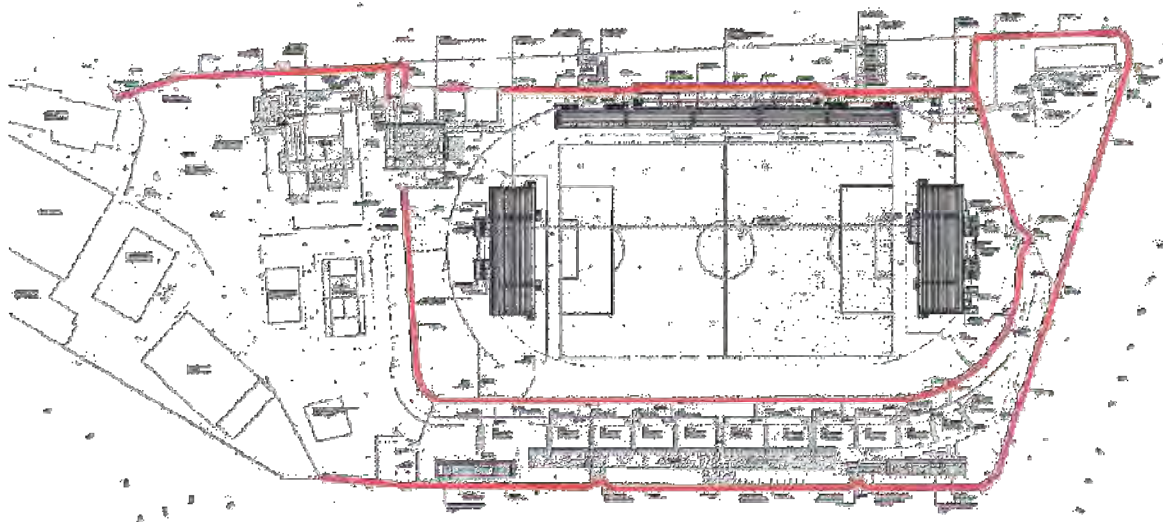




Cercas e Portões

O complexo atualmente conta com portões de acesso em números insuficientes para a capacidade de público além de estarem em mau estado de conservação. Além disso, o alambrado existente entre mourões também apresenta vão e oxidação em alguns pontos, o que demanda novos isolamentos devido à necessidade de isolamento do perímetro externo de segurança. Por este motivo estão sendo propostos 6 portões novos e a reforma de 4 portões no perímetro que engloba o estádio no modo operacional pelo clube. Um total de 978 metros lineares de alambrado com mourões serão reformados e postos em um estado de conservação adequado.

Situação Proposta

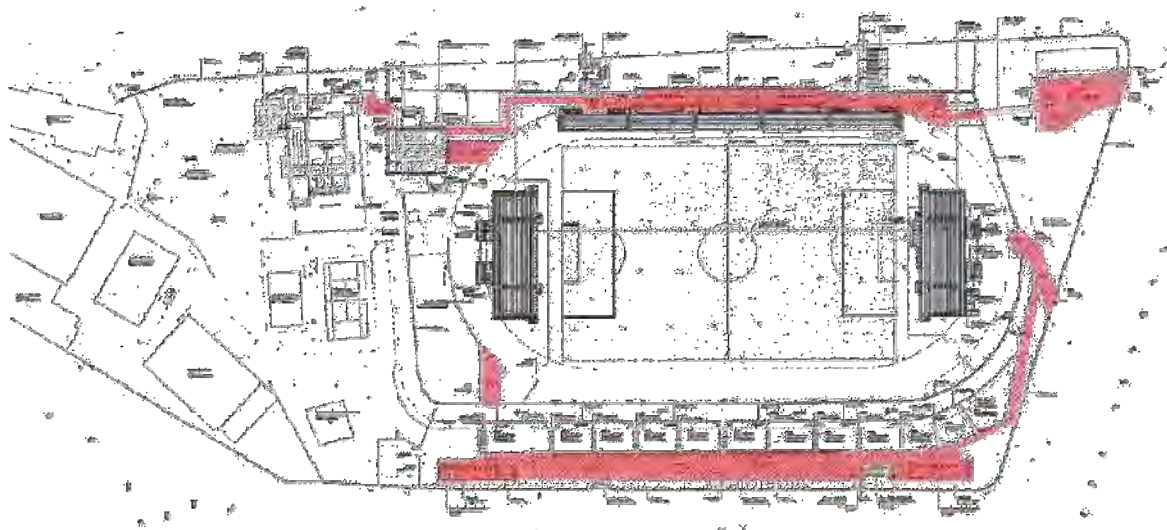




Pisos / Pavimentações / Acessibilidade.

Com as novas circulações criadas para os acessos independentes dos atletas, imprensa, espectadores, além das novas escadas e rampas necessárias, novos caminhos acessíveis e adequados (piso/acabamento/inclinações) se fazem necessários e estão sendo propostos em diversas áreas do complexo, em um total aproximado de 1.782 m² de intervenção de isso, que ficará para o uso posterior, como legado ao complexo.

Situação Proposta

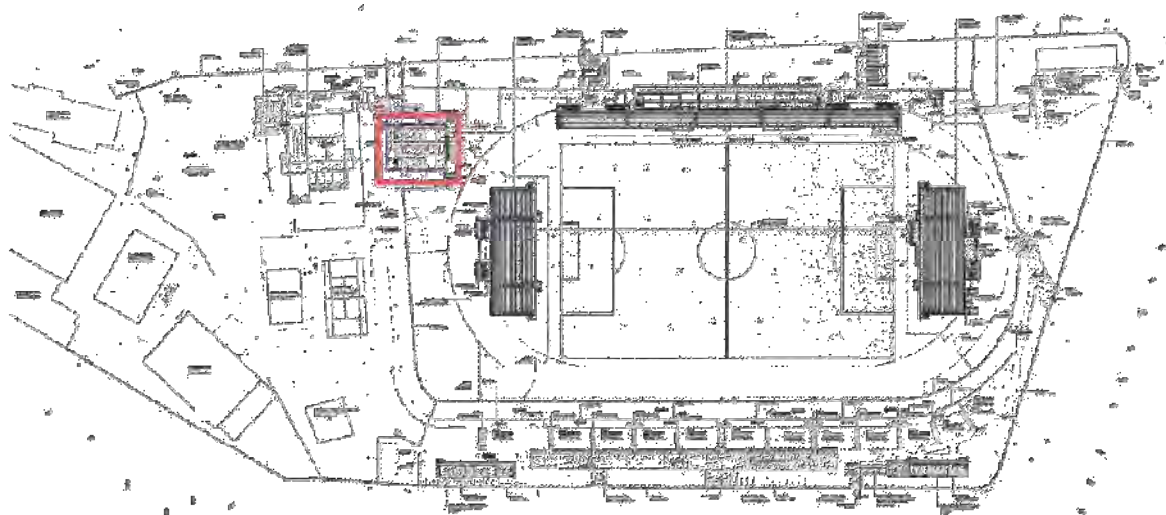




Vestiários

Os atuais vestiários de atletas e árbitros do complexo não apresentam área suficiente em m² para atendimento mínimo de partidas profissionais da Série A-1 do futebol paulista e da Série A do campeonato Brasileiro. O padrão construtivo e também os acabamentos não se encontram em condições adequadas de uso, o que demanda uma total revitalização dos mesmos. Assim sendo está sendo proposta a demolição dos vestiários atuais e a construção de novos vestiários, dotados de ventilação e iluminação natural, além de apoio de ar-condicionado e todo o mobiliário padrão de uma competição (armários, mesas, macas, cadeiras), em um total de 252,64 m². Os vestiários de árbitros ficam com 31,00 m² (masculino e feminino), o da Equipe local com 84,46 m² e o da equipe visitante com 69,66 m², além de um hall de acesso de 40,92 m². Equipes e arbitragem seguem acessando o campo de jogo pelas escadas existentes que serão reformadas e adequadas.

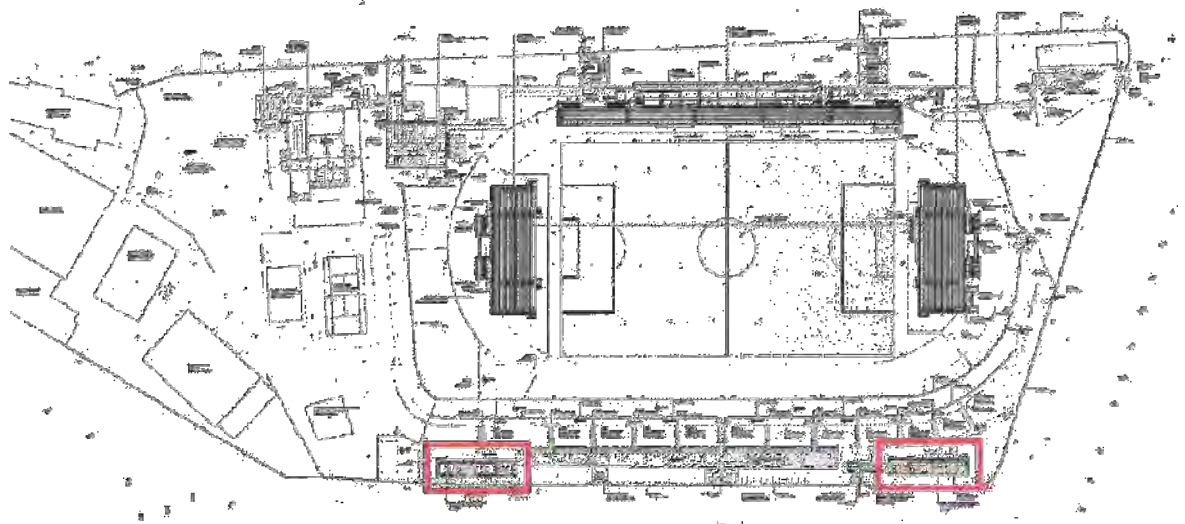
Situação Proposta





Lanchonetes e Sanitários

As atuais lanchonetes e sanitários existentes na arquibancada sul não apresentam área suficiente em m2 para atendimento mínimo do público com conforto necessário, para os padrões das partidas profissionais da Série A-1 do futebol paulista e da Série A do campeonato Brasileiro. Assim sendo está sendo proposta a demolição dessas estruturas atuais e a construção de novas lanchonetes e sanitários, incluindo áreas e equipamentos adaptados para deficientes, segundo a norma vigente. As estruturas serão construídas nas extremidades Oeste e Leste da arquibancada Sul e possuem um padrão construtivo idêntico, com área total de 191,40 m2 cada uma. Estas instalações ficarão para uso de legado do complexo.



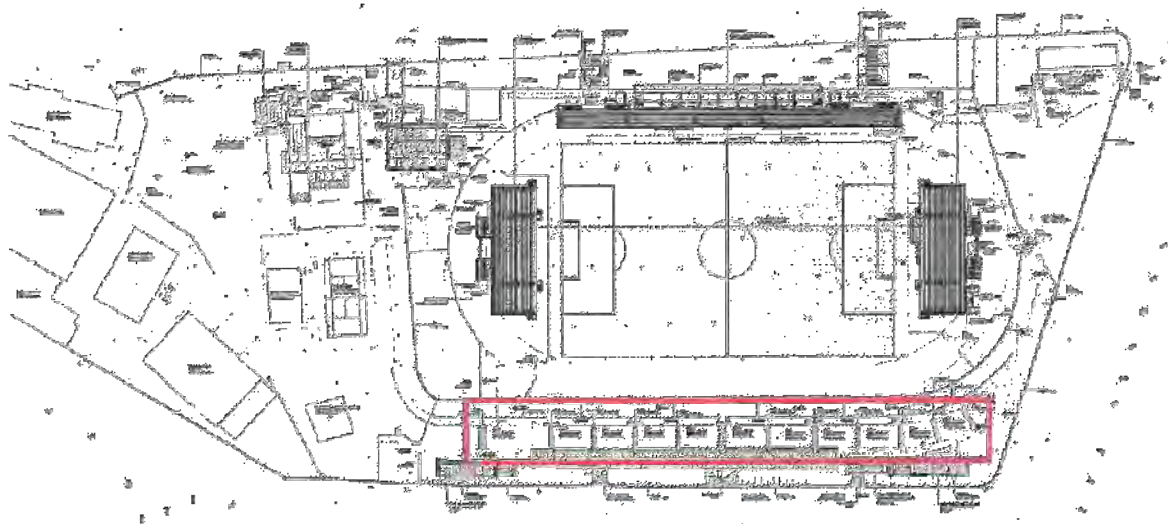
Situação Proposta





Arquibancada Sul

A arquibancada sul, onde atualmente há uma nova cobertura metálica será integralmente preservada, já que apresenta bom estado de conservação. Apesar disso, a mesma apresenta irregularidades em termos de circulação de público, com falta de acessos radiais (escadas) segundo a normativa vigente. Além disso, não existem guarda corpos de proteção frontais e também radiais. A intervenção proposta nessa arquibancada prevê a construção novas escadas radiais, corrimãos laterais metálicos, guarda corpo frontal de proteção, adequação nas larguras de algumas circulações e novas demarcações de locais para pessoas com cadeira de rodas e acompanhantes (PCR), conforme normativa vigente. Todas estas intervenções ficarão para uso de legado após a saída do Clube do local, qualificando esta arquibancada para uso de público conforme a legislação.



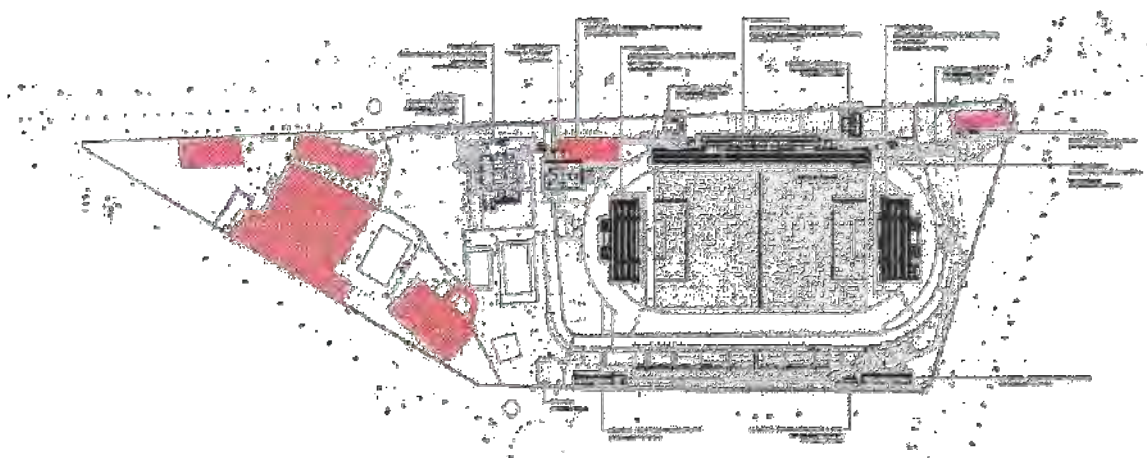
Situação Proposta





Edificações Existentes no Complexo

Algumas edificações existentes no complexo serão mantidas e em princípio não serão utilizadas pelo Clube durante as competições. Mesmo assim foram previstas alguns reparos e nova pintura nesses locais e áreas. A casa existente ao lado dos vestiários receberá nova pintura, reparos na cobertura, portas e janelas, assim como as paredes externas das edificações existentes no complexo como um todo serão pintadas, deixando um legado de conservação e manutenção para o Município.

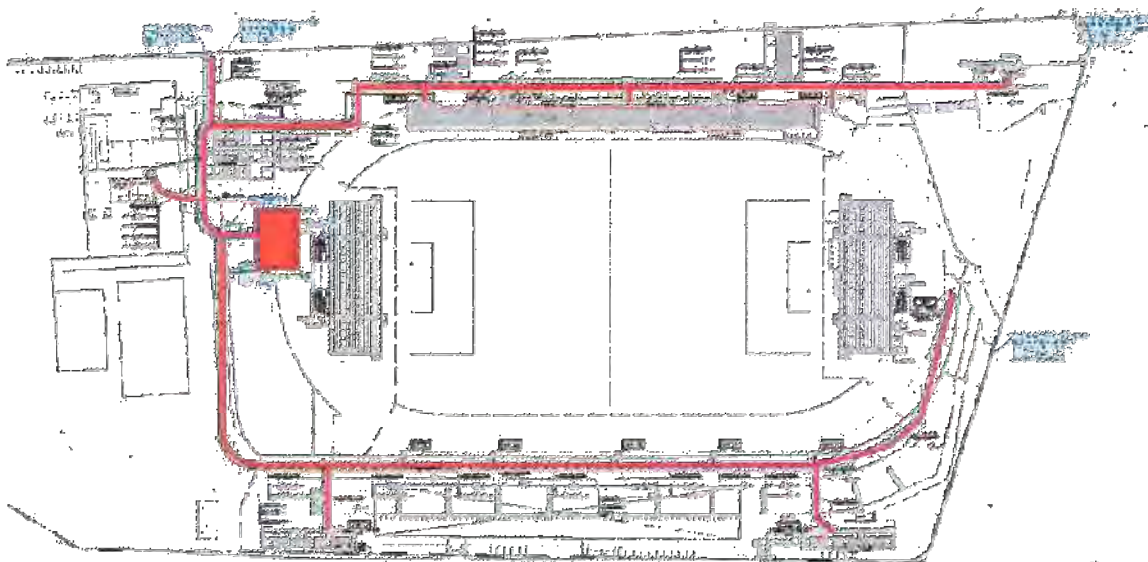




Instalações Elétricas

Atualmente o estádio possui 3 entradas de energia em Baixa Tensão, em desacordo com as resoluções da ANEEL que não permitem a conexão de mais de um ponto com a concessionária de energia em uma mesma edificação, sem que haja separação elétrica e física.

Assim sendo, para maior independência de uso da parte do estádio da parte do complexo, foi considerada a desativação de 2 entradas de energia existentes e o aumento de carga da entrada de energia 1, cujo transformador de 75kVA em tensão 127/220V instalado no poste da concessionária, será substituído por um novo de 225kVA com tensão 220/380V. Esta nova entrada de energia terá capacidade de atender as instalações definitivas, ficando como legado ao estádio. Como trata-se de uma reforma para uso temporário do estádio, é prevista a instalação de um sistema elétrico com equipamentos novos e com previsão para conexão temporária de geradores a diesel, que farão o papel da fonte de energia principal e reserva. Esse sistema para previsão de conexão de geradores ficará como legado ao estádio e os geradores serão alugados pelo Clube para uso em dias de partidas. Um novo sistema de proteção de descargas atmosféricas será instalado nas novas edificações, assim como a revisão do sistema existente. Todas as tubulações secas para passagem de sistemas de telecomunicação e dados que foram instalados serão mantidos para o legado, após a desmontagem das instalações temporárias.



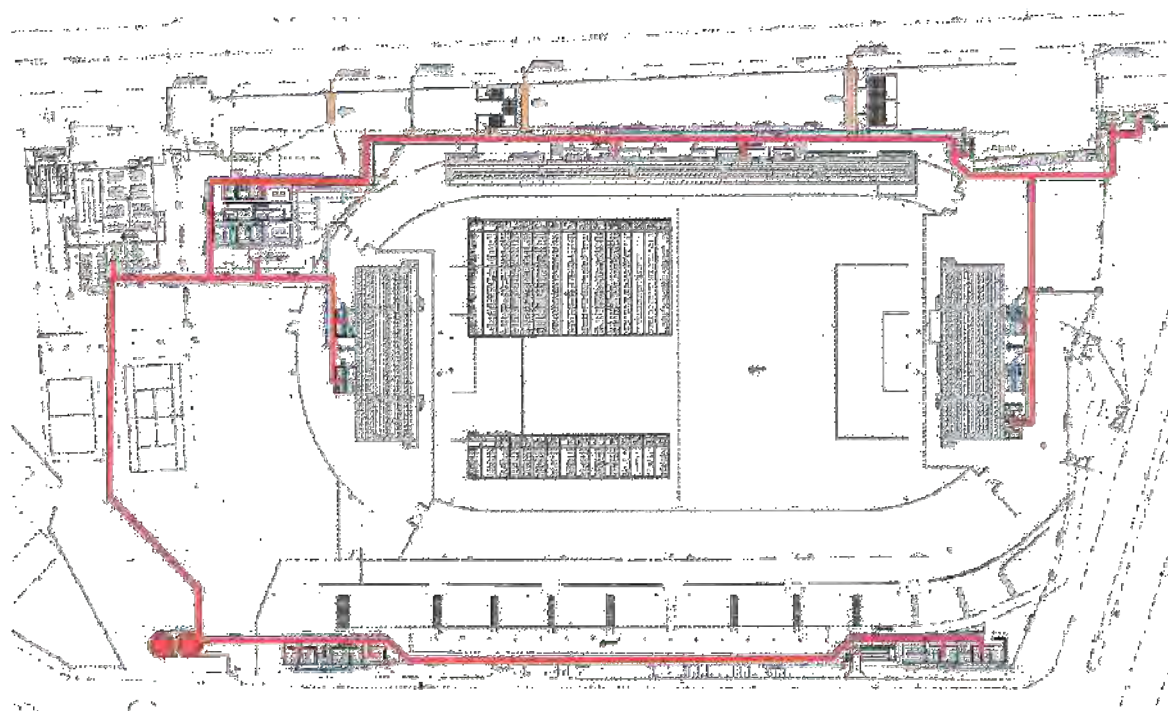


Instalações Hidráulicas

Atualmente, o complexo possui um sistema de alimentação de água baseado em uma única entrada da concessionária, fornecendo água para as caixas d'água existentes, localizadas próximas aos vestiários do campo de jogo. Estas caixas d'água existentes ao lado dos atuais vestiários serão mantidas e seguirão alimentando o restante do complexo.

A proposta é tornar o consumo e a medição de água do estádio independente do restante do complexo, a fim de facilitar a gestão e a divisão de contas a pagar. Para isso, está sendo proposta uma nova entrada, na porção Sul do complexo, com a adoção de duas caixas d'água novas de 20.000 litros cada, e que alimentarão todas as instalações sanitárias e de consumo no estádio, sejam elas de caráter definitivo ou temporários. A tubulação que será construída para essa alimentação ficará como legado para o município, assim como a entrada de água a ser providenciada. Além disso, os vestiários terão aquecimento de água a gás (de passagem), sistema que ficará para uso de legado do complexo. Todos os metais, louças e sistema hidráulicos novos nos edifícios de vestiários e sanitários novos ficarão para uso do complexo.

Além desses reservatórios de 20.000 litros campo de jogo, está sendo proposto o uso de um reservatório independente de 20.000 litros, localizado próximo do complexo de vestiários. Sobre a rede de esgoto, as saídas serão conectadas na rede existente e novas caixas de passagem estão sendo propostas, conforme descritas em projeto específico.





Prevenção e Combate a Incêndio

Atualmente, o complexo não possui instalações adequadas de combate e nem sinalização e iluminação de emergência. Como diversos usos serão propostos como temporários no complexo, a intenção da equipe técnica é enquadrar as estruturas como efêmeras e diferenciadas, podendo ser dotadas de extintores de incêndio para combate. Assim sendo, o uso de hidrantes não seria necessário. Esta confirmação só poderá ser realizada após análise e discussão técnica com o Corpo de Bombeiros Local.

Novos extintores, sinalização de emergência e iluminação de emergência serão dotados nas áreas que ficarão para legado do complexo, tais como os novos vestiários, rampas e escadas de acesso e novos sanitários/lanchonetes.

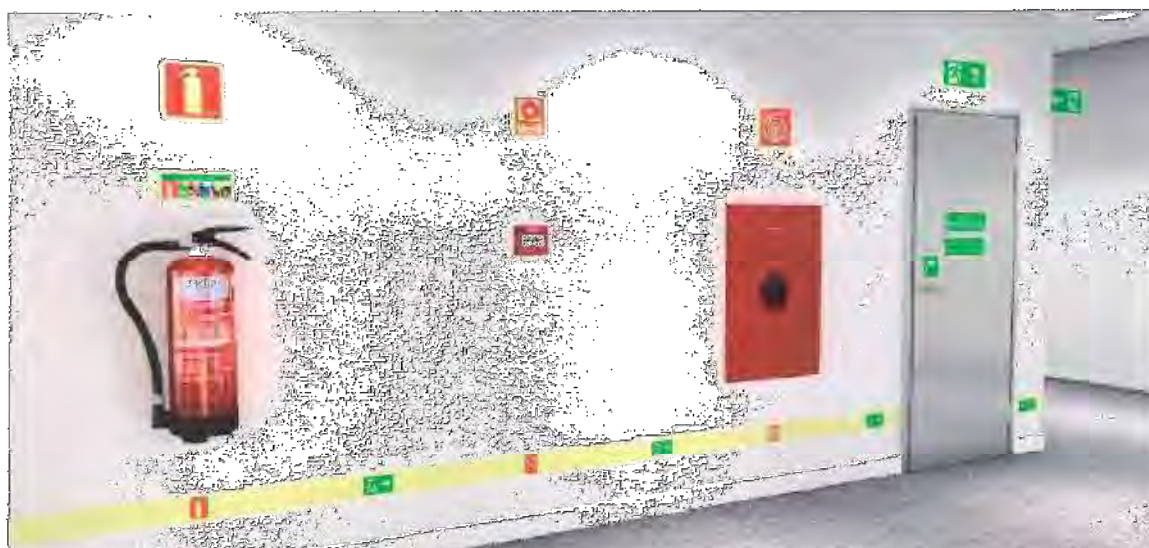




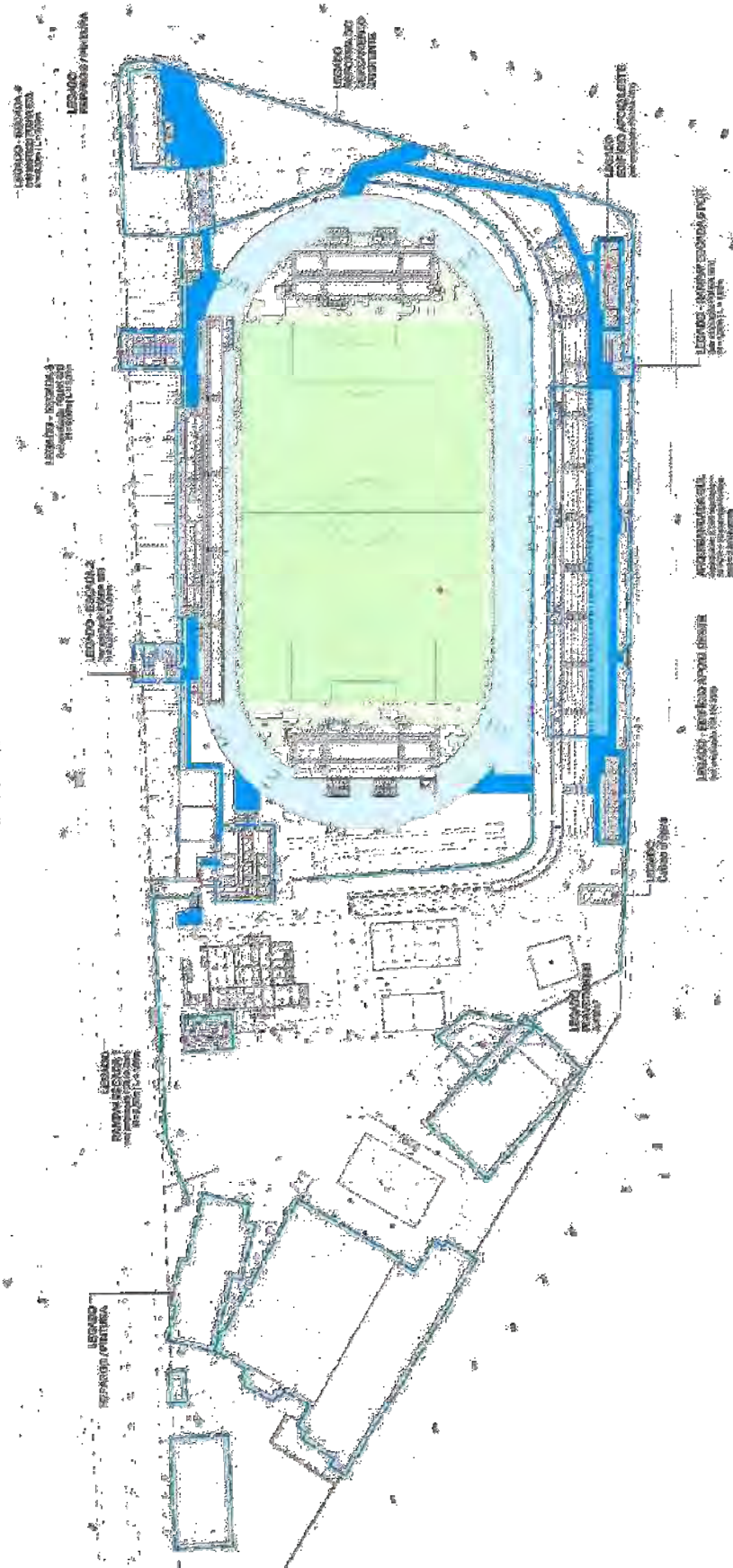
Tabela Resumo de intervenções de Legado no Complexo

Locais	Escopo Previsto
Campo de Jogo	Novo gramado NATURAL para o campo de jogo (105 x 68). Troca do gramado NATURAL, inclusa nova base drenante (colchão), nova drenagem e nova irrigação.
Pista de caminhada	Renovação da pista de caminhada/requalificação de superfície, total de 4.528 m2
Iluminação do campo de jogo	9 postes, com 80 novos refletores no total
Escadas e Rampas de Acesso	Novas escadas e rampas em concreto, acessíveis e adequadas à normativa. 2 no talude norte, 1 rampa no acesso Sul, 1 rampa para imprensa no setor Leste e uma rampa para acesso de atletas no setor oeste
Cercas e Portões	6 novos portões de acesso, 4 portões reformados, 978 ml de mourões e alambrado reconfigurados e reformados
Pisos/Acessibilidade	Novos pisos nas circulações de imprensa, público e atletas, totalizando 1.782 m2 de novas pavimentações
Vestiários	Novos vestiários, dotados de ventilação e iluminação natural, além de apoio de ar-condicionado e todo o mobiliário padrão de uma competição (armários, mesas, macas, cadeiras), em um total de 252,64 m2
Lanchonetes e Sanitários	Novos Sanitários e Lanchonetes no Setor Sul, totalizando 191,40 m2 de intervenção, incluindo instalações acessíveis
Arquibancada Sul	Construção de 10 novas escadas radiais, novos corrimãos laterais metálicos, novo guarda corpo frontal de proteção, adequação de circulações e novas demarcações de locais para pessoas com cadeira de rodas e acompanhantes (PCR).
Edificações existentes	Reparos gerais, pintura externa e novo play ground
Instalações Elétricas	Aumento de carga da entrada de energia 1, novo transformador de 225kVA com tensão 220/380V, previsão de infraestrutura para conexão de geradores, novos quadros de distribuição, novo sistema de proteção de descargas atmosféricas
Instalações Hidráulicas	2 novas caixas d'água de 20.000 litros, novo cavalete e medidor de entrada independente, nova rede de água e conexão com rede de esgoto.
Prevenção e Combate a Incêndio	Iluminação e sinalização de emergência, extintores de incêndio.



Planta resumo de intervenções de Legadio

LEGADIO - INTERIORE (Módulo 1 e 2)
construção de 10.000 m²





Estimativa de investimentos das intervenções

Para estabelecer valores estimativos de investimento para o Plano total de intervenções na área do Estádio Municipal Cícero de Souza Marques, as seguintes etapas foram desenvolvidas por equipes técnicas, no sentido de apresentar opções de implantação do projeto, dentre as quais destacamos:

- Realização de visitas técnicas com projetistas e especialistas em diversas disciplinas;
- Realização de sondagem no terreno;
- Realização de levantamento topográfico cadastral da área;
- Desenvolvimento de projetos de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e de combate a incêndio para a ocupação da área por estruturas temporárias e um escopo de reformas civis;
- Reuniões com representantes do Município para averiguação da disponibilidade e qualificação da infraestrutura existente no local (água, energia, etc.);
- Tomada de preços com fornecedores diversos do mercado em relação aos itens relacionados no projeto com opções de compra e locação, a depender do item/serviço;

Para a obtenção de preços de mercado e soluções relativamente rápidas para a montagem da estrutura necessária para o Estádio, a equipe técnica envolvida, baseada em consultas ao mercado e projetistas, definiu algumas premissas consideradas importantes, com destaque para

- O tempo de uso do estádio em modo temporário e a mobilização das estruturas montadas foi considerado como sendo de 24 meses.
- A montagem das estruturas adicionadas e das obras civis necessárias levarão aproximadamente 120 dias, com mais 30 dias de mobilização, em média, em um total estimado de 5 meses, após autorizações municipais.
- É possível o uso do complexo mesmo em dias de evento no estádio, desde que realizada uma operação de governança que leve em conta uma cuidadosa gestão das vias de acesso, saídas e usos independentes das duas estruturas (clubes e estádio).
- O uso da pista de caminhada em dias que não haverá partidas deverá ser discutido entre Clube e Município, pois há uma largura bastante reduzida no lado onde será montada a arquibancada principal, devendo ser previsto um isolamento por meio de grades baixas temporárias, para não permitir o acesso de público às áreas de competição como vestiários, estrutura de imprensa, etc.
- As intervenções civis a serem realizadas no complexo serão consideradas melhorias de legado e ficarão como contribuição do Clube ao Município após a desmobilização



das estruturas temporárias montadas para a operação das partidas.

Estimativa de investimentos de ativos que permanecem para o legado do Município

Arquibancadas Temporárias (Total of 7.516 seats)	R\$ 8,771,440.00
Novo Campo de Jogo (incluindo drenagem, irrigação, sub base, cobertura de grama)	R\$ 1,465,000.00
Obras Cíveis e de Instalações (elétrica, hidráulica, etc)	R\$ 8,441,522.18
Edifício Tribuna principal	R\$ 3,806,735.94
Mobiliário e Equipamentos	R\$ 683,276.10
Pista de Caminhada/Atletismo (em outro local)	R\$ 950,000.00
Sub Total	R\$ 22,117,974.22



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230232059521

1. Responsável Técnico

EVERTON DE OLIVEIRA SANTOS

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2619810469**

Registro: **5070788304-SP**

Empresa Contratada: **MARES ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

Registro: **2459530-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Red Bull Bragantino Futebol Ltda.**

CPF/CNPJ: **51.315.976/0001-94**

Endereço: **Rua EMÍLIO COLELLA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM NOVA BRAGANÇA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12914-410**

Contrato:

Celebrado em: **15/09/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **5000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JÚNIOR**

Nº:

Complemento: **Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"**

Bairro: **APARECIDA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12912-430**

Data de Início: **15/09/2023**

Previsão de Término: **15/01/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Coordenação 1	Estudo	de diagnóstico e	caracterização do	1,00000	unidade
		caracterização ambiental	meio físico		
	Estudo	de diagnóstico e	caracterização do	1,00000	unidade
		caracterização ambiental	meio antrópico		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança, e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança, para reforma e uso do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques", em Bragança Paulista/SP, pelo Red Bull Bragantino.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

Evertom Santos

EVERTOM DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 361.075.618-70

Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - CPF/CNPJ: 51.315.976/0001-94

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 28/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230232059521

Versão do sistema

Impresso em: 28/12/2023 10:53:13



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230232056120

1. Responsável Técnico

MARIANA TAMAIO COLOMBO

Título Profissional: **Engenheira Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho**

RNP: **2611727449**

Registro: **5069004089-SP**

Empresa Contratada: **MARES ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

Registro: **2459530-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Red Bull Bragantino Futebol Ltda.**

CPF/CNPJ: **51.315.976/0001-94**

Endereço: **Rua EMÍLIO COLELLA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM NOVA BRAGANÇA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12914-410**

Contrato:

Celebrado em: **15/09/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **14.250,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JÚNIOR**

Nº:

Complemento: **Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques"**

Bairro: **APARECIDA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12912-430**

Data de Início: **15/09/2023**

Previsão de Término: **15/01/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **para fins ambientais**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	caracterização do meio biótico	1,00000	unidade
	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	identificação e potencialização de impactos ambientais	1,00000	unidade
	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	caracterização do meio físico	1,00000	unidade
	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	caracterização do meio antrópico	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança, para reforma e operação do Estádio Municipal "Cícero de Souza Marques" pelo Red Bull Bragantino.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data


MARIANA TAMAIO COLOMBO - CPF: 384.919.578-39

Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - CPF/CNPJ: 51.315.976/0001-94

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 27/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230232056120

Versão do sistema

Impresso em: 28/12/2023 10:19:15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Planejamento

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Nº 256/23

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, em atendimento ao requerimento protocolado sob **nº 32.559** de 18 de Setembro de 2023, tendo como interessado **RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA**, relativo ao imóvel Gleba A, localizado na Avenida José Adriano Marrey Junior esquina com a Avenida Dr. Felício Hélito, no bairro Vila Aparecida, neste Município, apontado na Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº **81.977** fornecida na instrução do pedido, referente à Certidão de Uso do Solo para fins de **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA IMPEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "CÍCERO DE SOUZA MARQUES"**, CERTIFICA que o imóvel em questão localiza-se na Região Administrativa do Lavapés, Macrozona Urbana (MZU), Zona de Desenvolvimento Urbano 1 (ZDU1) – Z8, deste município (Leis Complementares nºs 893 de 03/01/2020 – Plano Diretor e 556 de 20/07/07 – Código de Urbanismo) e que **poderá ser permitido** o uso requerido, nos exatos termos do pedido efetuado, com a respectiva documentação de compromisso de posse da repartição, desde que atenda às seguintes CONDIÇÕES GERAIS:

1. A atividade deverá atender todas as normas e legislações vigentes, municipais, estaduais e federais.

2. No caso de alteração da atividade pretendida no imóvel em questão, a Prefeitura deverá ser previamente consultada, podendo ser negada a referida alteração, em função das normas **atualmente** existentes.

3. A atividade não poderá perturbar ou causar incômodo às unidades de vizinhança, considerando principalmente as questões de ruído, de odores, de vibração, de tráfego ou outros aspectos prejudiciais à população local, podendo ser exigido, na ocasião da apresentação do projeto, o cumprimento à Lei Complementar nº 561 de 26/09/07 – Estudo e Relatório Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV e Decreto Municipal nº 339/07, nada impedindo, porém, que o projeto já venha dele acompanhado, para a devida análise da viabilidade desse projeto.

4. O interessado fica desde já, ciente de que o art. 93 da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) assim estipula: "Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em polo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas", **ficando advertido de que toda intervenção está submetida ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista os superiores interesses do município, especialmente no que tange à mobilidade urbana e à atração de trânsito.**

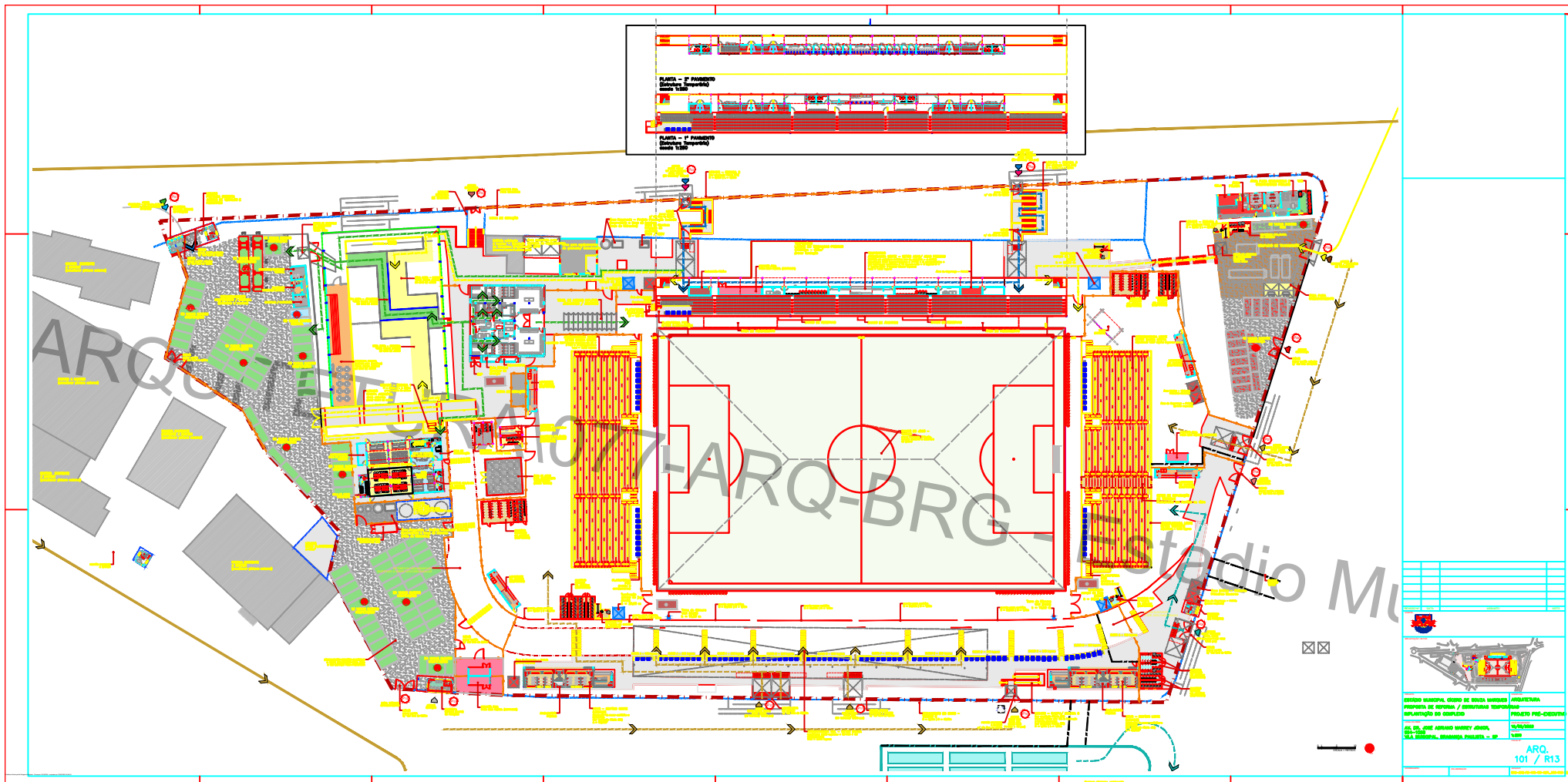
5. O interessado fica ciente de que deve atentar para as Diretrizes Viárias do Plano Diretor – Lei Complementar nº 893 de 03/01/2020.

Esta certidão foi emitida com base em informações documentais fornecidas pelo interessado e se a qualquer tempo for comprovada a inverdade das informações, esta Certidão torna-se nula, sujeitando-se o requerente às penas da lei, além do cancelamento da licença concedida.

Não sendo atendidas as exigências aqui contidas, esta certidão será considerada inválida. Por ser o referido verdade, expeço a presente certidão, com validade por **180 dias**, após o que o interessado deverá obedecer à legislação eventualmente superveniente.

Bragança Paulista, 25 de Setembro de 2023.

Camilla Gallucci Tomaselli
Secretária Municipal de Planejamento







**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.**

CNPJ/MF: 51.315.976/0001-94

NIRE: 35.232.106.168

Bragança Paulista, 18 de julho de 2023.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo assinada, **RED BULL GmbH**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Áustria, com sede em Am Brunnen 1, 5330, Fuschl am See, Áustria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.528.220/0001-06, neste ato representada por seu procurador, **João Gabriel Ferrari Xavier**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.952.538-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.037.298-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Boa Vista, 254, 13º andar, Centro, CEP 01014-907 ("**Sócia**"), única sócia da sociedade empresária limitada denominada **RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.**, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Emilio Colela, s/n, Jardim Nova Bragança, CEP 12.914-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.315.976/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.232.106.168 ("**Sociedade**"), resolve alterar o contrato social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

I. DA DESTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FUTEBOL

1.1. A Sócia, neste ato, ratifica a destituição do Sr. **Thiago Roberto Scuro**, brasileiro, maior, solteiro, gestor esportivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.416.949-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.769.968-89, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor de Futebol, ocorrida em 30 de junho de 2023, permanecendo o cargo vago até nova nomeação e eleição.

1.2. Em virtude da deliberação acima, a Sócia decide alterar a redação do *caput* da Cláusula 6ª e do Parágrafo Segundo da Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade, que passarão a vigorar com as seguintes novas redações:

“Cláusula 6ª. Observado o disposto nas Cláusulas 7ª e 8ª abaixo, a administração e representação da Sociedade será realizada por até 3 (três) administradores, ficando nomeados o Sr. **Luiz Felipe Monteiro Lemos**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº M6883098 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.568.326-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e o Sr. **André Raul Rocha**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.235.579 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.187.718-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 314, 1ª sobreloja, Jardim Paulistano, CEP 01454-000, os quais serão referidos como, respectivamente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. O cargo de Diretor de Futebol permanecerá vago até nova nomeação e eleição. O Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Futebol são, em conjunto, referidos como **“Diretores”**.”

“Cláusula 7ª. (...)

Parágrafo Segundo. Caberá ao Diretor Administrativo, agindo individualmente, a representação e a defesa dos direitos e interesses da Sociedade perante a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a Federação Paulista de Futebol (FPF), podendo o Diretor Administrativo, para tanto, atender a convocações e participar de reuniões, inclusive do Conselho Arbitral e Assembleia Geral da CBF, votar e ser votado, firmar atas, livros de presença, termos e compromissos.”

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em virtude das deliberações acima, a Sócia decide refletir e consolidar as alterações supra no contrato social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“CONTRATO SOCIAL DA RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.

SEÇÃO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

9ª Alteração do Contrato Social da Red Bull Bragantino Futebol Ltda.

Cláusula 1ª. A Sociedade girará sob a denominação social de “**RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.**”.

Parágrafo Único. Em todos os campeonatos, certames e competições de que participarem, bem como para fins comerciais em geral, as equipes de futebol da Sociedade utilizarão o nome “**RED BULL BRAGANTINO**”.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Emilio Colela, s/n, Jardim Nova Bragança, CEP 12.914-410, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios com representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da Sócia.

Parágrafo único. A Sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, nº 305, Bairro Ressaca, Área 03, CEP 12945-008, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.315.976/0002-75 e no NIRE 35906452294; e
- (ii) Rua Jan Tomás Bata, nº 201, térreo, Taboão, CEP 12.916-260, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.315.976/0003-56 e no NIRE 35906530031.

SEÇÃO II DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. A Sociedade tem por objeto: (a) criação e manutenção de equipes profissionais e não profissionais de futebol; (b) gestão de instalações esportivas ou não, próprias ou alugadas pela Sociedade; (c) planejamento, produção, realização, gerenciamento, promoção e contratação de eventos e atividades esportivas e futebolísticas, com ou sem patrocínio; (d) transação, negociação e/ou cessão de direitos referentes à contratação de atletas profissionais e não profissionais, nos âmbitos nacional e internacional; (e) comercialização de materiais esportivos relacionados ao futebol e a outras atividades esportivas; (f) licenciamento de marcas para terceiros; (g) veiculação da publicidade de terceiros; e (h) participação em outras entidades ou sociedades, seja como associada, sócia ou acionista.

9ª Alteração do Contrato Social da Red Bull Bragantino Futebol Ltda.



SEÇÃO III DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª. A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

SEÇÃO IV DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 172.631,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais) dividido em 172.631 (cento e setenta e duas mil, seiscentas e trinta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela Sócia.

Parágrafo Único. Nos termos do §1º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a Sociedade poderá permanecer com um único sócio. A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de suas quotas integralizadas.

SEÇÃO V DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 6ª. Observado o disposto nas Cláusulas 7ª e 8ª abaixo, a administração e representação da Sociedade será realizada por até 3 (três) administradores, ficando nomeados o Sr. **Luiz Felipe Monteiro Lemos**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº M6883098 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.568.326-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e o Sr. **André Raul Rocha**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.235.579 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.187.718-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 314, 1ª sobreloja, Jardim Paulistano, CEP 01454-000, os quais serão referidos como, respectivamente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. O cargo de Diretor de Futebol permanecerá vago até nova nomeação e eleição. O Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Futebol são, em conjunto, referidos como “Diretores”.

Parágrafo 1º. Os Diretores nomeados declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação

9ª Alteração do Contrato Social da Red Bull Bragantino Futebol Ltda.

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º. A remuneração dos Diretores será sujeita à deliberação da Sócia.

Parágrafo 3º. Os Diretores eleitos na Cláusula 6ª, *caput*, prescindem de caução.

Parágrafo 4º. A Sócia elegerá Diretores através de instrumento de alteração do contrato social, e os mesmos tomarão posse através de assinatura do referido instrumento.

Parágrafo 5º. Os Diretores deverão permanecer no regular exercício de suas funções por prazo indeterminado, até que sejam destituídos ou substituídos por deliberação do Sócio, ou renunciem a seus respectivos cargos.

Parágrafo 6º. A Sociedade terá 1 (um) Presidente Honorário, com mandato vitalício, que aceitará a eleição por meio de assinatura de termo de posse em separado. O Presidente Honorário (a) não será sócio ou administrador da Sociedade, e (b) não terá quaisquer poderes decisórios ou poderes de representação legal da Sociedade (exceto mediante procuração específica outorgada previamente pela Sociedade, nos termos deste Contrato Social). O Presidente Honorário poderá representar a Sociedade em eventos e/ou entrevistas, bem como perante as instituições (i) FIFA, (ii) CONMEBOL, (iii) CBF, (iv) FPF, (v) outras entidades esportivas ou ligas que vierem a substituir as anteriores, e (vi) órgãos governamentais, mediante comunicação prévia e alinhamento com os Diretores em tempo hábil para que os Diretores possam eventualmente manifestar-se a respeito da participação do Presidente Honorário em tais eventos e/ou entrevistas e/ou instituições na condição de Presidente Honorário da Sociedade. O Presidente Honorário será exonerado de seu cargo em caso de impedimento do exercício de tal cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; ou em caso de qualquer inobservância às instruções da Sociedade a ele dirigidas, ou de ato ou omissão que prejudique ou possa ter

9ª Alteração do Contrato Social da Red Bull Bragantino Futebol Ltda.

um efeito negativo sobre a reputação da Sociedade, dos sócios da Sociedade e/ou de seus patrocinadores/parceiros. Caso o Presidente Honorário se torne pessoa politicamente exposta nos termos da legislação brasileira, será suspenso de seu cargo durante o período em que perdurar o mandato, reassumindo a condição de Presidente Honorário assim que cessar sua qualidade de pessoa politicamente exposta.

Cláusula 7ª. Caberá aos Diretores, agindo sempre em conjunto, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, exceto quando de outra forma for definido neste Contrato Social, em uma política ou regulamento em separado ou diretriz obrigatória, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) Representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- (b) Administração dos negócios sociais, inclusive compra, venda, troca ou a alienação por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições;
- (c) Assinatura de quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento, contratos de trabalho de atletas e outros;
- (d) Constituição de procuradores para representar a Sociedade na prática de determinados atos e/ou na assinatura de determinados documentos ou contratos, agindo individualmente ou em conjunto, conforme os limites definidos no instrumento de procuração específico. As procurações outorgadas pela Sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade será representada, sempre em conjunto, judicial ou extrajudicialmente:

- (a) Por 2 (dois) Diretores;

9ª Alteração do Contrato Social da Red Bull Bragantino Futebol Ltda.

- (b) Por 1 (um) Diretor e por 1 (um) procurador regularmente constituído na forma deste Contrato Social, e observados os limites definidos no instrumento de procuração específico; ou
- (c) Por 2 (dois) procuradores regularmente constituídos na forma deste Contrato Social, e observados os limites definidos no instrumento de procuração específico.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Diretor Administrativo, agindo individualmente, a representação e a defesa dos direitos e interesses da Sociedade perante a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a Federação Paulista de Futebol (FPF), podendo o Diretor Administrativo, para tanto, atender a convocações e participar de reuniões, inclusive do Conselho Arbitral e Assembleia Geral da CBF, votar e ser votado, firmar atas, livros de presença, termos e compromissos.

Cláusula 8ª. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores, sem a devida deliberação da Sócia, que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, incluindo, sem limitação, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

SEÇÃO VI DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 9ª. As deliberações da Sócia, incluindo as previstas em lei, neste instrumento, ou em uma política ou regulamento em separado ou diretriz obrigatória, serão formalizadas por meio de alterações do instrumento que rege a Sociedade ou outros atos de deliberação, que serão apresentados ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

SEÇÃO VII DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10. A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, sócios ou não, residentes no país, eleitos pela Sócia no momento em que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários. Quanto às suas funções, o Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes conferidos por lei. Os Conselheiros

9ª Alteração do Contrato Social da Red Bull Bragantino Futebol Ltda.

poderão renunciar expressamente ao direito à remuneração, devendo consignar a renúncia no documento em que a Sócia deliberar sua instalação. O Conselho Fiscal poderá ser instalado por deliberação da Sócia.

SEÇÃO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11. O ano fiscal terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro. Ao fim de cada exercício, os Diretores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo 1º. As contas dos Diretores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas à Sócia ao término do exercício financeiro e contábil e deverão ser por esta aprovadas nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

SEÇÃO IX DOS LUCROS

Cláusula 12. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pela Sócia.

Parágrafo Único. A Sócia poderá determinar o levantamento de balanços em períodos mensais, podendo distribuir lucros ou pagar juros sobre capital próprio com base em tais balanços.

SEÇÃO X DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 13. Em caso de dissolução da Sociedade, a Sócia deverá providenciar a apuração de haveres da empresa. Nessa hipóteses os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será pago à Sócia. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação da Sócia.

9ª Alteração do Contrato Social da Red Bull Bragantino Futebol Ltda.

2023
25 07 20

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 426E722084484B00BF0566B2D9E8D864

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - 9ª ACS - Destituição de Diretor.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 8

Beatriz Vaceli | PLBrasil

Assinatura guiada: Ativo

Rua Boa Vista, 254 - 13 andar - Centro

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativo

SP, SP 01014-907

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

beatrizvaceli@plbrasil.com.br

Endereço IP: 189.112.79.133

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Beatriz Vaceli | PLBrasil

Local: DocuSign

18/07/2023 10:13:36

beatrizvaceli@plbrasil.com.br

Eventos do signatário

João Gabriel Ferrari Xavier

rl@plbrasil.com.br

Administrador/Administrator

ICM Tecnologia em Biocombustíveis Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/07/2023 10:31:41

ID: 55ea513e-0fb1-4764-8368-15f415fa13cc

Assinatura

DocuSigned by:
João Gabriel Ferrari Xavier
A15F695B23094D5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.112.79.133

Registro de hora e data

Enviado: 18/07/2023 10:15:20

Visualizado: 18/07/2023 10:31:41

Assinado: 18/07/2023 10:33:06

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/07/2023 10:15:20

Entrega certificada

Segurança verificada

18/07/2023 10:31:41

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/07/2023 10:33:06

Concluído

Segurança verificada

18/07/2023 10:33:07

Eventos de pagamento

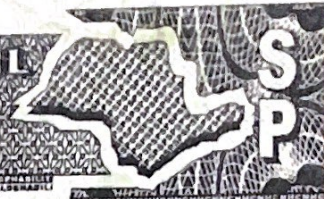
Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
ANDRE RAUL ROCHA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23235579 SSP/SP

CPF
170.187.718-03

DATA NASCIMENTO
19/12/1974

FILIAÇÃO
MARIO AUGUSTO ROCHA

JUSSARA FERREIRA DE
SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
02983843828

VALIDADE
29/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1993

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
31/07/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

05016455885
SP006425951

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2250931284



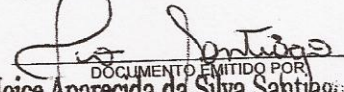
VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2250931284



 Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Receita Seção de Tributos Mobiliários		
Cadastro Municipal de Contribuinte	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Processo
- C. M. C. -	057485	34864/2017
ATIVIDADE ENGENHEIRO (A)		
NOME DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	
MARIANA TAMAIO COLOMBO	384.919.578-39	
ENDEREÇO		
RUA CAIEIRAS 66 JARDIM CALIFORNIA Bragança Paulista-SP		
Local	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AUTÔNOMO - VENCE EM 06/11/2022		
Documento expedido mediante análise técnica da DIVISÃO DE RECEITA Documento Emitido por: SECRETARIA DE FINANÇAS/ DIVISÃO DE RECEITA Processo: 34864/2017		

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	
VÁLIDO PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	
ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL JUNTO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES, CONFORME ARTIGOS 18 E 62 DO CTM (Lei 1999/84) EM CASO DE QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DEVERÁ COMUNICAR AO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA OCORRÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO I ARTIGO 61 DO CTM.	
BRAGANÇA PAULISTA, 06-11-2017	
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	 DOCUMENTO EMITIDO POR Joice Aparecida da Silva Santiago Assistente Administrativo RE-13276-